



- v) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- w) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- x) participação em outras sociedades;
- y) coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
- z) distribuição e comercialização de gás natural comprimido -- GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

#### CLAUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de R\$ 187.402.890,00 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) dividido em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** - 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 87.179.880,00 (oitenta e sete milhões cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) representativas de 46,52% do capital social;

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.** - 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R\$ 100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais) representativas de 53,48% do capital social.

Larissa Katre Rodrigues Cardoso  
Escrivente Autorizada



#### PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, sendo um designado Diretor Presidente e os demais, empregados da Sociedade, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os Diretores serão havidos como empossados na data de sua designação pelas sócias e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

#### PARAGRAFO SEGUNDO

A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberação, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

#### PARÁGRAFO QUARTO

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

#### PARÁGRAFO QUINTO

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

Cartório Condurç  
4º. Ofício de Notas  
Rua: SA

Trav. Três de Maio, 1503 - São José - CEP 66043-388 - Fone: (91) 3248-4040/3136  
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autêntico a presente cópia reprográfica, frente e verso, conforme original a mim apresentado. Dou fé

Emol.: R\$6,40 Selo: R\$0,85  
Belém-PA, 07/02/2022, 10:23. SÉRIE A Nº 203604  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 70530700000073396533819224

Carissa Kêtre Rodrigues Cardoso  
Escrivente Autorizada

Carissa Kêtre Rodrigues Cardoso - ESCRIVENTE CHEFE



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



#### PARÁGRAFO SEXTO

Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

#### PARÁGRAFO SÉTIMO

A Sociedade obrigar-se-á, também:

- a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral.
- b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;
- c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:
  - (i) representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;
  - (ii) cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;
  - (iii) endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;
  - (iv) representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;
  - (v) representação da Sociedade em Juízo.

#### PARÁGRAFO OITAVO

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
Larissa Kelle Rodrigues Cardoso  
Escritora Autorizada



#### PARÁGRAFO NONO

A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

#### PARÁGRAFO DÉCIMO

Qualquer procurador indicado na forma prevista no item "c" do Parágrafo Sétimo desta cláusula, terá poderes para, isoladamente, nomear prepostos para atuar em processos de interesse da sociedade.

#### CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Os sócios definirão, anualmente, o modo de remuneração dos membros da Diretoria quando da eleição dos administradores.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- a) a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;
- b) a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.
- d) a concessão de garantias pela Sociedade a obrigações de terceiros que não sejam empresas Praxair, entendendo-se como empresas Praxair aquelas empresas em que a Sociedade detém a maioria do capital social votante e o poder de eleger os administradores;

#### CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa dos remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

Cartório Condurá  
3º Ofício de Notas  
Belém-PA

Trav. Três de Maio, 193 - São Belém - CEP 66063-388 - Fone: (91) 3308-8011/3308-8012

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autêntico a presente cópia reprográfica, frente e verso, com o original a mim apresentado. Dou fé

Emol: R\$6.40 Seio: R\$0,95  
Belém-PA, 07/02/2022, 10:23. SERIE: 11703508  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 805307000000813850001922

Larissa Kette Rodrigues Cardoso - ESCRIVENTE CHEFE



*(Handwritten signature)*

Larissa Kette Rodrigues Cardoso  
Escrivente Autorizada



#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso qualquer dos sócios queira se retirar da Sociedade, este sócio deverá notificar os demais, oferecendo suas quotas do capital social. Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre ao sócio ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica vedado a qualquer sócio caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito dos demais sócios. Fica vedada também a penhora das quotas da Sociedade.

#### CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FALÊNCIA DE SÓCIO

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócio. Ocorrendo a falência de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do falido, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

Larissa Ketra Rodrigues Cardoso  
Escritor(a) Autorizada



### PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação e quem será o liquidante.

### CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quóristas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Os sócios elegem o foro de Belém., Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cartório Condará  
3º Ofício de Notas  
Belém-PA

Trav. Três de Maio, 1501 - São Belém - CEP 66043-388 - Fone: (91) 3236-4911 (0800-123456)

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autêntico a presente cópia reprográfica, frente e verso, conforme original a mim apresentado. Dou fé.

Emol.: R\$8,40 Selo: R\$0,85  
Belém-PA, 07/02/2022 10:23. SÉRIE: A N703508  
CODIGO DE SEGURANÇA: 9053070000933853318224

Larissa Keira Rodrigues Cardoso - ESCRIVENTE CHEFE

Larissa Keira Rodrigues Cardoso  
Escrivente Autorizada



M. R.



#### PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação e quem será o liquidante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Os sócios elegem o foro de Belém., Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

~~Larissa Ketre Rodrigues Cardoso~~  
Autorizada



**CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 atualizada pela Lei nº 10.303/01.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumprirem fielmente todas as cláusulas e condições deste Contrato.

Belém, Pará, 15 de dezembro de 2010

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Gustavo Aguiar da Costa

Sérgio Breyer Filho

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.**

Gustavo Aguiar da Costa

Sérgio Breyer Filho

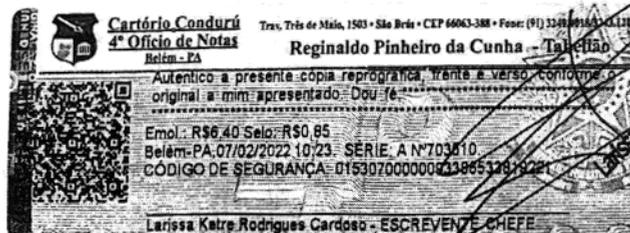
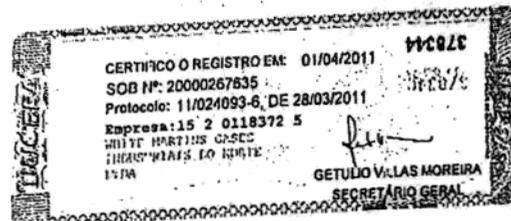
Testemunhas:

Claudia Andreetto Perillo  
CPF nº: 946.583.907-87  
Ident.: 78.289 OAB/RJ

Cecilia Duarte Pinto Planning  
CPF/MF: 081.140.587-7  
Ident: 10402400-5 IFP/RJ

Visto do Advogado

Claudia Andreetto Perillo  
CPF nº: 946.583.907-87  
Ident.: 78.289 OAB/RJ





**ANEXO I DO CONTRATO SOCIAL DA  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

**ACRE**

**Contribuinte Especial - 0018-38**

Ata de Reunião de Diretoria de 25.10.00 autorizou a criação do "Contribuinte Especial" sem local físico, com atividade de "comércio atacadista de outros produtos químicos". Os endereços para fins de cadastro como "contribuinte especial" são respectivamente: Rodovia AC-40, Km 3, Rio Branco, Estado do Acre e Rua Transversal, 4, lotes 872/927, quadra 12, Setor Industrial, Porto Velho, Estado de Rondônia.

**AMAPÁ**

**Macapá - 0003-51**

Ata de Reunião de Diretoria de 04.11.92 autorizou a mudança de endereço da unidade de Av. Antonio Coelho de Carvalho, 190, para a Rua Odilardo Silva, 2970, Trem.

**AMAZONAS**

**Manaus - 0004-32**

Ata de Reunião de Diretoria de 30.11.99 autorizou a mudança de endereço de Av. Antonio Coelho de Carvalho, 190 para Av. Autaz Mirim, 1053, Distrito Industrial.

**Manaus - 0024-86**

Ata de Reunião de Diretoria de 19.03.2002 autorizou a mudança de endereço de na Av. Autaz Mirim, 1043, Distrito Industrial para Av. Autaz Mirim, 1225, Distrito Industrial.

**ESPÍRITO SANTO**

**Cariacica - 0029-90**

Ata de Reunião de Diretoria de 25.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rod. BR 262, Km 02, sala 1, bairro Alto Lage.

**MARANHÃO**

**Imperatriz - 0006-02**

Ata de Reunião de Diretoria de 19.01.99 autorizou a mudança de endereço da unidade de Rua Pernambuco, 961, para Rua Rio Branco, 270, Bacuri, Imperatriz-MA.

*[Handwritten signatures]*  
**Larissa Ketre Rodrigues Cardoso**  
**Escrevente Autorizada**



São Luiz- 0005-13

Ata de Reunião de Diretoria de 28.07.92 autorizou a mudança de endereço de Gleba A, Quadra A, Módulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã.

### MATO GROSSO

Cuiabá - 0007-85

Ata de Reunião de Diretoria de 20.04.95 autorizou a mudança de endereço de na Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435, Distrito Industrial.

### MINAS GERAIS

Belo Horizonte -

Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial..

### PARÁ

Barcarena - 0025-67

Ata de Reunião de Diretoria de 06.06.94 autorizou a abertura de uma unidade na Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras.

Barcarena - 0026-48

Ata de Reunião de Diretoria de 17.01.2003 autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará.

Belém - 0013-23 - (Colônia Pinheiro)

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço de Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 12, para Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte.

Belém - 0001-90

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço da sede da empresa de Travessa Padre Eutiquio, 1730, Bairro Batista Campos para Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 12, Colônia Pinheiro.

Marabá - 0012-42

Ata de Reunião de Diretoria de 19.12.2003 autorizou a mudança de endereço para Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá - PA.

Cartório Conduzirá  
o Oficial de Notas  
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autenticou a presente cópia reprográficada, fê-lo e verso, compareceu o original a mim apresentado. Dou fé.

Emol.: R\$8,40 Selo: R\$0,85  
Belém-PA, 07/02/2022, 10:23. SÉRIE: A N°703511  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1153070000024205533819224

Larissa Kette Rodrigues Cardoso  
Escrivente Autorizada



São Luiz- 0005-13

Ata de Reunião de Diretoria de 28.07.92 autorizou a mudança de endereço de Gleba A, Quadra A, Módulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã.

MATO GROSSO

Cuiabá - 0007-85

Ata de Reunião de Diretoria de 20.04.95 autorizou a mudança de endereço de na Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435, Distrito Industrial.

MINAS GERAIS

Belo Horizonte -

Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial..

PARÁ

Barcarena - 0025-67

Ata de Reunião de Diretoria de 06.06.94 autorizou a abertura de uma unidade na Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras.

Barcarena - 0026-48

Ata de Reunião de Diretoria de 17.01.2003 autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará.

Belém - 0013-23 - (Colônia Pinheiro)

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço de Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 12, para Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte.

Belém - 0001-90

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço da sede da empresa de Travessa Padre Eutíquio, 1730, Bairro Batista Campos para Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 12, Colônia Pinheiro.

Marabá - 0012-42

Ata de Reunião de Diretoria de 19.12.2003 autorizou a mudança de endereço para Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá - PA.

*[Handwritten signatures]*

Larissa Kette Rodrigues Cardoso  
Escritor(a) Autorizada



RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro – 0031-05

Ata de Reunião de Diretoria de 21.05.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Cachambi, 717- parte, Cachambi

RONDONIA

Porto Velho – 0015-95

Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.06 autorizou a mudança de endereço de Lote 872/927, Quadra 12, Setor 10, para Rua Santa Bárbara 4950, Bairro Industrial, Porto Velho, RO.

Porto Velho – 0018-38

Ata de Reunião de Diretoria de 09.07.90 autorizou a abertura de uma unidade na Rua João Goulart, s/n, N.S. das Graças

SÃO PAULO

Osasco – 0032-96

Ata de Reunião de Diretoria de 02.03.07 autorizou a abertura de uma unidade na Av. Dos Autonomistas, n° 4.192, Bloco B, Jardim Granada.

TOCANTINS

Palmas – 0023-03

Ata de Reunião de Diretoria de 09.08.06 autorizou a mudança de endereço para Quadra 912 Sul Alameda 09, Lotes 12/13, Centro Industrial, Palmas, TO.

Esta é a última página do contrato social da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. de 15 de dezembro de 2010.

**Cartório Conduru**  
4º Ofício de Notas  
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3248.4816/4817/4818

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado

Dou \_\_\_\_\_

Emol: R\$6,40 Selo: R\$0,85

Belém-PA, 07/02/2022 10:23. SÉRIE: A Nº 703503

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 305307000000438653381821

Larissa Ketre Rodrigues Cardoso  
Escritor Autorizada

Larissa Ketre Rodrigues Cardoso - ESCRIVENTE CHEFE



**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**  
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90  
NIRE 15201183725

**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

- I. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, inscrita no CNPJ/ME sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, **Edson de Araujo**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4 expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005; e
- II. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, KM 84,01, Bloco 03, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, neste ato representada por dois de seus Diretores, **Edson de Araujo**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4 expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005.

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.820-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**"), cuja Oitava Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará ("**JUCEPA**") sob o nº 20000718975 em 25 de junho de 2021, resolvem as sócias quotistas alterar pela nona vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue:

1

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4mJxV3MOC-rCJMNqRb3bwa&chave2=k72jyVVD1IDmUwx\\_BDMXow](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4mJxV3MOC-rCJMNqRb3bwa&chave2=k72jyVVD1IDmUwx_BDMXow)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658

29/09/2022





**I. ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA.**

As sócias quotistas, por unanimidade, resolvem:

- (a) Ratificar a aceitação do pedido de renúncia apresentado pelo Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte, o Sr. **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58 expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.686.485-20.
- (b) Em consequência, resolvem não nomear substituto do administrador acima indicado e alterar a atual estrutura da administração da Sociedade, com a redução do número de membros que compõem a Diretoria, conferindo nova redação ao *caput* da Cláusula Sexta do Contrato Social, que passará a vigorar na forma abaixo:

**"CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

*A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 7 (sete) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 1 (um) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado."*

- (c) Desta forma, pelo presente, as sócias ratificam, neste ato, a nomeação dos Diretores que já integram a Diretoria da Sociedade, alterando-se o parágrafo quinto da Cláusula Sexta do Contrato Social, na forma abaixo:

**"PARÁGRAFO QUINTO.** Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ratificam a nomeação dos membros da Diretoria da Sociedade: (i) Diretor Presidente, Sr. GILNEY PENNA BASTOS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 740.240.607-59; (ii) Diretor Financeiro, Sr. EDSON DE ARAÚJO, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e (iii) Diretor Jurídico, Sr. GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07; (iv) Diretora de Recursos Humanos, Sra. ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 003.647.757-50; (v) Diretor Industrial, Sr. EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 496.989.317-91; (vi) Diretor de Negócios Industriais de Grande Porte, Sr. MARIO CESAR SIMON, brasileiro, divorciado, engenheiro

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 486.761.360-68, sendo todos domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e; (vii) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo de Pequeno Porte, Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 810.792.067-87, domiciliado na Rua Iracema Lucas, nº255, Distrito Industrial Benedito Storani, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP.: 13.288-172."

## II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por fim, tendo em vista a deliberação tomada no item I acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, com alterações formais e materiais, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.  
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90  
NIRE 15201183725**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.

A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE.

A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e tem sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

### PARÁGRAFO ÚNICO.

São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social, sem prejuízo de outras que venham a ser constituídas na forma prevista neste Contrato Social.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.

A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

3

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

[http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wMjX3MOC-fCjMNgRb3bw&chave2=K7zjYVYD11DmUwX\\_EDMxow](http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wMjX3MOC-fCjMNgRb3bw&chave2=K7zjYVYD11DmUwX_EDMxow)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



#### CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.

O objeto da Sociedade é:

1. Atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. Fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
3. Fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
4. Exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
5. Industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
6. Comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
7. Depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. Fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9. Fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. Comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. Oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12. Comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxcombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
13. Fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
14. Fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
15. Prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
16. Serviços de catering;
17. Comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. Prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

4

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658

29/09/2022



19. Locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
20. Distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
21. Participação em outras sociedades;
22. Coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
23. Distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.
24. Fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
25. Prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
26. Prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
27. Prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
28. Prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
29. Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
30. Prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
31. Serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
32. Locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R\$187.402.890,00** (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) divididos em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

5

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-rCjMNgRb3pw&chave2=K72jYVYD11DmUwX\_BDMX0w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658

29/09/2022



- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.:** 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$87.179.880,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente a 46,52% do capital social;
- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.:** 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais), representativas de 53,48% do capital social.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO.**

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 7 (sete) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 1 (um) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO.**

Os Diretores terão poderes de gestão sobre as atribuições de sua competência, observados os limites de representação da Sociedade perante terceiros previstos na Cláusula Oitava.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO.**

Os Diretores respondem pessoal e individualmente, nos termos da Lei 6.404/76, perante a Sociedade, seus sócios e os demais diretores por atos comissivos ou omissivos em desacordo com a Lei ou este Contrato Social, ou, ainda, com excesso dos poderes que lhes tenham sido conferidos por este Contrato Social.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO.**

Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, têm poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Contrato Social. Assim, além das atribuições normais que lhes são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria as seguintes atribuições:

I – Para o **Diretor Presidente:**

- a) exercer a função de principal diretor executivo da Sociedade;
- b) ser responsável pela gestão diária da Sociedade;
- c) fazer a interlocução com as sócias da Sociedade, divulgando as informações

6

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022  
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 74509016761658

- internamente;
- d) fiscalizar, dirigir e coordenar os trabalhos da Sociedade;
  - e) zelar pela adequada execução dos contratos celebrados pela Sociedade;
  - f) desenvolver planos estratégicos e ações para a Sociedade;
  - g) representar a Sociedade perante veículos de imprensa; e
  - h) convocar e presidir reuniões da Diretoria.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wMjXV3MOC-fCJMNqRb3bWkchave2=K72jYVYD11DmUw\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

#### II - Para o **Diretor Financeiro**:

- a) promover a gestão financeira da Sociedade, incluindo a fiscalização das receitas e das despesas, a elaboração de demonstrações financeiras sobre a situação econômico-financeira da Sociedade;
- b) administrar as questões financeiras da Sociedade em geral, inclusive a elaboração de orçamentos anuais;
- c) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter tributário da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais, incluindo o planejamento fiscal;
- d) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área tributária e contábil;
- e) coordenar, supervisionar e gerir os assuntos de tecnologia da informação e de suprimentos da Sociedade; e
- f) gerir arquivos, livros e documentos contábeis e fiscais da Sociedade, devendo organizar e gerir o trabalho administrativo relacionado ao assunto.

#### III - Para o **Diretor Jurídico**:

- a) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais;
- b) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área jurídica;
- c) coordenar, fiscalizar, treinar e capacitar os funcionários da Sociedade em temas relativos à conformidade e integridade corporativa; e
- d) emitir pareceres ou dar orientações em assuntos jurídicos da Sociedade, sempre que solicitado.

#### IV - Para o **Diretor de Recursos Humanos**:

- a) realizar a gestão de funcionários da Sociedade, promovendo a contratação de colaboradores e o acompanhamento de suas funções;
- b) estabelecer e fiscalizar políticas internas de recursos humanos, garantindo que o trabalho dos colaboradores esteja sendo realizado de acordo com a legislação aplicável;
- c) cuidar da adequação das funções de cada área de trabalho dentro da Sociedade, prezando pela adequação dos profissionais envolvidos;
- d) realizar o planejamento de carreira, da gestão de pessoas, de avaliações de desempenho, de estruturação de treinamentos, de benefícios, de palestras e instituição de programas voltados para o crescimento dos profissionais da Sociedade;
- e) promover a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade na Sociedade, planejando e executando políticas neste sentido; e
- f) preparar as lideranças, desenvolvendo suas competências para o atingimento das metas da Sociedade.

7

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658



**V - Para o Diretor Industrial:**

- a) administrar as atividades industriais e de produção da Sociedade, incluindo a fabricação de plantas e equipamentos criogênicos, por meio de planejamento, organização e definição de normas e orientações das áreas de controle e sistema de qualidade, engenharia, manutenção, planejamento, controle de produção, projetos, fornecimento industrial, sobre o uso efetivo de equipamentos, mão-de-obra e matéria-prima;
- b) definir e administrar metas e objetivos industriais de acordo com as instruções das sócias, apontando a necessidade de aquisição de matéria-prima e de realização de investimentos e manutenção em conformidade com a realidade administrativa e operacional da Sociedade;
- c) coordenar o plano e controle de produção, de acordo os melhores padrões quantitativos e qualitativos e as necessidades comerciais;
- d) controlar os custos industriais, padrão de qualidade e índices de produtividade;
- e) planejar, implementar e controlar todo o movimento de produtos finalizados e serviços prestados, administrando e controlando a relação com transportadores, operadores de logística e gestores de riscos;
- f) identificar oportunidades para o uso de tecnologia e assegurar a integração logística das unidades da Sociedade; e
- g) assegurar a execução das políticas ambientais, de segurança e de higiene industrial da Sociedade.

**VI – Para o Diretor de Negócios Industrial Grande Porte:**

- a) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
- b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio *onsite*, de mercados industriais de larga escala, e na formatação dos negócios *onsite* e líquidos, também respondendo pelo mercado de gás natural liquefeito e comprimido, bem como pela assistência técnica de todos os clientes da sociedade, sejam eles industriais ou medicinais, grande ou pequeno porte; e
- c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

**VI – Para o Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte:**

- a) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
- b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento dos negócios medicinal institucional e do varejo industrial e medicinal de pequena escala, incluindo também o atendimento domiciliar de pacientes e a formatação dos negócios descritos nesta alínea “b”, também respondendo sobre a produção e logística nestes negócios, conforme seja o caso;
- c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

**PARÁGRAFO QUARTO.**

Além das atribuições individuais acima descritas, todos os Diretores devem zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento da Lei e regulamentos aplicáveis aos quais



a Sociedade se submeta nas suas atividades sociais, observando e cumprindo o Programa de Conformidade da Sociedade.

**PARÁGRAFO QUINTO.**

Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ratificam a nomeação dos membros da Diretoria da Sociedade: **(i) Diretor Presidente**, Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 740.240.607-59; **(ii) Diretor Financeiro**, Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e **(iii) Diretor Jurídico**, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07; **(iv) Diretora de Recursos Humanos**, Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 003.647.757-50; **(v) Diretor Industrial**, Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 496.989.317-91; **(vi) Diretor de Negócios Industriais de Grande Porte**, Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 486.761.360-68, sendo todos domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e; **(vii) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo de Pequeno Porte**, Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 810.792.067-87, domiciliado na Rua Iracema Lucas, nº255, Distrito Industrial Benedito Storani, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP.: 13.288-172.

**PARÁGRAFO SEXTO.**

Os Diretores serão nomeados ou destituídos a qualquer tempo dos seus respectivos cargos, mediante decisão das sócias que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, observado o disposto no Artigo 1.061 do Código Civil.

**PARÁGRAFO SÉTIMO.**

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, ordinariamente mediante convocação de seu Diretor Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer dos seus membros.

**PARÁGRAFO OITAVO.**

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, necessariamente pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Jurídico, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjxx3M0C-rcJMNgrBb3hwkchavez=K72jyYVD1IDmDux\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.





**CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.**

Sem prejuízo de outras matérias que possam ser apreciadas pela Diretoria, dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação registrada em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;
- b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- c) proposta de reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.**

Para que a reunião de Diretoria possa se instalar e validamente deliberar sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima, será necessária a presença de, pelo menos, a maioria dos Diretores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.**

As deliberações da Diretoria sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de desempate.

**CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO.**

A Sociedade obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura em conjunto de 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico.

A Sociedade também obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou ainda por 2 (dois) procuradores, observadas as regras sobre a nomeação de procuradores previstas nesta Cláusula.

Os procuradores devem necessariamente ser constituídos mediante instrumento de mandato assinado por 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico, devendo ainda, em qualquer caso, ser observada a extensão dos poderes conferidos no instrumento de mandato.

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

A Sociedade manterá um livro próprio, no qual serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o seu teor, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

29/09/2022



**PARÁGRAFO PRIMEIRO.**

Não obstante o disposto acima, a Sociedade também obrigará-se a ser representada perante terceiros individualmente pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico ou 1 (um) procurador, este último apenas quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, quanto à prática dos seguintes atos:

I. representação da Sociedade perante os órgãos da Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente por meio de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;

IV. representação da Sociedade em licitações públicas e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; e

V. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.**

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.**

As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.**

Caso qualquer das sócias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre à sócia ofertante assinar os

11

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Agular Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Agular Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOc-rCjMNgRb3bw6chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



29/09/2022



documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO.**

Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL.**

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO.**

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALÊNCIA DE SÓCIO.**

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição das quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO.**

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.**

Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.**

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através

12

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNqRb3bw&chave2=K72jYVYD11DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758906-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658

29/09/2022



de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONFORMIDADE.**

A Sociedade dispõe de um Programa de Conformidade visando à atuação ética, responsável e em conformidade com a lei pela Sociedade, seus Diretores e todos seus funcionários, prepostos e contratados, adotando os mecanismos e procedimentos internos de integridade referidos na Lei nº 12.846/13, conforme especificados no Decreto nº 11.129/22, que possibilitam a detecção e a correção de desvios, fraudes, irregularidades, bem como o incentivo à denúncia de irregularidades. Assim, a Sociedade (i) possui Código de Integridade Empresarial e outras normativas de conformidade legal; (ii) conduz suas operações e toma decisões de negócio observando a lei e regulamentos aplicáveis; (iii) dissemina a cultura de conformidade na Sociedade, por meio de comunicações e capacitações em assuntos relativos à conformidade; (iv) identifica, avalia, reporta e mantém atualizada a relação de riscos de conformidade aos quais a Sociedade está exposta; (v) apoia a apuração de relatos recebidos por meio do Canal de Integridade; e (vi) assegura os recursos necessários para identificação, avaliação, mensuração, resposta e reporte tempestivo dos assuntos relacionados ao risco de conformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.**

As sócias elegem o foro de Belém, Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em conjunto com as testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 19 de setembro de 2022.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

\_\_\_\_\_  
 Edson de Araujo

\_\_\_\_\_  
 Gustavo Aguiar da Costa





WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Edson de Araujo

Gustavo Aguiar da Costa

**Testemunhas:**

Maria Fernanda Nalin Salomão  
Identidade nº 162.391 OAB/RJ  
CPF 052.146.677-60

Fredy Luis Ananias da Silva  
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ  
CPF 055.931.367-50

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C-rCUMNgRb3pw&chave2=K72jYVYD11DMUwx\\_EDMXow](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C-rCUMNgRb3pw&chave2=K72jYVYD11DMUwx_EDMXow)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425759806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.  
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90  
NIRE 15201183725

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
ANEXO I**

**ACRE.**

Acre (Rio Branco): 34.597.955/0018-38.

**AMAPÁ.**

Macapá (Laguinho): 34.597.955/0003-51.

**AMAZONAS.**

Manaus: 34.597.955/0004-32.

Manaus: 34.597.955/0024-86.

**ESPÍRITO SANTO.**

Cariacica: 34.597.955/0029-90.

**MARANHÃO.**

Imperatriz: 34.597.955/0006-02.

São Luís: 34.597.955/0005-13.

**MATO GROSSO.**

Cuiabá: 34.597.955/0007-85.

**PARÁ.**

Barcarena: 34.597.955/0025-67.

Barcarena: 34.597.955/0026-48.

Belém: 34.597.955/0013-23.

Marabá: 34.597.955/0012-42.

**RIO DE JANEIRO.**

Rio de Janeiro (Cachambi): 34.597.955/0031-05.

**RONDONIA.**

Porto Velho: 34.597.955/0015-95.

**SÃO PAULO.**

Guarulhos: 34.597.955/0032-96.

**TOCANTINS.**

Palmas: 34.597.955/0023-03.

“Esta é a última página da Nona Alteração do Contrato Social da **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.** de 19/09/2022.”

15

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658

29/09/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXt3MOC-rCUMNjRb3bW&chave2=K72jYVIDI1DmUw\\_EDMXw](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXt3MOC-rCUMNjRb3bW&chave2=K72jYVIDI1DmUw_EDMXw)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar a assinatura clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/51AD-C357-EAE9-5E29> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 51AD-C357-EAE9-5E29**



### Hash do Documento

3E73FAEFE4E8ACD4C9626F7BD5E679A8F28F7C096C6E7B9DBB0FC79603D16A78

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2022 é(são) :

- Edson de Araujo (Signatário) - 108.527.308-37 em 21/09/2022 10:14 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Gustavo Aguiar da Costa (Signatário) - 071.967.557-07 em 20/09/2022 14:27 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- maria fernanda nalin salomao (Testemunha) - 052.146.677-60 em 20/09/2022 09:34 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Fredy Luis Ananias da Silva (Testemunha) - 055.931.367-50 em 19/09/2022 17:53 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C-rCjMMgRb3bw&chave2=K72jyYVD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



Belém, 23 de março de 2022.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY3M0C-rCUMNgRb3bwfchavez2=K72jYVYDIIDmUw\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE. FOR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

À  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. ("Sociedade")  
Sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12,  
Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/ME  
sob o número 34.597.955/0001-90.

Ref.: Renúncia à administração da Sociedade

Prezados Senhores,

Eu, **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira  
de identidade nº 01149781-58, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº  
197.686.485-20, venho, pela presente, apresentar a minha renúncia ao cargo de Diretor de  
Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte na Sociedade, acima qualificada.

Atenciosamente,

PAULO CESAR GOMES BARAUNA

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Cesar Gomes Barauna.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 053D-1037-70BF-5F10.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Cesar Gomes Barauna.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 053D-1037-70BF-5F10.

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022  
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 74509016761658



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/053D-1037-70BF-5F10> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 053D-1037-70BF-5F10**



### Hash do Documento

73674A4BD33B5CE03D1BB1D339D68AE7513DCACCE2F2F1A934ECA9B03028E52E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2022 é(são) :

- PAULO CESAR GOMES BARAUNA (Signatário) - 197.686.485-20 em 19/09/2022 13:36 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1x13M0C-rCUMngR03bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_EDMKow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SBRGIO

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022  
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 74509016761658



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3M0C-fa\_5Xa1pHW7pXpCHK5MPU3EzALHmRrUQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEPA

Eu, ANDRE LUIS FONSECA SERGIO, CPF 27425758806, advogado(a), inscrito(a) na OAB/SP sob nº 325476, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado do Pará são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 9ª Alteração Contratual, deliberando sobre alteração do QSA;- Procuração e OAB

RIO DE JANEIRO - RJ, 19 de setembro de 2022.

ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**Assinado Digitalmente**

Assinado digitalmente por ANDRE LUIS FONSECA SERGIO  
CPF: 27425758806  
OAB: 325476/SP  
Data: 2022.09.19 10:00:00

Assinado digitalmente por ANDRE LUIS FONSECA SERGIO  
CPF: 27425758806  
OAB: 325476/SP  
Data: 2022.09.19 10:00:00

Assinado digitalmente por ANDRE LUIS FONSECA SERGIO  
CPF: 27425758806  
OAB: 325476/SP  
Data: 2022.09.19 10:00:00

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022  
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 74509016761658



224259555

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
PROTOCOLO	224259555 - 27/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



**MATRIZ**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/09/2022  
SOB N: 20000799855

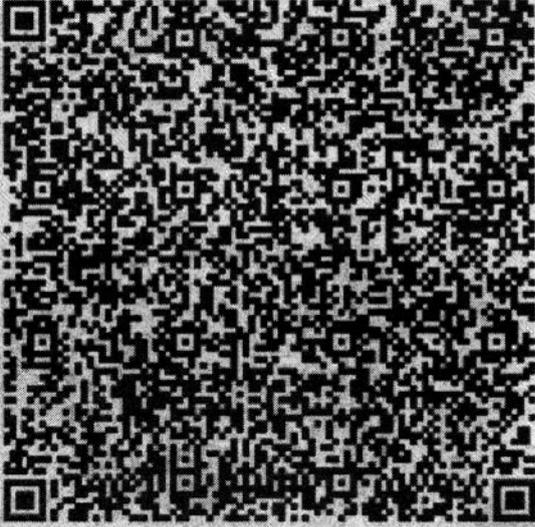
**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000799855

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 27425758806 - ANDRE LUIS FONSECA SERGIO - Assinado em 27/09/2022 às 17:43:13

  
**Marcelo A. P. Cebolão**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOVA**  
**ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 0709120ABRJ

CPF  
 003.647.757-50

DATA NASCIMENTO  
 09/12/1966

FILIAÇÃO  
 HERBONIO MARTINS PEREIRA

ANGELA MARIA BARATTA DE PAULA PEREIRA

PERMISSÃO ACC. CRT. HABIL. B

Nº REGISTRO  
 05035317243

VALIDADE  
 01/06/2026

1ª HABILITAÇÃO  
 22/12/1986

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO  
 07/06/2021

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Adolpho Konder*

ASSINATURA DO EMISSOR  
 RIO DE JANEIRO

2247478238

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2247478238

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2249085017

NOME: EDSON DE ARAUJO  
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2225533186PSP  
 CPF: 108.527.308-37 DATA NASCIMENTO: 05/09/1970  
 FILIAÇÃO: EUCLIDES FRANCISCO DE ARAUJO  
 NEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B  
 Nº REGISTRO: 05350686967 VALIDADE: 23/06/2026 1ª HABILITAÇÃO: 06/10/1988

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*  
 LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 24/06/2021  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*  
 35921431254  
 RJ199973539  
 RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2249085017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS  
COMISSÃO NACIONAL DE LICITAÇÃO

**EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D AVILA**

DOC. ECONÔMICO / Nº. CONTRATO  
0590790027RARR3

CNPJ  
496.989.317-91 25/06/1998

FUNÇÃO  
AGOSTINHO SILVEIRA D  
AVILA  
ORGANIZADA OLIVEIRA D  
AVILA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0017417432

CNPJ  
16/01/2007 19/06/1974

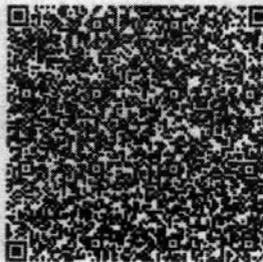
*[Assinatura]*

CNPJ  
RIO DE JANEIRO, RJ 16/01/2007

*[Assinatura]*

CNPJ  
RIO DE JANEIRO

2294797432







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2095551801

NOME  
MARIO CESAR SIMON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
1315235 SSP SC

CPF  
486.761.360-68

DATA NASCIMENTO  
18/05/1965

FILIAÇÃO  
CREMOLBE MARIO BASSO  
SIMON  
JANDIRA MARIA LUCCA  
SIMON

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B B

Nº REGISTRO 03621084054 VALIDADE 28/02/2025 1ª HABILITAÇÃO 21/07/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAPUCAIA DO SUL, RS

DATA EMISSÃO  
28/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
66135040901  
RS231965877

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2095551801



1ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Rua Visconde de Pelotas, 102 - Centro  
 Cabo de Santo Agostinho / PE  
 CEP: 54505-310 - TEL: (81) 3521-0887  
 21100/2023 09:18:08

Autenticacao de Documento.  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.

*Edna Guerreiros dos Santos*  
 Tabela Interina em Exercício  
 Digital: 0074930.WCD04202301.01394

Valor R\$ 4,29 TSNR R\$ 1,20 Total R\$ 6,49  
 Verifique a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selo/digital](http://www.tjpe.jus.br/selo/digital)

Valido em todo o território nacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBLETON DAUNT

8210-7

53603447

*Carlos Ferreira de Marco*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

1ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Rua Visconde de Pelotas, 102 - Centro  
 Cabo de Santo Agostinho / PE  
 CEP: 54505-310 - TEL: (81) 3521-0887  
 21100/2023 09:18:08

Autenticacao de Documento.  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.

*Edna Guerreiros dos Santos*  
 Tabela Interina em Exercício  
 Digital: 0074930.OTH04202301.01395

Valor R\$ 4,29 TSNR R\$ 1,20 Total R\$ 6,49  
 Verifique a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selo/digital](http://www.tjpe.jus.br/selo/digital)

Valida em todo o território nacional

60.415.497-5 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2015

NOME  
**CARLOS FERREIRA DE MARCO**

FILIAÇÃO  
 ANGELO DE MARCO FILHO  
 NEUZA FERREIRA DE MARCO

NATURALIDADE  
 PORTO ALEGRE - RS

DATA DE NASCIMENTO  
 24/02/1962

DOC ORIGEM  
 BELO HORIZONTE-MG SEGUNDO SUBDISTRITO CC.I.V.8179/FLS.255 /  
 Nº49790

UPF  
 810792067/87

*Carlos Ferreira de Marco*  
 Delegado de Polícia Divisão Nº20.519.02  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





1ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Rua Visconde de Pelotas, 102 - CENTRO  
 CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE  
 CEP: 54505-310 - TEL: (81) 3521-0867  
 21/06/2023 09:18:07

Autenticacao de Documento.  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.

Edna Guelros dos Santos  
 Tabella Interina em Exercicio  
 0074930.JCM04202301.01390

TSNR R\$ 1,20 Total R\$ 6,49  
 Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital

01356841



ASSINATURA DE FORTALEZA



ORIENTAÇÃO



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

nome  
 GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

matrícula  
 89313

matrícula  
 MARCIO GUEDES DA COSTA  
 REGINA CELIA AGUIAR DA COSTA

RESIDENCIA  
 RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO  
 28/01/1973

OCUPACAO  
 092810399 - IFP  
 DOUTOR EM CIENCIAS E TECNICA  
 NAO

VIA EXTENDIDO DE  
 01 08/10/2008

WADIM NEHER DAMASCUS FILHO  
 PRESIDENTE



1ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Rua Visconde de Pelotas, 102 - CENTRO  
 CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE  
 CEP: 54505-310 - TEL: (81) 3521-0867  
 21/06/2023 09:18:07

Autenticacao de Documento.  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.

Edna Guelros dos Santos  
 Tabella Interina em Exercicio  
 Selo Digital: 0074930.ZTX04202301.01391

Custas R\$ 4,20 TSNR R\$ 1,20 Total R\$ 6,49  
 Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital





### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Rodovia BR 101 Sul, s/n, Km 84 01, Bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 e suas filiais; neste ato representadas por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Anna Paula Baratta Pereira De Rezende**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 003.647.757-50, ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho - Rio de Janeiro – RJ, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **1) Alan Christian Ferreira da Silva**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 7156821 PC/PA, CPF: 025.476.082-19; **2) Alexandre de Assis Souza**, Casado, Gerente de Produção, Ident: 12306618-5 IFP/RJ, CPF: 092.154.857-59; **3) Caio Moreira Morgan**, Solteiro, Gerente de Projetos, Ident: 212666747 DETRAN/RJ, CPF: 119.539.067-02; **4) Daniel Jorge Silva Zarour**, Casado, Administrador, Ident: 11172002 SSPMT/MT, CPF:698.565.911-04; **5) Danielle Chadid Warpechowski**, Solteira, Gerente de Negócios, Ident: 001455611 SSP/MS, CPF: 024.923.601-05; **6) Diana Letícia Alves Parga**, Solteira, Gerente de Negócios, Ident: 0357488954 SSP/MA, CPF: 934.606.603-25; **7) Edilaine da Silva Briglia**, Solteira, Contadora, Ident: 16054385 SSP/AM, CPF:519.860.602-25; **8) Elcides Frank de Pinho Junior**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 1169735-0 SSP/MT, CPF: 009.890.271-71; **9) Elivaldo Trindade da Silva**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 0706443420192 SESP/MA, CPF: 379.912.052-15; **10) Fábio Rocha Costa**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 750874 SSP/TO, CPF: 006.591.801-03; **11) Ighor de Araújo Costa Maciel**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 3812957 SSP/PA, CPF: 688.119.852-34; **12) Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa**, Casada, Gerente de Negócios, Ident: 4018680 PC-PA, CPF: 888.077.112-49; **13) Jean Carlos Vasconcelos de Souza**, Solteiro, Engenheiro Mecânico, Ident: 09758615 SSP/AM, CPF:404.808.362-72; **14) João Geraldo Tavares**, Casado, Administrador, Ident: 3685099 SSP/ MG, CPF:540.730.576-34; **15) Jorge Soares De Souza Filho**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 4446512 PC/PA, CPF: 949.430.442-04; **16) Lauro Pessoa Barbieri Bastos**, Solteiro, Supervisor de Operações, Ident: 254765779 DETRAN/RJ, CPF: 147.808.757-90; **17) Layla Glauca de Souza Fernandes**, Casada, Gerente de Negócios, Ident: 3864413 SSP/PA, CPF: 946.992.752-49; **18) Leandro Pereira Clemente**, Solteiro, Analista de Sistema, Ident: 3892019 PC/PA, CPF:727.533.232-91; **19) Leonardo Araujo Bogéa Rodrigues**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 036.999.37.2009-1 SSP/MA, CPF: 056.833.937-10; **20) Luã Alves Araujo**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 6117167/PC-PA, CPF: 003.925.972-25; **21) Lucas de Abrantes Magalhães**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 6038995 Polícia Civil/PA, CPF: 956.559.212-00; **22) Lucas de Souza Alves**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 1606790951 SSP/BA, CPF:073.597.329-64; **23) Moises da Silva Foinquinos**, Divorciado, Gerente de Manutenção, Ident: 01726039 SSP/PA, CPF: 301.223.252-49; **24) Núbia Nascimento de Jesus**, Solteira, Administradora, Ident: 13410253 SSP/AM, CPF:657.441.012-68;



25) Rosana Zullino Pereira, Casada, Gerente de Negócios, Ident: 42036056-6 SSP/SP, CPF: 350.181.478-06; 26) Roseane Rocha dos Santos, Casada, Gerente de Operações, Ident: 03060814741 SSP/RS, CPF: 900.342.600-72; 27) Sandro Raphael Angulo Reategui, Casado, Contador, Ident: RNEV1293114 SE/DPMFAF/DPF/PA, CPF: 429.549.592-15; 28) Silvio Márcio Alves Arruda, Solteiro, Supervisor de Operações, Ident: 79690589 SSP/PR, CPF: 008.139.139-00; 29) Tiago Quadros de Araújo, União estável, Gerente de Negócios, Ident: 19820690 SSP/AM, CPF: 878.140.212-00; todos brasileiros, exceto o nº 27, que é peruano, aos quais conferem poderes para: **A) ISOLADAMENTE**, representar as outorgantes em licitações públicas, inclusive sob a modalidade Pregão, podendo, para tanto, praticar os atos necessários para representá-las em qualquer modalidade de licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, firmar compromissos ou acordos, assinar atas e declarações, podendo, enfim, praticar todos os demais atos em direito permitidos para o pleno e fiel cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. A presente terá validade até 12 de dezembro de 2024. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA), e do Código de Integridade Empresarial da Linde, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, na hipótese de rescisão de seu vínculo trabalhista com uma das outorgantes.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2022

*[Handwritten signature]*  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

*[Handwritten signature]*  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

*[Handwritten signature]*  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.





TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10864370

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.336/94)



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Isabelly Karlla Zoppe Brandão Pessoa*

RESERVAÇÕES



 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

REGISTRO: 18724

NOME  
ISABELLY KARLLA ZOPPE BRANDAO PESSOA

SITUAÇÃO  
JOAO CARLOS ZOPPE BRANDAO  
RENATA ZOPPE BRANDAO

NACIONALIDADE  
PARAGOMINAS-PA

RG  
4018680 - PC/PA

DOADOR DE OBRIGADO E TERCIO  
NÃO

DATA DE NASCIMENTO  
11/11/1988

CPS  
888.077.112-48

VIA EXPEDIDO EM  
01 30/11/2012

JARRAR VASCONCELOS DO CARMO  
PRESIDENTE



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

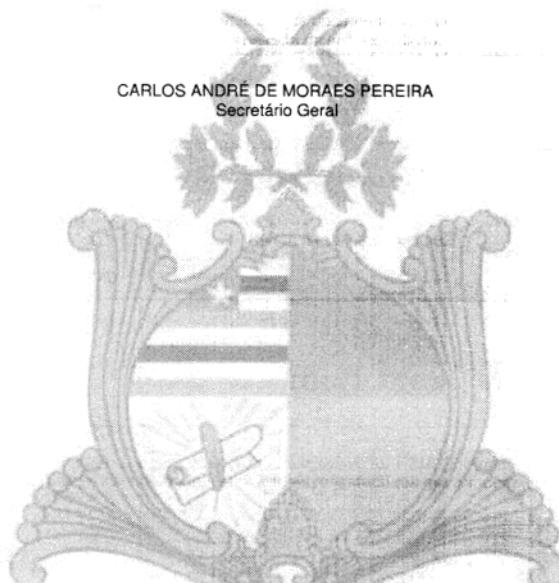
Nome Empresarial: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. NIRE (filial): 21900093886 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403250210
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação</b> 1- NIRE: 21900093886 CNPJ: 34.597.955/0005-13 <b>Endereço Completo</b> AVENIDA 5 - QUADRA A, Nº S/N, QUADRA A, LOTE 2, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANA, São Luís, MA, CEP:65095170 2- NIRE: 21900091026 CNPJ: 34.597.955/0006-02 <b>Endereço Completo</b> RUA RIO BRANCO, Nº 270, BACURI, Imperatriz, MA, CEP:65910140		
<b>Último Arquivamento</b> Data 04/01/2022	<b>Número</b> 20211275379	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Ato/eventos</b> 310 / 030 - ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2024, às 17:29:42 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código WMGZOFUP.



MAC2403250210

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403242614
NIRE 21900093886 CNPJ 34.597.955/0005-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Avenida 5 - QUADRA A, Nº S/N, QUADRA A, LOTE 2, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANA - São Luís/MA - CEP 65095-170

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20211275379	04/01/2022	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20200132512	05/03/2020	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20171284879	21/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20171284879	21/12/2017	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20171341031	01/12/2017	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20160437547	15/06/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20130875163	11/12/2013	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
223	20080184006	30/05/2008	BALANCO
310	20080183999	30/05/2008	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
201	20060174838	26/05/2006	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
310	20050443380	25/11/2005	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
201	20050190946	25/05/2005	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
310	20040427498	29/10/2004	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20040427480	29/10/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
206	20030420296	09/01/2004	PROCURACAO
201	20030387515	19/12/2003	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
206	20010208224	15/08/2001	PROCURACAO
310	1264/99	01/12/1999	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	990205800	30/11/1999	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	21900093886	31/07/1989	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2024, às 17:34:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código MKCSGPVS.



MAC2403242614

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.820.448/0001-36</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1989
NOME EMPRESARIAL <b>WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>19.32-2-00 - Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool</b> <b>20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais</b> <b>20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente</b> <b>20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente</b> <b>25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</b> <b>28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural</b> <b>35.20-4-02 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR</b>	NÚMERO <b>126</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO: 10 - ALA A; SALA: 401;</b>
CEP <b>20.760-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DEL CASTILHO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
UF <b>RJ</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FREDY_SILVA@PRAXAIR.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 3279-9001 / (21) 3279-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 10:51:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**35.820.448/0001-36**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**30/08/1989**

NOME EMPRESARIAL  
**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**  
**46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**  
**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**71.20-1-00 - Testes e análises técnicas**  
**72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**  
**82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento**  
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**  
**86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente**  
**95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR**

NÚMERO  
**126**

COMPLEMENTO  
**BLOCO: 10 - ALA A; SALA: 401;**

CEP  
**20.760-005**

BAIRRO/DISTRITO  
**DEL CASTILHO**

MUNICÍPIO  
**RIO DE JANEIRO**

UF  
**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**FREDY\_SILVA@PRAXAIR.COM**

TELEFONE  
**(21) 3279-9001/ (21) 3279-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **10:51:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.597.955/0005-13</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/07/1989</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV 5 - QUADRA A</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOTE 2 - MODULO 1</b>
--------------------------------------	------------	---

CEP <b>65.095-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARACANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HAMILTON_NETO@PRAXAIR.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3213-2857</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/12/2023** às **14:54:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.380.578/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/06/1989</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>35.20-4-02 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 101 SUL</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 84 01 BLOCO 03</b>
-------------------------------------	----------------------	---

CEP <b>54.335-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRAZERES</b>	MUNICÍPIO <b>JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESPECIALISTA_FISCAL_CAMPO@LINDE.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 3476-8065</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **10:53:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.597.955/0005-13 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/07/1989
NOME EMPRESARIAL <b>WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV 5 - QUADRA A</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOTE 2 - MODULO 1</b>
CEP <b>65.095-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARACANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HAMILTON_NETO@PRAXAIR.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3213-2857</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2023 às 14:54:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**  
CNPJ: **34.597.955/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:57 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **A281.562B.D91A.E0E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.597.955/0005-13  
**Razão Social:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
**Endereço:** AVND 5 QUADRA A SN LOTE 2 MODULO 1 / MARACANA / SAO LUIS / MA / 65095-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2024 a 17/03/2024

**Certificação Número:** 2024021700363889417660

Informação obtida em 26/02/2024 16:12:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.597.955/0001-90

Certidão nº: 62526700/2023

Expedição: 08/11/2023, às 16:57:33

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.597.955/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.597.955/0005-13

Certidão nº: 62526841/2023

Expedição: 08/11/2023 às 16:58:24

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.597.955/0005-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 525014  
 DATA: 16/09/2022  
 HORA: 14:09



INSC. ESTADUAL: 12.104.705-9      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/07/2022  
 RAZÃO SOCIAL: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 34.597.955/0005-13      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
 NIRE: 21900093886      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 31/07/1989      CAPITAL SOCIAL: 187.402.890,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA      CAT. DO ESTABELECIMENTO: FILIAL  
 REGIME DE PAG.: NORMAL  
 DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010      DATA OBRIG. EFD: 01/01/2009  
 CORREIO ELETRÔNICO: white@gnre.com.br      ÁREA UTILIZADA: 0

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65095-170      NÚMERO: 2  
 ENDEREÇO: AVE 5  
 COMPLEMENTO: QD A MOD1 LT2 DIST INDUSTRIAL  
 PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: MARACANA  
 CIDADE: SAO LUIS      ESTADO: MA  
 TELEFONE: --      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --      NÚMERO: S/N  
 ENDEREÇO: AVE 5 - QUADRA A  
 COMPLEMENTO: LOTE 2 - MODULO 1  
 PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: MARACANA  
 CIDADE: SAO LUIS      ESTADO: MA  
 TELEFONE: --      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	2014200	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
2	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3	3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
5	8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS
6	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
7	7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
8	7210000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
9	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
10	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
11	3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS
12	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
84706775	ADRIANA ROCHA DA SILVA	3 - CONTADOR
364775750	ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE	205 - ADMINISTRADOR
99752441734	CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA	108 - SÓCIO OSTENSIVO
81079206787	CARLOS FERREIRA DE MARCO	205 - ADMINISTRADOR
10852730637	EDSON DE ARAUJO	205 - ADMINISTRADOR
49698931791	EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D AVILA	205 - ADMINISTRADOR
74024060759	GILNEY PENNA BASTOS	205 - ADMINISTRADOR
7196755707	GUSTAVO AGUIAR DA COSTA	205 - ADMINISTRADOR
48676136068	MARIO CESAR SIMON	205 - ADMINISTRADOR
19768648520	PAULO CESAR GOMES BARAUNA	205 - ADMINISTRADOR



**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

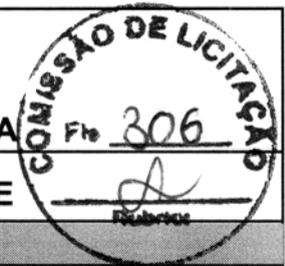
USUÁRIO: 005011  
DATA: 16/03/2006  
HOR: 14:09

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
24380578000189	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO	101 - SÓCIO
35820448000136	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
AÇÃO JUDICIAL DE EMBARGO	22/02/2006	--	1406/2006	PREVENTIVA
AÇÃO JUDICIAL DE EMBARGO	22/02/2006	--	1406/2006	PREVENTIVA

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ANTECIPACAO PARCIAL	13/03/2002	--	Ativo
DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	13/03/2002	--	Ativo

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 13820007 **CNPJ:** 34597955000513  
**NOME EMPRESARIAL:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
**NOME FANTASIA:** .....  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 04/01/2022  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21900093886  
**CAPITAL SOCIAL:** 187.402.890,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12047059  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** FILIAL  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA  
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 31/07/1989  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Ind e Gráficas - Pequeno porte

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

**TIPO DE:** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** PRÓPRIO  
**TIPO DE IMÓVEL:** RESIDENCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 0  
**ENDEREÇO:** AV 05 **CEP:** 65090272  
**COMPLEMENTO:** QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA **BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL  
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 0  
**ENDEREÇO:** AV 05 **CEP:** 65090272  
**COMPLEMENTO:** QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA **BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32132857
FAX	(98) 2411484
E-MAIL	csc_fat_servicos@praxair.com
	csc_fat_servicos@praxair.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
201420000	FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	SIM
331471000	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
721000000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	
864029900	ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E	
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	81079206787	CARLOS FERREIRA DE MARCO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
07196755707	GUSTAVO AGUIAR DA COSTA	ADMINISTRADOR	0%
24380578000189	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	SOCIO	53.48%
35820448000136	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	SOCIO	46.52%
10852730837	EDSON DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	0%
74024060759	GILNEY PENNA BASTOS	ADMINISTRADOR	0%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0
---	---------------

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 08/01/2024

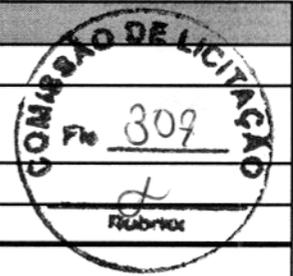
CPF/CNPJ: 34597955000513

Nome/Razão: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Contribuinte

null

Servidor





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal  
de Fazenda



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal da Fazenda



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal  
de Fazenda

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
13820007	34.597.955/0005-13	92120243096378

**RAZÃO SOCIAL**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

**NOME FANTASIA**

.....

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV 05 QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA Nº 0, DISTRITO INDUSTRIAL  
65090272 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

201420000 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS

331471000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

822AF36F81D673EC6660ABEA1881E378



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

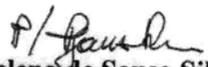
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO N.º 001524/2023**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** - Nome Fantasia: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** - CNPJ N.º:34.597.955/0005-13, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Avn 05, Quadra A, s/nº, Lote 02, Módulo 01, Maracanã, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de **Fernando L.A. Da Cunha Júnior-Crefito/MA-nº25359-F**

Sao Luis(MA), 4 de Agosto de 2023.

  
**Patrícia Danvella J. Pereira**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara.rpt



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008455342023

Validade: 20/04/2024 ✓



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 34.597.955/0005-13	Inscrição Municipal: 13820007
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
201420000 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA 05	
Número: 0	Complemento: QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65090272

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de dezembro de 2023 às 00:00**, sob o código de autenticidade nº **00D88FA3FC087353DE6DFD22A8CBDEA**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 334300/23

Data da 17/11/2023 10:07:31

Inscrição Estadual: 121047059

CPF/CNPJ: 34597955000513

Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Endereço: AVE 5, 2 QD A MOD1 LT2 DIST INDUSTRIAL CEP: 65095170 - MARACANA

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 04/12/2023 19:24:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 086470/23

**Data da**

23/11/2023 11:07:03

**Inscrição Estadual:** 121047059

**CPF/CNPJ:** 34597955000513

**Razão Social:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

**Endereço:** AVE 5, 2 QD A MOD1 LT2 DIST INDUSTRIAL CEP: 65095170 - MARACANA

**Telefone:** null

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	5418630000165	07/11/2018	AÇÃO JUDICIAL

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2024.

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/12/2023 19:28:38



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ 34.597.955/0001-90, residente em ROD AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, COL PINHEIRO, BELEM/PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

- 1 - Processo nº 0016968-02.2009.8.14.0301, de competência de Vice-presidência do Tribunal, RECURSO ESPECIAL, no valor de R\$ 1.111.739,09, distribuído em 18/10/2023, atualmente na Vice-presidência do TJPA da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
- 2 - Processo nº 0811329-88.2023.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EMBARGOS À EXECUÇÃO, no valor de R\$ 11.087,29, distribuído em 26/09/2023, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.
- 3 - Processo nº 0800862-38.2023.8.14.0301, de competência de Juizado Especial Cível, CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 11.862,8, distribuído em 09/01/2023, atualmente na 11ª Vara do Juizado Especial Cível da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 4 - Processo nº 0840804-14.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas), AÇÃO POPULAR, no valor de R\$0,0, distribuído em 07/02/2023, atualmente na 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 5 - Processo nº 0904547-95.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 67.000,, distribuído em 16/12/2022, atualmente na 15ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 6 - Processo nº 0000923-53.2015.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CAUTELAR INOMINADA, no valor de R\$ 318.101,61, distribuído em 28/01/2015, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 09/02/2024 11:49:03

**CONTROLE: 02091110990486**

Válida até 09/05/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (josilene.heringer)

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



7 - Processo nº 0004045-74.2015.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 12.179.771,9, distribuído em 02/10/2018, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

8 - Processo nº 0009175-40.2018.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA, no valor de R\$0,0, distribuído em 09/07/2018, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

9 - Processo nº 0809081-54.2021.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EMBARGOS À EXECUÇÃO, no valor de R\$ 55.537,77, distribuído em 08/09/2021, atualmente na 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

10 - Processo nº 0801324-64.2019.8.14.0097, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 160.000,, distribuído em 31/10/2019, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Benevides da jurisdição de Benevides.

11 - Processo nº 0000254-18.2003.8.14.0061, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 162.183,, distribuído em 29/10/2021, atualmente na 2ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí da jurisdição de Tucuruí.

sexta-feira, 9 fevereiro, 2024

JOSILENE GOMES HERINGER  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ  
COMARCA DE MARABÁ

JOSILENE GOMES  
HERINGER:52230  
627287

Assinado de forma digital por JOSILENE GOMES HERINGER:52230627287  
Dados: 2024.02.09 11:50:04 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 09/02/2024 11:49:03

**CONTROLE: 02091110990486**

Válida até 09/05/2024 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
Libra (josilene.heringer)

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



CERTJUDONE-SJDFRSL - 13452024  
Código de validação: 3B68080EEF  
( relativo ao Processo 100342024 )

Número da guia: 24057301001712016.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia nove (09) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº. 34.597.955/0005-13**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/02/2024 11:03 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 13452024 / Código: 3B68080EEF  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
CONTADOR	RJ-106317/0-8
NOME	
MÔNICA FERREIRA BARRETO	
FILIAÇÃO	
JORGE DE SOUSA BARRETO	
DEISEMAR FERREIRA BARRETO	

*Mônica Ferreira Barreto*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL




NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
20/09/1980	BRASILEIRA	RIO DE JANEIRO-RJ
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
27/07/2007	062.228.731-03	12133019-3 SSP-RJ
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	

Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.235/66, c/c art. 1º de Lei nº 5.209/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
16/04/2009

*Antonio Miguel Fernandes*  
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2184606335

NOME  
MONICA FERREIRA BARRETO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
121330153D1CRJ

CPF 082.229.737-03 DATA NASCIMENTO 20/05/1980

FILIAÇÃO  
JORGE DE SOUSA BARRETO

DEISEMAR FERREIRA  
BARRETO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 05170039397 VALIDADE 10/03/2026 1ª HABILITAÇÃO 29/03/2011

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2184606335

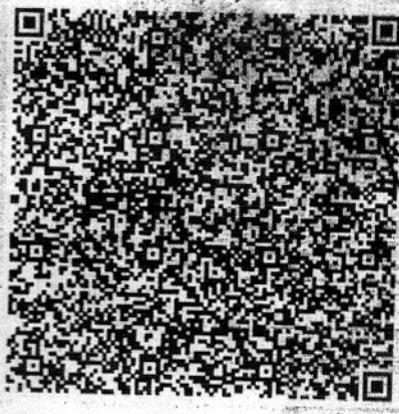
*Monica Ferreira Barreto*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RPT DUQUE DE CAXIAS, RJ DATA EMISSÃO 12/03/2021

*Adolpho Konder*  
ASSINATURA DO EMISSOR

50600114116  
RJ933133405

RIO DE JANEIRO



Empresa: 1060 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
UNP: 2154 Unidade Administrativa - CENA  
Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Jr,126 Bloco Bairro:Del Castilho  
Município: 000000330455705 - Rio de Janeiro UF: RJ  
CNPJ: 35.820.448/0189-30 CNAE: 70204



## REGISTRO DE EMPREGADOS

### DADOS PESSOAIS



Nome: Monica Ferreira Barreto  
Estado Civil: Solteiro  
Nacionalidade: Brasileira  
Naturalidade: Rio de Janeiro  
Filiação: Jorge de Sousa Barreto  
Deisemar Ferreira Barreto  
Sexo: Feminino  
UF: RJ  
Dt Nascimento: 20/05/1980

Endereço: Rua Miguel de Frias, 291Casa 2  
Município: 000000330170205 Duque de Caxias  
Telefone: (21) 3683-3906  
Grau Instrução: Educação Superior Completa  
Bairro: Jardim Vinte e Cinco de  
UF: RJ CEP:25.075-300  
Email:monica\_fbarreto@yahoo.com.br  
Habilitação Ciências Contábeis

### DOCUMENTAÇÃO

Identidade:121330153 Orgão Exped:DETRAN Data Expedição: 14/12/200 UF: RJ  
PIS/PASEP:13120196583 Dt Cadastr:27/01/2006 CPF:082.229.737-03  
CTPS:0069257 Série CTPS:00123 Data Exped:09/01/1997 UF: RJ Validade:  
Conselho Reg:CRC - Conselho Regional de Contabilidade  
Inscr Cons Reg:10631706 Região: Rio de Janeiro Data Expedição: 16/04/2008 UF: RJ  
Ident Estrang: Validade: Tipo Visto:  
Dt de Chegada: Dt  
Categoria Militar:Isenção Cert Reservista: Orgão Exped:  
Titulo Eleitor: 104735860345 Seção: 0015 Zona: 0194

### DADOS CONTRATUAIS

Dt Opção FGTS: 22/11/2010 Banco FGTS:  
Dt Admissão: 22/11/2010  
Cargo:09872 - GERENTE CONTABILIDADE CBO: 00252210  
Jornada Trab:1053 - 08:00/12:00-13:00/17:00  
Hora Descanso:1200 às 1300 Descanso Semanal Remunerado: Domingo  
Jornada Mensal:220 Forma Remuneração: Mensal  
Vinculo:0003 - Prazo indeterminado Prazo:  
Insalubridade: Não Periculosidade: Não Executa Serv Eletricidade? Não ATS: Não

### HISTÓRICOS

PERÍODOS DE FÉRIAS				Dia	Dia
Início Aquisição	Fim Aquisição	Início Gozo	Fim Gozo	Gozo	Abono
22/11/2018	21/11/2019	17/08/2020	05/09/2020	20	10
22/11/2019	21/11/2020	08/09/2021	27/09/2021	20	10
22/11/2020	21/11/2021	15/08/2022	29/08/2022	15	10
22/11/2020	21/11/2021	21/09/2022	25/09/2022	5	0

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2024/00000103  
Nome: MÔNICA FERREIRA BARRETO CPF: 082.229.737-03  
CRC/UF n.º RJ-106317/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 15.05.2024  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRC.ORG.BR](http://WWW.CRC.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 082.229.737-03 Controle : 2230.2857.3171.3485

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2024/00000104  
Nome: MÔNICA FERREIRA BARRETO CPF: 082.229.737-03  
CRC/UF n.º RJ-106317/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 15.05.2024  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRC.ORG.BR](http://WWW.CRC.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 082.229.737-03 Controle : 7277.7905.8218.8218



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MÔNICA FERREIRA BARRETO
REGISTRO.....	: RJ-106317/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.229.737-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 15/02/2024 as 20:10:45.  
Válido até: 15/05/2024.  
Código de Controle: 539727.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**  
 CNPJ/ME 34.597.955/0001-90  
 NIRE 15201183725

**ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS QUOTISTAS  
 REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022.**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.820-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**").

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil Brasileiro**"), a convocação foi dispensada tendo em vista a presença das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam: **(i) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, localizada na Rodovia BR 101 Sul, s/nº, Km 84,01, Bloco 03, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP.: 54.335-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, representada de acordo com seu Contrato Social por dois de seus Diretores, EDSON DE ARAUJO, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4 expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005; e **(ii) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada de acordo com seu Contrato Social por dois de seus Diretores, EDSON DE ARAUJO, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4 expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005.

**III. MESA:** Em conformidade com o artigo 1.075 do Código Civil Brasileiro, a reunião de sócios da Sociedade ("**Reunião**") foi presidida pelo Sr. Edson de Araujo, o qual nomeou o Sr. Gustavo Aguiar da Costa para ser o Secretário da Reunião.



Este documento foi assinado digitalmente por Fredy Luis Ananias Da Silva, Gustavo Aguiar Da Costa, Edson De Araujo e Leonidas Lopes Borio Filho.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3638-B8EB-C04A-272D.

Este documento foi assinado digitalmente por Fredy Luis Ananias Da Silva, Gustavo Aguiar Da Costa, Edson De Araujo e Leonidas Lopes Borio Filho.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3638-B8EB-C04A-272D.

13/05/2022

Certifico o Registro em 13/05/2022  
 Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
 Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 75729489210302





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C89Cm16pc3bg&chave2=K72jYVYD11DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

IV. **ORDEM DO DIA:** (a) **Aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, bem como os atos praticados pela Diretoria no exercício em questão;** e (b) **Destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.**

V. **DELIBERAÇÕES:** Após a revisão dos documentos relacionados às matérias da ordem do dia, as sócias quotistas da Sociedade deliberaram conforme segue:

(a) **Aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, bem como os atos praticados pela Diretoria no exercício em questão.**

Discutidos pelos representantes das sócias quotistas os documentos apresentados, os quais foram apresentados no prazo legal, decidiram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e o relatório dos auditores independentes, bem como os atos praticados pela Diretoria no referido período.

(b) **Destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.**

Foi decidido pelos representantes das sócias quotistas que o lucro líquido do período que totaliza o montante de **R\$143.113.944,08** (cento e quarenta e três milhões, cento e treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) seja retido, sendo o montante correspondente a: (i) **R\$133.630.450,95** (cento e trinta e três milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) levado à conta de Lucros Acumulados; (ii) **R\$4.681.279,62** (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) levado à conta de Reserva para Incentivos Fiscais – ICMS e (iii) **R\$4.802.213,51** (quatro milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos) levado à conta de Reserva para Incentivos Fiscais - SUDAM.

VI. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos representantes das sócias quotistas.

VII. **ASSINATURAS:** Presidente da Reunião: Edson de Araujo. Secretária(o) da Reunião: Gustavo Aguiar da Costa. Sócias: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.** (representada por Edson de Araujo e Gustavo Aguiar da Costa) e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** (representada por Edson de Araujo e Gustavo Aguiar da Costa).

Rio de Janeiro (RJ), 26 de abril de 2022.

Mesa:

Edson de Araujo  
Presidente da Mesa

Gustavo Aguiar da Costa  
Secretário da Mesa



Este documento foi assinado digitalmente por Fredy Luis Ananias Da Silva, Gustavo Aguiar Da Costa, Edson De Araujo e Leonidas Lopes Bório Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3638-B8EB-C04A-272D.

2



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



Sócias:

\_\_\_\_\_  
Edson de Araujo

\_\_\_\_\_  
Gustavo Aguiar da Costa

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**

\_\_\_\_\_  
Edson de Araujo

\_\_\_\_\_  
Gustavo Aguiar da Costa

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: Leonidas Lopes Borio Filho  
Identidade: 06926959-5 IFP/RJ  
CPF/ME: 986.874.847-04

\_\_\_\_\_  
Nome: Fredy Luis Ananias da Silva  
Identidade: 1148661141IFP/RJ  
CPF/ME: 055.931.367-50

*[Esta é a última página da Ata de Reunião de Sócias Quotistas da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. realizada em 26 de abril de 2022]*



Este documento foi assinado digitalmente por Fredy Luis Ananias Da Silva, Gustavo Aguiar Da Costa, Edson De Araujo e Leonidas Lopes Borio Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3638-B8EB-C04A-272D.

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxv3MOC89Ctm16pc3bg&chave2=K72jyVYD1IDmDwx\\_BDMXow](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxv3MOC89Ctm16pc3bg&chave2=K72jyVYD1IDmDwx_BDMXow)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Fredy Luis Ananias Da Silva, Gustavo Aguiar Da Costa, Edson De Araujo e Leonidas Lopes Borio Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3638-B8EB-C04A-272D.

3



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3638-B8EB-C04A-272D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3638-B8EB-C04A-272D**



### Hash do Documento

81379C51828BE8403B7D22FA4E6FACAAE472448948EB8D115A46B5940C5D096E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2022 é(são) :

- Fredy Luis Ananias da Silva (Testemunha) - 055.931.367-50 em 06/05/2022 14:26 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Gustavo Aguiar da Costa (Signatário) - 071.967.557-07 em 06/05/2022 14:23 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Edson de Araujo (Signatário) - 108.527.308-37 em 06/05/2022 14:14 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Leônidas Lopes Bório Filho (Testemunha) - 986.874.847-04 em 02/05/2022 10:08 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Leonidas Lopes Borio Filho  
**Tipo:** Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C89Cml6pc3bg&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C89Cm16pc3bg&chave2=K72jYVYD1DmDwx\_BDMXOW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
NIRE: 15.2.0118372-5  
CNPJ: 34.597.955/0001-90  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Em reais)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	132.964.157,93
Contas a receber de clientes	32.158.374,84
Estoques	15.845.160,01
Tributos a recuperar	39.406.458,45
Outros ativos	1.743.830,48
	<b>221.918.081,81</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	
Mútuos com partes relacionadas	2.074.889,21
Contas a receber de clientes	5.958.525,92
Incentivos fiscais a realizar	18.865.813,25
Tributos diferidos	20.488.432,58
Tributos a recuperar	67.817.370,13
Depósitos judiciais	5.727.637,92
Outros ativos	1.267.911,36
	<b>122.201.580,37</b>
<b>INVESTIMENTO EM CONTROLADAS</b>	20.899.421,63
<b>IMOBILIZADO</b>	149.717.923,27
<b>INTANGÍVEL</b>	31.757.828,45
	<b>202.375.171,35</b>
	<b>324.576.751,72</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>546.494.833,53</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
Fornecedores	21.504.265,80
Obrigações fiscais e sociais	5.860.352,88
Participação dos empregados nos lucros	2.126.647,74
Provisão de imposto de renda e contribuição social	1.527.912,12
Salários e encargos sociais	1.793.743,68
Contas a pagar com partes relacionadas	4.590.416,46
Provisões para contingências	23.111.027,96
Outros passivos	1.369.221,19
	<b>61.683.587,73</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Mútuos com partes relacionadas	10.321.968,90
Obrigações fiscais e sociais	282.895,35
Passivo atuarial	366.000,00
Provisão para contingências	817.786,77
Aquisição de investimento	1.871.685,61
	<b>13.660.356,63</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Capital social	187.402.890,00
Reserva de capital	48.168.780,25
Reservas de lucros	93.333.467,13
Ajuste de avaliação patrimonial	1.146.060,00
Lucros acumulados	141.099.891,79
	<b>471.150.889,17</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>546.494.833,53</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b>RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>306.365.184,31</b>
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(173.094.308,41)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>133.270.875,90</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	
Com vendas	(15.583.024,13)
Gerais e administrativas	(12.971.001,97)
Resultado de participação em controladas	6.253.877,96
Outras receitas e (despesas), líquidas	7.944.389,26
	<b>(14.365.967,88)</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>118.904.908,02</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	
Receitas financeiras	93.987.455,43
Despesas financeiras	(33.623.819,23)
	<b>60.363.636,20</b>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>179.268.544,22</b>
Imposto de renda e contribuição social	
Corrente	(61.198.472,56)
Diferido	25.043.872,42
	<b>(36.154.600,14)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>143.113.944,08</b>

Representante Legal  
Edson de Araujo  
CRC-SP 1715211/O-4  
CPF: 108.527.308-37

Contador Responsável  
Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF: 838.399.767-15

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 308, Recibo n. 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO. Para verificar as assinaturas digitalmente por Edson De Araujo e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz, utilize o código 30CA-53AD-FFA9-3421.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4awjx3M0C89Cml6pc3bg&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425759806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3DCA-53AD-FFA9-3421> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3DCA-53AD-FFA9-3421



### Hash do Documento

065D4E679F6B2ECE982C8BC3441C1B4D5896D58C6B8B5507B349ED9C6A203A47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2022 é(são) :

edson de araujo - 108.527.308-37 em 28/04/2022 11:21 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Edson De Araujo

**Tipo:** Certificado Digital

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz - 838.399.767-15 em 13/04/2022 13:30 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



13/05/2022

Certifico o Registro em 13/05/2022

Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75729489210302





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C89Cuml6pc3bpq&chave2=K72jyVYD1IDm0wx\_EDMXoW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

# **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2021  
e relatório do auditor independente**

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxi3M0C089cml6pc3bg&chave2=K12jyVYD11DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Diretores e aos Quotistas  
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

### Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota 9 às demonstrações financeiras, durante o exercício de 2016, a Empresa adquiriu o controle da empresa IPES Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda. pelo montante de R\$ 42.121 mil. Durante o exercício de 2017, foi concluído o processo de alocação de preço de compra. No entanto, não nos foi disponibilizado acesso às informações detalhadas do cálculo de alocação do preço de compra. Consequentemente, não foi possível concluirmos sobre os montantes dos intangíveis e do ágio, e eventuais ajustes no saldo do ágio decorrente dos testes anuais de recuperabilidade, nos montantes de R\$ 1.806 mil (2020 - R\$ 2.179 mil) e de R\$ 29.924 mil (2020 - R\$ 29.924 mil), respectivamente, e correspondentes impactos fiscais em 31 de dezembro de 2021, bem como os reflexos decorrentes das amortizações efetuadas desses intangíveis na demonstração do resultado do exercício findo nessa data e em exercícios anteriores.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

13/05/2022



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1jxi3MOC89cTml6pc3bg&chave2=k72jyVYD11DmUwx\_EDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Bório Filho e Mária Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

"Este documento será assinado eletronicamente por meio da ferramenta DocuSign (www.docusign.com.br), nos termos do art. 10, §2º, da Lei nº 11.363/2006, e sua validade é equivalente à assinatura física." Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Bório Filho e Mária Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

13/05/2022

Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx  
Chancela 75729489210302





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxi3M0C89c1ml6pc3bgy&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_EDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Empresa. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essa investida e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Empresa.

Comunicamo-nos com a diretoria da Empresa a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022

*PricewaterhouseCoopers*  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Digitally signed by  
*Patrício Marques Roche*  
Signed by: PATRÍCIO MARQUES ROCHE/99309840734  
CPF: 99309840734  
Signing Time: 07 April 2022 | 15:21 BRT  
ICP-Brasil  
Patrício Marques Roche  
Contador CRC 1RJ081115/O-4

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

"Este documento será assinado eletronicamente por meio da ferramenta DocuSign ([www.docusign.com.br](http://www.docusign.com.br)), nos termos do art. 10, §2º, da Lei nº 11.363/2006 e em conformidade com o disposto no art. 10, §2º, da Lei nº 11.363/2006 e em conformidade com o disposto no art. 10, §2º, da Lei nº 11.363/2006. Este documento é assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

13/05/2022

Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w7jx3M0C89ct16pc3bg&chave2=K72jYVYD11DmUwx\_EDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

DocuSign Envelope ID: 6AA5300C-A693-4E05-8B5B-4D7B050D6921

### White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

#### Balanco patrimonial em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	2021	2020
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	132.965	365.855	Fornecedores (Nota 13)	21.506	13.925
Contas a receber de clientes (Nota 6)	32.158	33.824	Obrigações fiscais e sociais (Nota 16)	5.661	5.816
Estoques (Nota 7)	15.645	14.800	Participação dos empregados nos lucros	2.127	1.404
Tributos a recuperar (Nota 8)	39.408	23.839	Provisão de imposto de renda e contribuição social	1.528	5.141
Outros ativos	1.744	1.273	Salários e encargos sociais	1.793	1.554
	<u>221.920</u>	<u>439.691</u>	Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 10)	4.590	629
			Provisões para contingências (Nota 17)	23.111	430
			Outros passivos	1.369	1.979
				<u>61.685</u>	<u>30.678</u>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Realizável a longo prazo			Mútuos com partes relacionadas (Nota 10)	10.321	9.169
Mútuos com partes relacionadas (Nota 10)	2.074	165.073	Obrigações fiscais e sociais (Nota 16)	283	1.146
Contas a receber de clientes (Nota 6)	5.958	5.526	Passivo atuarial	366	491
Incentivos fiscais a realizar (Nota 15)	18.867	16.438	Provisões para contingências (Nota 17)	818	740
Tributos diferidos (Nota 14)	20.489		Tributos diferidos (Nota 14)		4.537
Tributos a recuperar (Nota 8)	67.818	9.749	Aquisição de Investimento	1.872	4.229
Depósitos judiciais (Nota 17)	5.727	3.845		<u>13.660</u>	<u>20.312</u>
Outros Ativos	1.268				
	<u>122.201</u>	<u>200.631</u>	<b>Patrimônio líquido (Nota 18)</b>		
			Capital social	187.403	187.403
			Reserva de capital	48.170	48.170
Investimento em Controlada (Nota 9)	20.899	24.572	Reservas de lucros	93.334	168.203
Imobilizado (Nota 11)	149.720	130.824	Ajuste de avaliação patrimonial	1.146	1.112
Intangível (Nota 12)	31.758	32.392	Lucros acumulados	141.100	372.232
	<u>202.377</u>	<u>187.788</u>		<u>471.153</u>	<u>777.120</u>
	<u>324.578</u>	<u>388.419</u>			
<b>Total do ativo</b>	<u>546.498</u>	<u>828.110</u>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<u>546.498</u>	<u>828.110</u>

\*Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.OE.68.49.9D.43.E6.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas de administração são parte integrante das demonstrações financeiras.  
Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90**Demonstração do resultado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais exceto lucro por quota**

	2021	2020
<b>Receita líquida das vendas e serviços (Nota 19(a))</b>	306.365	256.408
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (Nota 19(b))	(173.091)	(136.484)
<b>Lucro bruto</b>	133.274	119.924
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>		
Com vendas (Nota 19(b))	(15.593)	(20.048)
Gerais e administrativa (Nota 19(b))	(12.968)	(11.261)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 9)	6.253	6.253
Outras receitas, líquidas (Nota 20)	7.943	7.943
	(14.365)	(23.813)
<b>Lucro operacional</b>	118.909	95.799
<b>Resultado financeiro (Nota 21)</b>		
Receitas financeiras	93.987	81.749
Despesas financeiras	(33.625)	(28.958)
	60.362	52.790
<b>Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social</b>	179.271	148.589
Imposto de renda e contribuição social (Nota 14(d))		
Corrente	(61.199)	(36.500)
Diferido	25.042	(7.341)
	(36.157)	(43.841)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	143.114	104.688
<b>Lucro básico por quota (em reais)</b>	0,76	0,76

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9

CPF 108.527.308-37

CPF 838.399.767-15

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

13/05/2022



Certifico o Registro em 13/05/2022

Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75729489210302



**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Demonstração do resultado abrangente**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	2021	2020
<b>Lucro líquido do exercício</b>	143.114	104.684
<b>Componente do resultado abrangente</b>		
Item que não será reclassificado para o resultado:		
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	34	(13)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>143.148</b>	<b>104.671</b>

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C89Cuml6pc3bq&chave2=K72jyVYD1IDm0wx\_EDMX0w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.  
Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY2M0C89Cml6pc3jg&chave2=K72jYVYD1Dm0wx\_BDMX0W  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIZ FERREIRA SERGIO  
 Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

DocuSign Envelope ID: 6AA5300C-A693-4E05-8B5B-4D7B050D6921

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
 NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
 Em milhares de reais

	Reserva de capital		Reservas de lucros			Lucros acumulados
	Capital social	Subvenção para investimentos	Retenção de lucros	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>187.403</b>	<b>48.170</b>	<b>84.353</b>	<b>77.663</b>	<b>1.235</b>	<b>273.735</b>
Lucro líquido do exercício						104.684
Reconhecimento do ganho/perda atuarial					(123)	
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>					<b>(123)</b>	<b>104.684</b>
Destinação dos lucros:						
Subvenção para investimentos - SUDAM				1.874		(1.874)
Reinvestimento (Nota 15)				719		(719)
Incentivos fiscais de ICMS (Nota 18)				3.594		(3.594)
<b>Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas</b>				<b>6.187</b>		<b>(6.187)</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>187.403</b>	<b>48.170</b>	<b>84.353</b>	<b>83.850</b>	<b>1.112</b>	<b>372.232</b>
Lucro líquido do exercício						143.114
Reconhecimento do ganho/perda atuarial					34	
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>					<b>34</b>	<b>143.114</b>
Distribuição de Dividendos (Nota 18)					34	(143.114)
Destinação dos lucros:						
Subvenção para investimentos - SUDAM				4.803		(4.803)
Incentivos fiscais de ICMS (Nota 18)				4.681		(4.681)
<b>Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas</b>			<b>(84.353)</b>	<b>9.484</b>		<b>(374.246)</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>187.403</b>	<b>48.170</b>		<b>93.334</b>	<b>1.146</b>	<b>141.100</b>

\*Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
 Diretor Executivo de Finanças  
 CPF 108.527.308-37  
 As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.  
 Este documento foi assinado digitalmente por Ciliney Pereira Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
 CRC-RJ 058416/O-9  
 CPF 838.399.767-15



Certifico o Registro em 13/05/2022  
 Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
 Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 75729489210302

13/05/2022



**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	143.114	104.684
<b>Ajustes</b>		
Depreciações e amortizações (Nota 19 (b))	17.481	16.670
Amortização de ativo de direito de uso		1.015
Equivalência Patrimonial (Nota 9)	(6.253)	(6.034)
Perda/ (ganho) na venda de imobilizado (Nota 20)	(2.917)	(2.650)
Provisão para perda com ativo fixo (Impairment) (Nota 11)	2.900	1.994
Juros provisionados sobre passivo de arrendamento		7
Provisão/(Reversão) para perdas em estoques	(164)	113
Juros e variações cambiais e monetárias sobre financiamentos e partes relacionadas	(12.313)	(42.306)
Plano de benefícios, de pensão e aposentadorias	(73)	(90)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(25.044)	(24.444)
Participação nos lucros	2.376	1.003
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Nota 19 (b))	3.943	404
Ganhos com processos judiciais (Notas 20 e 21)	(80.317)	
Provisão para contingências	22.759	38
	65.492	60.492
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Contas a receber de clientes	(2.709)	(1.000)
Estoques	(681)	(1.000)
Tributos a recuperar	6.679	(12)
Outros ativos	(1.739)	(1.000)
Partes relacionadas	35.415	24.000
Incentivos fiscais a realizar	(2.429)	(1.000)
Depósitos judiciais	(1.882)	(1.000)
Fornecedores	7.581	(1.000)
Imposto de renda e contribuição social	61.035	36.000
Obrigações fiscais, sociais, salários e encargos sociais	(586)	(1.000)
Outros passivos (Receitas Antecipadas, Vendas a entregar, Passivo atuarial)	(2.961)	(1.000)
	97.723	46.000
<b>Caixa proveniente das atividades operacionais</b>	163.215	120.000
Imposto de renda e contribuição social pagos	(64.648)	(34.000)
Participação nos lucros pagos aos empregados	(1.653)	(1.000)
Pagamento de passivo de arrendamento		(1.000)
Recebimento de juros de mútuo com partes relacionadas	175.381	146.000
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	272.295	99.000
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de ativo imobilizado	(43.420)	(2.000)
Dividendos recebidos	9.926	(390)
Concessão de empréstimos para partes relacionadas	(57.789)	(390)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	27.418	260
Venda de ativo imobilizado	7.695	1.000
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos</b>	(56.170)	(37.000)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Dividendos pagos (Nota 18 (e))	(449.115)	
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	(449.115)	
<b>Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa, líquido</b>	(232.990)	52.000
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	365.955	300.000
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	132.965	352.000
<b>Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa, líquido</b>	(232.990)	52.000

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Bório Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

13/05/2022



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Bório Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXj3MOC89Ctml6pc3bg&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w7jxi3M0C89c1m16pc3b9gkchave2=K72jyVYD11DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**1 Contexto operacional**

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda ("GINO" ou "Empresa") com sede em Belém, Estado do Pará, é uma empresa controlada indiretamente pela White Martins Gases Industriais Ltda ("GILD"), empresa do Grupo Linde Plc ("Grupo"). A Empresa, em conjunto com outras empresas do mesmo grupo econômico, compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais, atua na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA - e tem como objetivos principais a fabricação e o comércio de gás carbônico e gases industriais e medicinais, largamente utilizados em hospitais e em indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva, alimentícia, entre outros. A Empresa compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com empresas ligadas relacionadas.

**1.1 Governança da Sustentabilidade**

A Empresa segue uma Política Global de Sustentabilidade da Linde, com orientações que refletem a governança da Empresa. Para garantir e evidenciar que o pensamento sustentável faça parte da estratégia corporativa, a Empresa conta com uma série de ferramentas que norteiam e influenciam o planejamento e a tomada de decisões, entre as quais estão o Código de Conduta, as Diretrizes de Governança Corporativa e de Gestão Integrada e a Política de Direitos Humanos. A eficácia dessas ações vem sendo reconhecida pelos mais importantes índices globais de desempenho empresarial.

Por meio de metas, tanto qualitativas como quantitativas, a Empresa busca a redução de consumo de energia elétrica, de geração e disposição de resíduos e de água. Indicadores também avaliam o desempenho da Empresa nas áreas de compliance, diversidade e direitos humanos, envolvendo engajamento comunitário, por exemplo. A equipe responsável pela sustentabilidade da Empresa dialoga sobre o tema com os líderes corporativos e faz a interface com quase todas as áreas, a partir da distribuição e acompanhamento das metas estabelecidas anualmente.

Para otimizar a gestão, a Gerência de Sustentabilidade realiza reuniões mensais com as equipes responsáveis pelo desenvolvimento do tema na Empresa e, anualmente, uma apresentação sobre projetos realizados em cada região é levada ao comitê para análise e avaliação das melhores práticas.

Dentre as últimas ações globais realizadas pela Empresa, pode ser destacado o Programa Desperdo Zero, que contribuiu significativamente para a redução de impactos ao meio ambiente, assim como o Dia da Terra e o Dia da Água, duas iniciativas importantes para lembrar sobre a importância da preservação dos recursos naturais, e o Verde e White, iniciativa que promove a consciência ambiental em alunos das escolas públicas localizadas próximas às operações da Empresa.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração não são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWix13M0C89Cm16pc3bpc&chave2=K72jyVYD11DmDwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**1.2 Impactos COVID - 19**

Desde o início da pandemia de COVID-19 no Brasil, a White Martins vem empreendendo uma série de esforços para enfrentar um desafio sem precedentes em seus mais de 100 anos de história. Por fornecer produtos e serviços essenciais à vida e à continuidade das operações de diversos setores fundamentais da indústria, seu segmento de atuação está diretamente ligado ao combate da pandemia.

A empresa conta com um comitê de crise formado por profissionais altamente capacitados de áreas-chave da Empresa, que se reúne periodicamente para discutir e acompanhar a evolução da pandemia no Brasil, além de traçar as diretrizes e os planos de ação necessários.

Paralelamente, a Empresa desenvolveu um Plano de Contingência para garantir a continuidade dos negócios e operações, bem como assegurar sua capacidade de abastecimento do mercado mesmo diante do aumento da demanda por gases medicinais.

Entre as ações realizadas, estão uma série de medidas nas áreas de produção e logística para aumentar a disponibilidade do produto com a participação das autoridades de saúde e governamentais, a iniciativa privada e a sociedade civil, mobilizando complexas operações logísticas para levar oxigênio até mesmo a locais remotos e de difícil acesso.

Adicionalmente, por fazer parte da maior indústria de gases do mundo, a Empresa manteve contatos constantes com as operações do grupo Linde localizadas em países que registraram casos de Covid antes do Brasil, com o objetivo de aprender com a experiência de cada região.

A Empresa vem cumprindo rigorosamente todos os protocolos estabelecidos pelas autoridades e agências de saúde com objetivo de preservar a segurança de seus colaboradores, salvar vidas e contribuir para o desenvolvimento econômico nas localidades onde está presente em todo o Brasil.

No site da White Martins, na seção "Notícias" – [www.praxair.com.br/news](http://www.praxair.com.br/news) –, é possível conferir releases de imprensa divulgados ao longo da pandemia, que mostram as principais ações realizadas pela Empresa para garantir o abastecimento de produto a seus clientes.

**2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras individuais da Empresa foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Elas evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais são consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras não contêm informações financeiras consolidadas pois a Empresa utilizou a permissão concedida pelo CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, visto que a sua controladora no Brasil, White Martins Gases Industriais Ltda, preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 23.

**2.1 Aprovação das demonstrações financeiras**

As presentes demonstrações financeiras da GINO foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 04 de abril de 2022.

**2.2 Novas normas, alterações e interpretações de normas.**

As seguintes alterações nas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, mas não impactaram as demonstrações financeiras da Empresa.

- **Alterações nos CPC 38/IAS 39 - CPC 40 (R1)/IFRS 7 e CPC 48/IFRS 9 – Fase 2: Reforma da taxa de juros de referência**

A adoção da fase 2, resume-se à:

- (i) mudanças nos fluxos de caixa contratuais: expediente prático que permite substituir, como consequência da reforma, a taxa de juros efetiva de um ativo financeiro ou passivo financeiro por uma nova taxa economicamente equivalente, sem desconhecimento do contrato;
- (ii) requisitos de hedge accounting: fim das isenções para avaliação da efetividade de relacionamentos de hedge accounting (Fase 1);
- (iii) divulgações: requerimentos sobre a divulgação dos riscos em que a Companhia está exposta pela reforma, o gerenciamento deste risco e da evolução da transição das Interbank Offered Rate (“IBORs”).

“Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C89Ctmi16pc3bg&chave2=K72jvYyD1IDmDwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C89Cm16pc3bpc&chave2=K72jyV7D1IDmDwx\_BMx0w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- **Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.**

As alterações preveem concessão aos arrendatários da aplicação das orientações do CPC 06 ( R2 ) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. O expediente prático aplica-se apenas aos benefícios concedidos de aluguel para os quais qualquer redução nos pagamentos do arrendamento afete os pagamentos originalmente devidos até de 30 de junho de 2021.

A Empresa não teve alterações em seus contratos de arrendamento devido aos impactos da pandemia da Covid-19, assim sendo não adotou o expediente prático sobre a Deliberação.

**3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

**3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamentos por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Empresa e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data base das demonstrações financeiras.

Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão relacionadas abaixo. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

**3.1.1 Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e/ou o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Anualmente, a Empresa faz uma análise para verificar se existe alguma evidência de perda no imobilizado, de acordo com a prática contábil apresentada na Nota 23.11 e caso seja identificada a necessidade o valor recuperável é calculado de acordo com o valor em uso para verificar se há perda. A Empresa considera cada planta produtora como uma unidade geradora de caixa (UGC).

Os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados pela Empresa, são testados anualmente.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C89Ctml6pc3bg&chave2=K72jYVVD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

verificação da necessidade de constituição de provisão para perda.

**3.1.2 Depreciação do ativo imobilizado**

A Empresa reconhece a despesa relativa à depreciação de seu imobilizado, usando o método de depreciação linear no decorrer da vida útil dos ativos. As taxas de depreciação são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Empresa espera geração de benefícios econômicos.

As estimativas das vidas úteis dos ativos são periodicamente avaliadas pela área de Engenharia e Projetos, e possíveis alterações poderão ter impacto nos ativos da Empresa.

**3.1.3 Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)**

A Empresa reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Empresa revisa regularmente os impostos diferidos ativos e passivos em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e os lucros tributáveis futuros projetados, de acordo com estudos de viabilidade técnica.

Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. O Grupo também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

**3.1.4 Contingências**

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre as quais a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos e a mensuração da provisão é feita com base no valor da saída de recursos provável para a liquidação financeira da perda correspondente.

**4 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros**

**(a) Instrumentos financeiros**

A Empresa possui diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos financiamentos com terceiros e/ou partes relacionadas.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em "Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc2chavel=4awix3M0C89Ctml6pc3bdg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características de seus instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

**(i) Investimentos**

Investimento em controlada de capital fechado, registrado pelo método de equivalência patrimonial na qual a Empresa tem interesse estratégico. Considerações de valor de mercado das ações possuídas não são aplicáveis.

**(b) Política de gestão de riscos financeiros**

A Empresa possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito.

**(c) Política Risco de crédito**

Decorre da possibilidade da Empresa sofrer perdas provenientes da inadimplência de seus clientes ou instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar estes riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes e acompanhamento permanente das posições em aberto das contas a receber.

A área de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de crédito individuais são determinados em base em classificações internas conforme política definida. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para cliente sem limite de crédito são liquidadas em dinheiro ou por meio de seus principais cartões de crédito existentes no mercado.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A Empresa não mantém nenhum título como garantia. No que diz respeito às aplicações financeiras e aos demais investimentos, a Empresa tem como política trabalhar com instituições de primeira linha e monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preço e taxas de juros.

**4.1 Risco de liquidez**

É o risco da Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

Os passivos financeiros, principalmente fornecedores são liquidados em média até 45 dias, de acordo com os vencimentos dos documentos em aberto, cujo valor nominal se aproxima do seu valor justo.

**4.2 Risco de mercado**

**(a) Risco com taxa de juros**

O risco associado é oriundo da possibilidade da Empresa incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. No exercício de 2021 a Empresa não captou empréstimos e financiamentos no mercado.

**(b) Risco de preço dos produtos vendidos**

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Empresa. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Para mitigar esses riscos, a Empresa monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preço.

**(c) Risco com taxa de câmbio**

A Empresa não possui transações significativas de importações e exportações que possam gerar risco de câmbio, porém possui transações relevantes em moeda estrangeira entre empresas do mesmo grupo econômico. A gestão do risco de câmbio existente é feita pela tesouraria corporativa na Controladora.

**4.3 Gestão de capital**

A Empresa administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Empresa pode efetuar pagamentos de dividendos e retorno de capital aos quotistas. A Empresa monitora o capital com base nos indicadores financeiros usualmente requeridos pelas licitações públicas, principalmente através de índice de liquidez corrente, que deve estar acima de 1,00.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C89Cm16pc3jgq&chave2=K72jVYD1IDm0wx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os principais indicadores financeiros da Empresa são apresentados a seguir:

		2021	2020
Liquidez corrente	= $\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	3,60	14,33
Liquidez Geral	= $\frac{\text{Ativo circulante} + \text{Ativo realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}$	4,57	12,55
Endividamento total	= $\frac{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Patrimônio líquido}}$	0,16	0,05
<b>Índices de imobilização de capitais</b>			
Do capital próprio	= $\frac{\text{Ativo imobilizado}}{\text{Patrimônio líquido}}$	0,32	0,17
<b>Outros indicadores</b>			
Aumento(redução) imobilizado - %		14,44	3,33
Aumento(redução) do passivo não circulante%		(32,75)	123,55
Aumento(redução) do patrimônio líquido - %		(39,37)	15,56
Quantidade de empregados (não auditado)		177	177

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022

Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75729489210302

13/05/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C89Cml6pc3jg&chave2=K72jYVYD1IDm0wx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**5 Caixa e equivalentes de caixas**

	2021	2020
Bancos	11.532	4.403
Aplicações Financeiras – Certificados de depósitos bancários	121.433	361.552
	<u>132.965</u>	<u>365.955</u>

O saldo refere-se, principalmente, a valores mantidos em espécie em conta corrente junto a instituições financeiras de primeira linha, com liquidez imediata e aplicações financeiras classificadas, que não mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente à CDB remuneradas com base em percentuais de variação do certificado de depósito interbancário – CDI de 4,41% aa aproximadamente (em 2020 – 2,77% aa).

**6 Contas a receber de clientes**

	2021	2020
<b>Circulante</b>		
Contas a receber de clientes	62.147	68.758
Provisão para impairment de contas a receber (i)	(31.373)	(40.258)
Promissórias a receber de clientes	10.277	11.500
	41.051	40.000
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	(8.893)	(6.205)
	<u>32.158</u>	<u>33.795</u>
<b>Não circulante</b>		
Contas a receber de clientes (iv)	29.631	28.400
Promissórias a receber de clientes (iii)	106	106
	29.737	28.506
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(23.779)	(22.953)
	<u>5.958</u>	<u>5.553</u>

(i) A Empresa mensura as perdas de crédito esperadas agrupando as características compartilhadas do risco de crédito de acordo com a classificação destas contas a receber. São constituídas provisões de reconhecimento inicial da receita para determinados clientes e classificações no contas a receber, em decorrência de discussões relacionadas com: reajuste preço e fornecimento mínimo ("take or pay", dentre outras.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY3W0C89Ctml6pc3j6g&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\\_BDMXow](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY3W0C89Ctml6pc3j6g&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



Certifico o Registro em 13/05/2022

Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx13M0C89Ctml6pc3bg&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

E, devido a pandemia da Covid 19 e a crise no sistema de saúde no Norte do país, que ocasionou um consumo atípico de oxigênio na região, principalmente de entidades públicas, a Empresa optou por constituir uma provisão para perda devido o risco envolvido.

(ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em uma análise individual dos principais clientes, percentual do histórico de perda, idade dos títulos vencidos, entre outros. A reserva mínima deverá corresponder ao maior valor entre o contas a receber vencido há mais de 60 dias ou a estimativa específica mencionada anteriormente.

(iii) As notas promissórias com vencimento acima de 360 dias, estão ajustadas a valor presente. O ajuste a valor presente é calculado com base na taxa estimada para transações compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares. A taxa média considerada no cálculo do valor presente de contas a receber registrado no longo prazo foi de 11,10% a.a. (6,79% a.a. em 2020).

(iv) Os valores a receber com ação judicial e vencidos há mais de 360 dias são reclassificados para o ativo não circulante, bem como a correspondente provisão para créditos de liquidação duvidosa, ajustada a 100% do valor contábil no caso dos clientes privados e 65% no caso dos clientes públicos, percentual de acordo com histórico de recebimentos de clientes públicos e a perda esperada na venda do precatório.

O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber por vencimento:

	2021	2020
A vencer	25.501	24.400
Vencido	45.287	44.098
	<u>70.788</u>	<u>68.508</u>

As movimentações das provisões para contas a receber estão demonstradas a seguir:

	Impairment de Contas a Receber	Créditos de Liquidação Duvidosa
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(33.099)</b>	<b>(24.408)</b>
Créditos provisionados no exercício	(8.309)	(6.035)
Baixa por dívida incobrável	1.150	1.285
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>(40.258)</b>	<b>(29.158)</b>
Créditos provisionados no exercício	7.380	(5.263)
Baixa por dívida incobrável	1.505	1.749
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>(31.373)</b>	<b>(32.672)</b>

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
 Diretor Executivo de Finanças  
 CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
 CRC-RJ 058416/O-9  
 CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022

Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXt3M0C89Ccm10pcc3jg&chave2=K72jYvYD1IDm0wx\_BMx0w  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 7 Estoques

	2021	2020
Produtos acabados	10.452	9.983
Produtos em elaboração	349	94
Matérias-primas	2.790	2.025
Material secundário	2.261	2.199
Provisão para perdas com realização dos estoques	(207)	(374)
	<u>15.645</u>	<u>14.800</u>

#### 8 Tributos a recuperar

##### Ativo circulante

	2021	2020
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) (a)	10.447	7.007
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL)	9.034	8.035
Programa Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) (b)	18.205	7.288
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	161	218
Retenções na Fonte (IR/CS/PIS/COFINS)	1.561	8.538
	<u>39.408</u>	<u>23.836</u>

##### Ativo não circulante

	2021	2020
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) (a)	10.984	9.740
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)(b)	56.834	56.834
	<u>67.818</u>	<u>66.574</u>

(a) Composto por créditos fiscais oriundos de ativos imobilizados e compras de insumos e créditos relativos ao Decreto Lei nº 14.998/90 e Lei Complementar nº 102/2000.

(b) Correspondem aos efeitos das decisões das ações ajuizadas pela Empresa para reconhecer o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e a COFINS, conforme divulgado na nota 20 (i).

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
 Diretor Executivo de Finanças  
 CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
 CRC-RJ 058416/O-9  
 CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

13/05/2022

Certifico o Registro em 13/05/2022

Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75729489210302





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C89Cm16pc3bg&chave2=K72jVYD1IDm0wx\_BPMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

DocuSign Envelope ID: 6AA5300C-A693-4E05-8B5B-4D7B050D6921

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**9 Investimento em controlada**

**(a) Informações sobre investimento**

	2021					
	Milhares de quotas possuídas pela Empresa			Participação da Empresa		
	Ordinárias/ Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido	No capital social integralizado - %	No patrimônio líquido	No lucro líquido
Ipes Industria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda. (a)	7.000	20.899	6.253	99,99	20.899	6.253

	2020					
	Milhares de quotas possuídas pela Empresa			Participação da Empresa		
	Ordinárias/ Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido	No capital social integralizado - %	No patrimônio líquido	No lucro líquido
Ipes Industria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.(a)	7.000	24.572	6.934	99,99	24.572	6.934

\*Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

17 de 42

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4awixy3m0c89Cm16pc3dpg&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
 NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Movimentação dos Investimentos**

<u>Movimentação</u>	<u>IPÊS</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	17.638
Participação no resultado das coligadas	6.934
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<u>24.572</u>
Dividendos recebidos e a receber	(9.926)
Participação no resultado das coligadas	6.253
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<u>20.899</u>

**(c) Outras informações relevantes**

**IPES Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.**

Investimento no mercado do Estado do Amazonas que tem como principais atividades fabricação, comercialização e distribuição de gases industriais e medicinais, bem como de equipamentos, materiais, prestação de serviços, locação e comodato de equipamentos para o condicionamento, transporte, estocagem e aplicação dos produtos gasosos.

A IPES Indústria de Produtos e Equipamento de Solda Ltda. foi adquirida em 19 de outubro de 2016 pelo montante de R\$ 42.121.

A Empresa aplicou o CPC 15 (R1) para determinação dos valores justos e vidas úteis para os ativos intangíveis identificados na aquisição da Ipes. Os ativos identificados foram: carteira de clientes e contratos de não competição. O quadro a seguir apresenta o resultado da avaliação desse ativo intangível e a vida útil.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
 Diretor Executivo de Finanças  
 CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
 CRC-RJ 058416/O-9  
 CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
 Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
 Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXj3M0C89Ctml6pc3bg&chave2=K72jYVVD1IDmUwx\_BDMXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Ativos intangíveis identificáveis

	Vida útil (meses)	
Carteira de cliente	120	3.736
Contrato de não competição	60	1.351
<b>Total</b>		<b>5.087</b>

O saldo registrado no ativo intangível de carteira de clientes foi R\$ 1.806 em 2021 (R\$ 2.179 em 2020) e acordo de não competição foi totalmente amortizado em 2021, finalizando o exercício com saldo zero (R\$ 225 em 2020).

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
 Diretor Executivo de Finanças  
 CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
 CRC-RJ 058416/O-9  
 CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022

13/05/2022

Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75729489210302



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wi%Y2M0C89Ctml6pc3bg&chave2=K72jYVD1IDmUwx\_BDNXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

DocuSign Envelope ID: 6AA5300C-A693-4E05-8B5B-4D7B050D6921

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**10 Partes relacionadas**

**(i) Transações e saldos**

As transações realizadas entre a Empresa, sua controladora e ligadas referem-se a operações mercantis e empréstimos cujas condições são determinadas conforme contrato entre as partes.

	Ativo		Passivo		Transações	
	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante		
	Mútuos	Contas a pagar	Mútuo	Receitas de vendas/serviços	Custo das vendas/serviços	Receitas (despesas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda.			9.731	3.727	(3.268)	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	1.803			29.580	(5.533)	
White Martins Pecém Gases Industriais Ltda.			590			
Ipês Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.	197			423	(90)	
Famex Comércio Atacadista de Gás Carbônico Ltda	67				(8.593)	
Praxair Technology Inc.		4.590				
Kosmoid Financial Co (a)						
Outros	7					
	<b>2.074</b>	<b>4.590</b>	<b>10.321</b>	<b>33.730</b>	<b>(17.484)</b>	<b>12.934</b>

\*Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37  
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

20 de 42

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9566-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9566-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXj3M0C89Cm16pc3bpg&chave2=K72jYvYD1IDm0wX\_BDMXcw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSSCA SERGIO

DocuSign Envelope ID: 6AA5300C-A693-4E05-8B5B-4D7B050D6921

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ativo		Passivo		Transações	
	Não circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante		
	Mútuos	Contas a pagar	Mútuo	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Receitas (despesas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda.			6.033	3.615	(3.042)	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	1.912		464	25.358	(3.926)	
White Martins Pecém Gases Industriais Ltda.	1		2.671			
Ipes Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.	58					
Famex Comércio Atacadista de Gás Carbônico Ltda	34			266	(69)	
Praxair Technology Inc.		629			(7.428)	
Kosmoid Financial Co (a)	163.068					42.308
Outros			1			
	165.073	629	9.169	29.239	(14.465)	42.308

(a) Refere-se a mútuo com a Kosmoid Financial Co, as receitas (despesas) financeiras equivalem a variação cambial (2021 – R\$ 8.297 e 2020 – R\$ 36.239) e juros (2021 – R\$ 4.016 e 2020 – R\$ 6.067). Em 09 de Novembro de 2021, todo o montante da Kosmoid foi resgatado para pagamento de dividendos.

**(I) Remuneração do pessoal-chave da administração**

Os diretores da Empresa são remunerados pela sua controladora White Martins Gases Industriais Ltda. sem repasse para a Empresa.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9."

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

21 de 42

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C89cUml6pc3hg&chave2=K72jYVYD11Dm0wx\_EDMx0w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SEBRIO

DocuSign Envelope ID: 6AA5300C-A693-4E05-8B5B-4D7B050D6921

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**11 Imobilizado**

	Terrenos	Edificações e Benfeitorias	Equipamentos e Instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Total em operação	Obras em andamento	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	557	8.743	108.590	294	1.839	120.023	6.624	126.647
Aquisição		57	6.790		102	6.949	17.275	24.063
Alienação		(1.879)	(14.272)	(80)	(55)	(2.014)	(19)	(16.295)
Depreciação		(398)	(2.994)	(84)	(266)	(15.020)	(19)	(18.771)
Provisão para Perda			(2.994)			(2.994)		(2.994)
Transferência entre contas		143	12.536			12.823	(12.823)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	557	8.545	108.771	130	1.764	119.767	11,057	130,824
Custo total	557	19.227	297.011	1.512	4.668	322.995	11,057	328,642
Depreciação acumulada		(10.682)	(188.240)	(1.382)	(2.924)	(203.228)		(203,228)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>557</b>	<b>8.545</b>	<b>108.771</b>	<b>130</b>	<b>1.764</b>	<b>119.767</b>	<b>11,057</b>	<b>130,824</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	557	8.545	108.771	130	1.764	119.767	11,057	130,824
Aquisição			13.941	202	1	14.144	29.276	43,464
Alienação	(44)	(35)	(4.665)	(1)	(21)	(4.766)	(12)	(9,809)
Depreciação		(402)	(16.126)	(77)	(269)	(16.874)	(12)	(17,750)
Provisão para Perda			(2.900)			(2.900)		(2,900)
Transferência entre contas		571	29.805			30.529	(30,529)	
Transferência do intangível			28		153	181		201
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	513	8.679	128.854	254	1.828	139.928	9,792	149,720
Custo total	513	19.721	317.433	1.476	4.810	343.953	9,792	349,770
Depreciação acumulada		(11,042)	(188,579)	(1,222)	(3,182)	(203,025)		(203,025)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>513</b>	<b>8,679</b>	<b>128,854</b>	<b>254</b>	<b>1,828</b>	<b>139,928</b>	<b>9,792</b>	<b>149,720</b>
Taxas anuais de depreciação - %		3 a 5	3 a 33	17 a 33	7 a 10			

\*Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

22 de 42

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxj3M0C89Ctml6pc3bg&chave2=R72jyVYD1IDmDwx\_EDMxOw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A depreciação referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 alocada ao custo dos produtos vendidos foi de R\$ 12.457 (R\$ 10.987 em 2020) e às despesas operacionais de R\$ 4.417 (R\$ 4.033 em 2020).

As obras em andamento em 31 de dezembro de 2021 correspondem, principalmente, a instalações centralizadas (estrutura de instalação de tanques), recuperação e manutenção de equipamentos.

A administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucros de seus ativos com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação (análise de "Impairment").

Em 2021, foi revertida a provisão constituída em 2019 para perda de cilindros da filial Belém no valor de (R\$ 789), após a realização das baixas identificadas no ciclo de inventário. Adicionalmente, foi constituída uma provisão para perda no valor de R\$ 3.080, referente aos gastos incorridos para colocar em funcionamento uma planta da Filial Manaus, religada apenas durante a crise do oxigênio na região.

Não há bens do ativo imobilizado, em valor relevante, oferecidos em garantia de processos judiciais a terceiros.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37  
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1xY3M0C89Cm16pc3bg&chave2=K72jYVYD1IDmUwX\_BDMXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 12 Intangível

Controladora	Softwares adquiridos	Desenvolvimento de software	Ágio pago em aquisições	Carteira de clientes	Acordo de Não Competição	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>			29.924	2.553	495	32.972
Aquisição	38	28				66
Amortização	(2)			(374)	(270)	(646)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	36	28	29.924	2.179	225	32.592
Custo Total	187	3.056	29.924	3.736	1.351	38.954
Amortização acumulada	(151)	(3.028)		(1.557)	(1.126)	(5.862)
<b>Valor líquido contábil</b>	36	28	29.924	2.179	225	32.592
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	36	28	29.924	2.179	225	32.592
Transferência para imobilizado		(28)				(28)
Amortização	(8)			(373)	(225)	(606)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	28		29.924	1.806		31.758
Custo Total	187	2.986	29.924	3.736	1.351	38.984
Amortização acumulada	(159)	(2.986)		(1.930)	(1.351)	(6.426)
<b>Valor líquido contábil</b>	28		29.924	1.806		31.758
Taxas anuais de amortização - %	20	20		10		

#### 13 Fornecedores

	2021	2020
Matérias primas	3.353	3.209
Imobilizado	1.007	778
Serviços	4.969	3.228
Transportadoras	10.590	5.785
Outros	1.587	809
	<b>21.506</b>	<b>13.925</b>

O saldo de Fornecedores de matérias primas refere-se, basicamente, a compras de energia utilizada na produção de gases. Fornecedores em 31 de dezembro de 2021 incluem R\$ 15.643 (R\$ 12.150 em 2020) de "confirming". A administração avaliou esta transação e concluiu que os saldos continuam tendo natureza de contas a pagar e não representam financiamento.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
 Diretor Executivo de Finanças  
 CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
 CRC-RJ 058416/O-9  
 CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022

Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75729489210302

13/05/2022



**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 14 Tributos diferidos

##### (a) Composição dos impostos sobre diferenças temporárias

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

	2021	2020
<b>Ativo (Passivo) não circulante</b>		
Sobre provisão para contingências	8.128	397
Sobre provisão para participação nos lucros	643	477
Sobre provisão para plano de aposentadoria e benefícios	125	167
Sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa	12.881	15.455
Sobre provisão para perdas de estoques	19	75
Sobre provisão para perdas financeiras não realizadas	211	201
Sobre provisão sobre lucro nas vendas e entidades governamentais	(4.273)	(4.273)
Sobre provisão variação cambial não realizada		(17.732)
Sobre outras provisões	2.755	696
	<u>20.489</u>	<u>(4.537)</u>

##### (b) Movimentações dos saldos

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2.744</b>
Provisão para Contingências	159
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	658
Provisão para estoque	106
Provisão para participação nos lucros	53
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	
Provisão redução receita	2.420
Reversão ajuste a valor presente	(88)
Reversão sobre variação cambial não realizada	(10.550)
Outros	(39)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>(4.537)</b>
Provisão para Contingências	7.849
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	435
Reversão para estoque	(56)
Provisão para participação nos lucros	166
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	(42)
Provisão redução receita	(3.009)
Provisão ajuste a valor presente	80
Provisão sobre variação cambial não realizada	17.732
Outros	1.871
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>20.489</b>

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXx3M0C89Ctml6pc3bq&chave2=K72jYVYD11Dm0wx\_EDMxow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



Certifico o Registro em 13/05/2022

Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4aWjX3M0C89Ctml6pc3hg&chave=K72jYVYD1IDmUwx\_EDMxow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
 NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(c) Período estimado de realização**

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser usado na compensação das diferenças temporárias com base em projeções de resultados futuros e expectativa de realização das referidas diferenças temporárias que podem sofrer alterações.

**(d) Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social**

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal efetiva está demonstrada a seguir:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2021	2020	2021	2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	179.271	148.582	179.271	148.582
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	25	25	9	
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(44.818)	(37.146)	(16.134)	(13.377)
Equivalência Patrimonial	1.563	1.734	563	
Adições e exclusões permanentes, líquidas	(648)	(300)	(233)	(109)
Atualização Selic sobre exclusão do ICMS da base do PIS/COFINS	10.651		3.834	
Incentivos fiscais (PAT e Incentivo à Cultura)	2.734	1.307		
Ajuste de cálculo de exercícios anteriores	(143)	(234)		
Subvenção para investimentos	4.802	2.210		
Redução IR - Reinvestimento - Sudam		180		
Incentivos Fiscais - ICMS	1.170	899	421	
Outros	69	(78)	12	
	(24.620)	(31.428)	(11.537)	(12.477)
<b>Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social - %</b>	13,73	21,15	6,44	

**(e) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos**

A Empresa possui incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades no Estado do Amazonas, condicionada à constituição de reserva de lucros por montante equivalente. Esses incentivos, no montante de R\$ 4.802 em 2021 e R\$ 2.210 em 2020, foram concedidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADAM.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
 Diretor Executivo de Finanças  
 CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
 CRC-RJ 058416/O-9  
 CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
 Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
 Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
 Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx  
 Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4awixy3M0C89C1ml6pc3hg&chave2=K72jyVYD1IDm0wx\_BDMXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

e consistem na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados nas unidades dos Estados do Amazonas.

#### 15 Incentivos fiscais a realizar

	2021	2020
Reinvestimento - recursos próprios (a)	18.457	16.028
Reinvestimento - recursos do Governo	36.915	32.056
Provisão para perda - reinvestimento recursos do Governo	(36.915)	(32.056)
FINOR (b)	4.164	4.164
Provisão para perda - FINOR (b)	(3.754)	(3.754)
	<u>18.867</u>	<u>16.438</u>

#### (a) Reinvestimento

Incentivo Fiscal que beneficia pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudam, com o Reinvestimento de 30% do imposto devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamentos.

De acordo com a Lei nº 11.638/07, a contrapartida da parcela de reinvestimento feita pelo Governo constitui-se em passivo não circulante até que sejam cumpridas todas as exigências para o recebimento. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras esse passivo é apresentado como redutor do ativo. A parcela de recursos próprios é de R\$ 18.457 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 16.028 em 2020) e a parcela de Recursos do Governo é de R\$ 36.915 (R\$ 32.056 em 2020).

Em novembro de 2012, houve a liberação de recursos próprios e recursos do Governo, este último reconhecido à proporção da depreciação dos bens relacionados ao projeto.

Os bens estão totalmente depreciados. Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício são objeto de distribuição de lucros, sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício. No exercício de 2021 não houve destinação de valores (R\$ 719 em 2020).

#### (b) FINOR

Benefício Fiscal criado pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, em que a Empresa opta por deduzir parte do seu imposto de renda como incentivo fiscal. Tal instrumento financeiro é classificado como disponível para venda mensurado pelo seu valor justo. Os certificados de investimentos emitidos até 2006 (R\$ 3.323 em 2020).

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
 Diretor Executivo de Finanças  
 CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
 CRC-RJ 058416/O-9  
 CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022

Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWiX13M0C89Cml6pc3pg&chave2=K72jYVYD11DmDwx\_BDMXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
 NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2020) estão provisionados à proporção de 90%, considerando o valor de mercado dos certificados emitidos, enquanto os emitidos após esta data estão 100% provisionados (R\$ 842 em 2021 e 2020).

**16 Obrigações fiscais e sociais**

	2020	2021
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	430	364
Programa de Integração Social (PIS)	282	362
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS)	1.337	1.687
Programa de Integração Social (PIS) diferido	305	305
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) diferido	1.428	1.428
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	19	64
Imposto sobre serviços (ISS)	983	684
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	208	277
CIDE a Recolher	434	232
Outras obrigações fiscais e sociais	235	213
<b>Circulante</b>	<b>5.661</b>	<b>5.616</b>
PIS diferido	50	171
COFINS diferido	233	975
<b>Não Circulante</b>	<b>283</b>	<b>1.146</b>

**17 Provisões e depósitos judiciais**

Na data das demonstrações financeiras, a Empresa apresentava os seguintes passivos correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
 Diretor Executivo de Finanças  
 CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
 CRC-RJ 058416/O-9  
 CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022

Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C89Chtml6pc3bg&chave2=K72jyVYD1IDmUxx\_BDMXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
 NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Depósitos judiciais		Provisões	
	2021	2020	2021	2020
Tributária (i)			13.045	
Cível (ii)			10.066	
<b>Circulante</b>			<b>23.111</b>	<b>430</b>
Tributária	925	941	450	450
Indenizações trabalhistas	3.786	1.601	368	290
Outras	1.016	1.303		70
<b>Não Circulante</b>	<b>5.727</b>	<b>3.845</b>	<b>818</b>	<b>70</b>

**(a) Movimentação das provisões**

Em 31 de dezembro de 2019	1.132
Provisões Trabalhistas	38
Em 31 de dezembro de 2020	1.170
Provisões Trabalhistas	78
Provisões Cíveis (ii)	9.636
Provisões Tributárias (i)	13.045
Em 31 de dezembro de 2021	23.929

**(b) Natureza das provisões contabilizadas**

A Empresa é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicadas, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes de tais processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos.

A natureza das obrigações pode ser sumarizada como segue:

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
 Diretor Executivo de Finanças  
 CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
 CRC-RJ 058416/O-9  
 CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
 Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
 Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 75729489210302

13/05/2022



## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) A principal contingência tributária trata-se do mandado de segurança impetrado que objetiva afastar a incidência do PIS e da COFINS sobre receitas financeiras (R\$ 12.793). A alteração do prognóstico da causa se deu em razão do julgamento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria.

(ii) As principais contingências cíveis tratam-se de ações judiciais: por rescisão do contrato pela cobrança de valores contratuais devidos (R\$ 4.865) e ação indenizatória com alegação de prática de preço indevida (R\$ 4.770). Ocorreram mudança de prognóstico de perda devido as alterações no estágio dos processos judiciais. Em ambos os casos, os valores já foram liquidados e estão em fase execução.

#### (c) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Empresa discute, nas esferas administrativas e judiciais competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. Algumas ações não oferecem riscos de resultarem em prejuízos, enquanto outras envolvem questões de direito ainda não definidas com maior clareza, segundo entendimentos de seus consultores jurídicos. A composição das contingências cuja expectativa de êxito pela Administração seja considerada possível, não registradas contabilmente, está divulgada a seguir:

	2021	2020
Processos cíveis (i)	67.065	117.617
Processos tributários (ii)	49.162	61.411
Processos trabalhistas (iii)	4.713	5.415
	120.940	184.443

(\* ) A redução do valor de perdas possíveis, refere-se basicamente a um processo cível de R\$ 45.749 de um representante comercial, conforme homologação de acordo firmado e cumprido no valor de R\$ 67.065.

(i) As principais contingências cíveis referem-se as ações indenizatórias. Garantir a regularização do fornecimento de oxigênio medicinal em Manaus (R\$ 17 milhões), por rescisão do contrato com Unidade de Representação Comercial (R\$ 14 milhões) e por alegação de prática de preço indevida (R\$ 4.770 milhões).

(ii) As principais contingências tributárias referem-se a questionamentos sobre a não homologação da compensação declarada no Perdcomp IRPJ (R\$ 3 milhões), não recolhimento ICMS sobre Frete (R\$ 3 milhões) e questionamentos de Incentivos Fiscais, interpretações restritivas do Fisco acerca dos

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022

Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75729489210302

13/05/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWixYX3M0C89Cm1Gpc3jq&chave2=K72jYVYD1IDmUw\_BDMX0w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4awixy3M0C89Ctml6pc3jg&chave2=K72jYVYD11Dm0wx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

benefícios fiscais de ICMS concedidos à Empresa (R\$ 19 milhões).

(iii) Consiste em ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários e/ou ex-prestadores de serviços requerendo determinadas demandas estabelecidas pela consolidação da lei do trabalho (CLT), tais como, horas extras, supostas enfermidades contraídas em decorrência do trabalho, acidentes do trabalho em suas fábricas, adicionais diversos, dentre outras.

**18 Patrimônio líquido**

**(a) Capital autorizado**

Seu capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é composto por 187.402.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00, resultante da conversão das 321.005.397 ações sem valor nominal, sem implicações de redução do capital social, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2010.

**(b) Reserva de capital - subvenção para investimentos**

A Empresa goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de capital por montante equivalente.

Adicionalmente foi concedido à Empresa incentivo fiscal de ICMS, conforme Lei nº 2.390 de 8 de maio de 1996, do Estado do Amazonas e Lei nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará. Em 2021, os incentivos, no montante de R\$ 4.681 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 3.594 em 2020), consistem na redução do recolhimento deste tributo para as unidades localizadas nesses Estados.

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, onde opta por destinar parte de seu imposto de renda para investir neste fundo (vide Nota 11).

Com a adequação à Lei das Sociedades por Ações, as referidas subvenções para investimento passaram a ser reconhecidas no resultado do exercício e transferidas no encerramento deste para Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais (vide letra (d) abaixo). Os incentivos referentes ao FINOR passaram a ser contabilizados no Passivo Não Circulante até ser homologado pela Receita Federal do Brasil.

**(c) Reserva de retenção de lucros**

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, com o objetivo de atender a futuros projetos de expansão dos negócios. Em 2021, em reunião do dia 10 de novembro, a administração resolveu distribuir a reserva para os seus sócios, a título de dividendos.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=4awjx32M0C89Ctml6pc3jg&chave2=K72jvYVD1IDmUwx\_BDMXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (d) Reserva de lucros para incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido pela Lei nº 11.638, de 2007; essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo dos dividendos.

Até 31 de dezembro de 2007, o referido benefício fiscal foi registrado diretamente em rubrica específica no patrimônio líquido, como reserva de capital, e a partir de 2008, com advento da Lei no. 11.638/07 esse passou a ser registrado no resultado do exercício e, posteriormente, transferido para a rubrica incentivo fiscal no patrimônio líquido, como reserva de lucros. Não há condições estabelecidas a serem cumpridas pela Empresa que pudessem afetar o reconhecimento da receita no resultado do exercício.

#### (e) Dividendos

Os administradores, nas reuniões em 20 de maio e em 10 de novembro de 2021, autorizaram a destinação e pagamento de dividendos, nos valores de R\$ 273.735 e R\$ 175.380, respectivamente, referentes a exercícios anteriores. Em 2020 não houveram destinações e pagamentos de dividendos.

O contrato social da Empresa não prevê o pagamento de dividendo mínimo obrigatório.

#### 19 Receitas e despesas por natureza

O detalhamento das receitas e despesas por natureza apresentam-se como segue:

##### (a) Receitas por natureza

	2021	2020
Receita de vendas de mercadorias	383.524	334.884
Receita de serviços e locação	33.314	30.878
Devolução de vendas e descontos incondicionais	(24.070)	(33.019)
Impostos sobre as vendas e serviços	(86.403)	(76.635)
	<u>306.365</u>	<u>256.108</u>

##### (b) Despesas por natureza

	2021	2020
Matéria-prima, energia e materiais de uso e consumo	(14.822)	(12.372)
Fretes e armazenagens	(48.490)	(38.908)

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
 Diretor Executivo de Finanças  
 CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
 CRC-RJ 058416/O-9  
 CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

13/05/2022



Certifico o Registro em 13/05/2022

Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75729489210302



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxi3M0c89cuml6pc3bq&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_EDMXoW  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Gastos com pessoal	(25.075)	(23.030)
Depreciação e amortização	(17.481)	(15.670)
Royalties	(8.593)	(7.428)
Aquisição de produtos	(45.754)	(39.752)
Serviços prestados por terceiros	(7.902)	(5.048)
Manutenção	(7.162)	(6.745)
Aluguel de imóveis e equipamentos	(9.694)	(3.150)
Impostos e taxas	(3.367)	(2.066)
Provisão para devedores duvidosos	(3.943)	(400)
Outras despesas	(9.369)	(13.210)
	<u>(201.652)</u>	<u>(167.790)</u>
Classificado como:		
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(173.091)	(136.494)
Despesas com vendas	(15.593)	(20.040)
Despesas gerais e administrativas	(12.968)	(11.256)
	<u>(201.652)</u>	<u>(167.790)</u>

### 20 Outras receitas, líquidas

	2021	2020
Doações	(2.427)	(1.047)
Serviços de consultoria	(904)	
Ganho em processo judicial (i)	37.713	5.167
Impostos e taxas	(3.871)	(2.591)
Provisões atuariais	73	389
Ganho na venda de bens imobilizados	2.917	2.950
Provisão para perda de ativo imobilizado	(2.900)	(2.994)
Provisões para contingências (nota 17)	(22.759)	(294)
Gastos com Reestruturação	(180)	(458)
Outras despesas	281	(579)
	<u>7.943</u>	<u>543</u>

- (i) Em 13 de maio de 2021, o STF julgou os embargos de declaração opostos pela PGFN contra o acórdão do Recurso Extraordinário ("RE") no 574.706, onde decidiu-se que a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS era válida a partir de 15 de março de 2019, data em que foi fixada a tese de repercussão geral no julgamento desse RE. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Empresa registrou os valores dos créditos referidos.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
 Diretor Executivo de Finanças  
 CPF 108.527.308-37

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
 CRC-RJ 058416/O-9  
 CPF 838.399.767-15

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022

Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75729489210302

13/05/2022



## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

as ações que ainda não haviam transitado em julgado, mas que em virtude da Repercussão Geral do julgamento tornaram-se líquidos, sendo R\$ 37.713 o valor principal das ações, registrado na conta "Outras receitas operacionais" e R\$ 42.604 de atualização monetária, registrado em "Resultado Financeiro".

#### 21 Resultado financeiro

##### Despesas Financeiras

Encargos de empréstimos e financiamentos  
Atualizações monetárias e cambiais  
Outras despesas financeiras

2021 2020

(3.573) (936)  
(28.196) (27.534)  
(1.856) (486)

(33.625) (28.956)

##### Receitas Financeiras

Atualizações monetárias e cambiais  
Atualização monetária - ganho processo judicial (Nota 20 (i))  
Juros e encargos financeiros  
Outras receitas financeiras

37.545 63.940

42.604 1.854

12.737 15.806

1.101 146

93.987 81.746

#### 22 Seguros (Não auditado)

A Empresa possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Gestão de Riscos Global para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa mantinha uma apólice coletiva com o restante das empresas White Martins, contratada com terceiros, onde possuía cobertura contra riscos operacionais e responsabilidade civil.

O valor em risco relacionado na apólice de seguro referente aos bens da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é de R\$ 540.419 em 2021 e R\$ 364.801 em 2020.

O limite máximo de indenização da seguradora para riscos operacionais e de responsabilidade civil é de R\$ 2.933.698 e R\$ 30.617, respectivamente, extensivo a todas as empresas do grupo participantes da apólice coletiva.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

13/05/2022



Certifico o Registro em 13/05/2022

Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75729489210302

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4mJjx3MOC89c1ml6pc3bg&chave2=k72jyVVD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4aWixY3M0C89CemI6pc3Jg&chave2=K72jYVYD1IDm0wx\_BDMX0w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**23 Descrição das principais políticas contábeis adotadas**

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras são as descritas a seguir:

**23.1 Ativos e passivos financeiros**

**23.1.1 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

**23.1.2 Ativos financeiros**

**Impairment de ativos financeiros:**

A Empresa tem os seguintes tipos de ativos financeiros sujeitos ao modelo de perda estimada de crédito estabelecido pelo CPC 48.

- Contas a receber por vendas de produtos;
- Contas a receber com partes relacionadas
- Mútuos a receber com partes relacionadas

**23.1.3 Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

**23.1.4 Redução ao valor recuperável**

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (impairment). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxxv3M0C89c tml6pc3hg&chave2=K72jyVVD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**23.1.5 Passivos financeiros**

São classificados como 'outros passivos financeiros' e compreendem fornecedores e contas a pagar com partes relacionadas. São mensurados ao custo amortizado.

**23.2 Estoques**

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

**23.3 Depósitos judiciais**

Os depósitos são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver perspectiva de resgate dos depósitos, a menos que haja expectativa de que vá ocorrer despacho favorável da questão para a Empresa, nesses casos, os referidos depósitos são apresentados como ativo. Os depósitos são mensurados a valor nominal, exceto pelos relacionados a categorias trabalhistas que são atualizados pela taxa referencial de juros (TR) acrescidos de 0,5%, ao mês.

**23.4 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. A alíquota aplicável é aquela definida em lei (Nota 14).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram reconhecidos na extensão em que era provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.OE.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37  
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C89Ctmlfpc3jgq&chave2=K72jYVYD1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

temporárias.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

**23.5 Incentivos fiscais**

A provisão para o imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução de imposto de renda, relativas à produção de unidades industriais instaladas na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, é revertido da conta passiva para uma conta redutora da despesa de imposto de renda.

Os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo, no realizável a longo prazo, com contrapartida à conta de passivo para esse fim até que sejam cumpridas as exigências para sua liberação.

A partir do ano de 2003, a Empresa obteve incentivo fiscal de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, conforme leis estaduais nº 2.390 de 8 de maio de 1996 do Estado do Amazonas nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará, reduzindo o ICMS a recolher em 100% e 90%, respectivamente, por um período de 10 anos. A redução é registrada em "Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços" no resultado, válido até o ano de 2013.

Em 2004 os benefícios da lei 2390/96 foram revogados ao aderir a política de incentivos fiscais da Lei nº 2.826 de 29 de setembro de 2003 e lhe foi concedido o benefício de Crédito Estimulo de 90,25% e 55% de ICMS, válidos até 5 de outubro de 2023.

Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de lucros, sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício.

**23.6 Conversão em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado em receitas e despesas financeiras, respectivamente.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"), que também é a moeda de apresentação - Real (R\$).

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao?documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c89c1ml6pc3jbg&chave2=K72jvVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**23.7 Investimento**

O investimento em sociedade controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido da controlada, após a aquisição, é ajustado em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período.

**23.8 Imobilizado**

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, plantas de gases e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens (Nota 11). A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas periodicamente.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

O valor contábil de um ativo é reduzido ao valor de recuperação estimado ("impairment") quando evidências de perdas não recuperáveis são identificadas. Os ativos estão sujeitos a análises periódicas sobre a deterioração para identificação de evidências de perdas não recuperáveis.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

**23.9 Intangíveis**

Corresponde a licenças adquiridas de programas de computador e os gastos diretamente associados à aquisição de softwares de terceiros, identificáveis e únicos, controlados pela Empresa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano. Amortizados ao longo de sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

**23.10 Ativos e passivos não circulantes**

Compreendem os bens e direitos realizáveis e deveres e obrigações, vencíveis após doze meses subsequentes a data base das referidas demonstrações financeiras, acrescidas dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável a data do balanço.

**23.11 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Empresa faz revisões anuais para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sendo que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awix33M0c89Cml6pc3jg&chave2=K72jYVYD1IDm0wx\_BDMX0w  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
 NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente.

**23.12 Fornecedores e contas a pagar**

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

**23.13 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou implícita, decorrente de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

**23.14 Benefícios a funcionários**

**23.14.1 Obrigações de pensão**

O passivo relacionado aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definida na data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangente, quando ocorrerem. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Para os planos de contribuição definida, a Empresa paga contribuições a um plano de pensão de administração privada em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Empresa não tem obrigações relativas à pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, incluídas nos custos de pessoal.

**23.14.2 Participação nos lucros**

A provisão para participação nos lucros é registrada em bases estimadas de acordo com o plano.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
 Diretor Executivo de Finanças  
 CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
 CRC-RJ 058416/O-9  
 CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

13/05/2022



Certifico o Registro em 13/05/2022  
 Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
 Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 75729489210302



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4w7jx13M0C89Cml6pc3bg&chave2=K72jyVYD11DmDwx\_BDMXoW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Empresa. A participação nos lucros dos empregados é registrada em acordo coletivo.

**23.15 Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir.

**23.15.1 Venda de produtos**

A Empresa fabrica e vende uma variedade de gases para uso industrial e hospitalar. As vendas de produtos são reconhecidas sempre que a Empresa efetua a entrega dos produtos, líquido ou cilindros para o comprador ou no momento da medição do gás consumido através de gasoduto e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido entregues no local especificado; (ii) os riscos de perda tenham sido transferidos para o comprador; (iii) o comprador tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Empresa tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

Determinados contratos incluem uma cláusula de "take or pay", que consiste na obrigação de ressarcimento, sempre que o cliente não consumir um volume mínimo de gás previsto em contrato.

**23.15.2 Vendas de serviços**

A receita de contratos de prestação de serviços de engenharia e outros é, em geral, reconhecida no período em que os serviços são prestados, usando o método linear de reconhecimento de receita conforme o período do contrato.

**23.16 Receitas e despesas financeiras**

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de operações com adiantamento de fornecedores, encargos sobre contas a receber em atraso, ajustes ao valor presente que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras. Os juros são reconhecidos usando o método de efetiva de juros pelo regime de competência.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w7jxi3M0C89cTml6pc3bg&chave2=k72jyVYD1IDmUwx\_EDMx0w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**23.17 Distribuição de lucros**

A distribuição de lucros é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras na data de aprovação pelos quotistas. Esses dividendos, quando propostos, são mantidos como reserva de dividendos em linha específica na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

**23.18 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor**

As seguintes normas e alterações foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora seja encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não foram adotadas até 31 de dezembro de 2021, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar essas novas normas, alterações e interpretações, se cabível, quando entrarem em vigor e não espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

- IFRS 17 (CPC 50) - Contratos de Seguros;
- Alterações à IAS 1 (CPC 26(R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes;
- Alterações à IFRS 3 (CPC 15 (R1)) - Referência à Estrutura Conceitual;
- Alterações à IAS 16 (CPC 27) - Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido;
- Alterações à IAS 37 (CPC 25) - Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato;
- Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020 - Alterações à IFRS 1 (CPC 27 (R1), CPC 43 (R1)) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros, IFRS 16 (CPC 06(R2)) - Arrendamentos, e IAS 41 (CPC 29) - Agricultura.
- Alterações a IAS 1 (CPC 26(R1)) e expediente prático 2 do IFRS - Divulgação de políticas contábeis;
- Alterações ao IAS 8 (CPC 23) - Definição de estimativas contábeis;
- Alterações ao IAS 12 (CPC 32) - Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3MOC89Ctml6pc3bgechave2=K72jyVYD1IDmDwx\_EDMxw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

\* \* \*

**Diretoria**

Gilney Penna Bastos  
Diretor - Presidente

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças

Leonidas Lopes Borio Filho  
Diretor de Controladoria

**Contador**

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 308, recibo nº 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9.

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças  
CPF 108.527.308-37  
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF 838.399.767-15

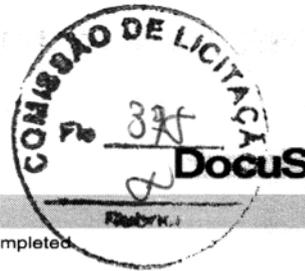
Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWj\_xY3M0C89Ct1m16pc3bg&chave2=K72jYVYD1IDmDwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**Certificate Of Completion**

Envelope Id: 6AA5300CA6934E058B5B4D7B050D6921  
Subject: White Martins - Gino 2021  
Source Envelope:  
Document Pages: 46  
Certificate Pages: 2  
AutoNav: Enabled  
Envelopeld Stamping: Enabled  
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Signatures: 1  
Initials: 0

Envelope Originator:  
Renato Ramos  
Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca  
São Paulo, SP 05001-100  
renatoramos@pwc.com  
IP Address: 54.94.245.207

**Record Tracking**

Status: Original  
07 April 2022 | 18:53  
Holder: Renato Ramos  
renatoramos@pwc.com  
Location: DocuSign  
Status: Original  
07 April 2022 | 19:21  
Holder: CEDOC Brasil  
BR\_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com  
Location: DocuSign

**Signer Events**

Patricio Roche  
patricio.roche@pwc.com  
Contador CRC 1RJ081115/O-4  
PWC BR  
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate  
**Signature Provider Details:**  
Signature Type: ICP Smart Card  
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5  
**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Not Offered via DocuSign

**Signature**  
DocuSigned by:  
*Patricio M. Roche*  
AA760542972D492...  
Signature Adoption: Drawn on Device  
Signed by link sent to patricio.roche@pwc.com  
Using IP Address: 201.56.5.228

**Timestamp**  
Sent: 07 April 2022 | 19:02  
Viewed: 07 April 2022 | 19:06  
Signed: 07 April 2022 | 19:21

**In Person Signer Events**

**Signature** **Timestamp**

**Editor Delivery Events**

**Status** **Timestamp**

**Agent Delivery Events**

**Status** **Timestamp**

**Intermediary Delivery Events**

**Status** **Timestamp**

**Certified Delivery Events**

**Status** **Timestamp**

**Carbon Copy Events**

Renato Ramos  
renatoramos@pwc.com  
PwC BR  
Security Level: Email, Account Authentication (None)

**COPIED**

**Timestamp**  
Sent: 07 April 2022 | 19:21  
Viewed: 07 April 2022 | 19:21  
Signed: 07 April 2022 | 19:21

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Not Offered via DocuSign

**Witness Events**

**Signature** **Timestamp**

**Notary Events**

**Signature** **Timestamp**

**Envelope Summary Events**

**Status** **Timestamps**

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C89Ccm16pc3bg&chave2=K72jyVVYD1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	07 April 2022   19:02
Certified Delivered	Security Checked	07 April 2022   19:06
Signing Complete	Security Checked	07 April 2022   19:21
Completed	Security Checked	07 April 2022   19:21

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilney Penna Bastos, Edson De Araujo, Edson De Araujo, Leonidas Lopes Borio Filho e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0121-7B39-9586-1BCA.



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C89Ctml6pc3bg&chave2=K72jyVVYD1IDm0wx\_EDMXoW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0121-7B39-9586-1BCA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0121-7B39-9586-1BCA



### Hash do Documento

4CC28C9079DF5AA688EFCD0F29471ED5FA5AC0FC9928A4AA00E6AB643202AEBD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2022 é(são) :

- Gilney Penna Bastos (Signatário) - 740.240.607-59 em 28/04/2022 14:17 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Edson de Araujo (Signatário) - 108.527.308-37 em 28/04/2022 11:46 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- LEONIDAS LOPES BORIO FILHO (Signatário) - 986.874.847-04 em 13/04/2022 14:16 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz (Signatário) - 838.399.767-15 em 13/04/2022 13:32 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



Certifico o Registro em 13/05/2022  
Arquivamento 20000774511 de 13/05/2022 Protocolo 224865994 de 12/05/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 75729489210302

13/05/2022



224865994

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
PROTOCOLO	224865994 - 12/05/2022
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



#### MATRIZ

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022  
SOB N: 20000774511

#### EVENTOS

985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS ARQUIVAMENTO: 20000774511

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 27425758806 - ANDRE LUIS FONSECA SERGIO - Assinado em 12/05/2022 às 16:56:49

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 15201183725	<b>CNPJ</b> 34.597.955/0001-90
<b>NOME EMPRESARIAL</b> WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 308
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83839976715	MARIA ISABEL ROQUE NUNES DE QUEIROZ:83839976715	605357467437831627 060419801336497019 49	23/11/2020 a 23/11/2023	Não
Diretor	10852730837	EDSON DE ARAUJO:10852730837	123733148384571435 678345393387831134 508	20/04/2021 a 20/04/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.  
15.06.74.81.43.20.08.C9-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 06/04/2022 às 16:41:58

0E.53.93.3F.3A.B4.AC.0D  
14.5D.E7.C5.AD.51.92.4C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Sped  
CONTÁBIL

### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.597.955/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 308

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	838.399.767-15
Nº de Série do Certificado	60535746743783162706041980133649701949
Nome do Signatário	MARIA ISABEL ROQUE NUNES DE QUEIROZ:83839976715
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	23/11/2020 a 23/11/2023
Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	108.527.308-37
Nº de Série do Certificado	123733148384571435678345393387831134508
Nome do Signatário	EDSON DE ARAUJO:10852730837
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	20/04/2021 a 20/04/2022



Sped  
CONTÁBIL

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.597.955/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 308  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 846.349.253,87	R\$ 571.854.600,86
Circulante		R\$ 439.695.304,25	R\$ 222.080.976,98
Disponível	Nota 5	R\$ 365.923.752,76	R\$ 132.981.113,52
Contas a Receber	Nota 6	R\$ 33.824.111,59	R\$ 32.158.374,94
Estoques	Nota 7	R\$ 14.801.920,15	R\$ 15.645.160,01
Impostos e Contrib a Recuperar	Nota 8	R\$ 23.839.890,28	R\$ 39.569.353,62
Despesas Antecipadas		R\$ 350.352,47	R\$ 465.721,49
Outros Ativos Circulantes		R\$ 955.277,00	R\$ 1.261.253,40
Realizável a Longo Prazo		R\$ 218.866.845,46	R\$ 147.398.452,53
(-) Contas a Receber Intercia	Nota 10	R\$ (7.163.924,67)	R\$ (8.247.079,69)
Valores a Receber-LP	Nota 6	R\$ 61.917,46	R\$ 106.444,11
Depositos para Recursos	Nota 17	R\$ 3.467.179,66	R\$ 5.332.799,71
Incentivos Fiscais a Realizar	Nota 15	R\$ 1.251.782,33	R\$ 1.251.782,33
(-) Impostos e Contrib Diferidos	Nota 14	R\$ (4.537.759,84)	R\$ 20.488.432,58
Imp e Contrib a Recuperar-LP	Nota 8	R\$ 9.748.288,73	R\$ 67.817.370,13
Outros Creditos Longo Prazo		R\$ 216.039.361,79	R\$ 60.648.703,36
Permanente		R\$ 187.787.104,16	R\$ 202.375.171,35
Investimentos	Nota 9	R\$ 54.495.550,24	R\$ 50.822.953,02
Imobilizado	Nota 11	R\$ 130.823.107,25	R\$ 149.717.923,27
Diferido	Nota 12	R\$ 2.468.446,60	R\$ 1.834.295,06
Direitos de Uso		R\$ 0,07	R\$ (0,00)
Passivo		R\$ 846.349.253,87	R\$ 571.854.600,86
Passivo Circulante		R\$ 31.065.476,91	R\$ 62.230.772,12
Fornecedores	Nota 13	R\$ 13.213.729,50	R\$ 19.121.282,68
Obrigações Fiscais	Nota 16	R\$ 1.258.053,84	R\$ 1.655.117,62
Obrigações Sociais	Nota 16	R\$ 2.626.841,92	R\$ 2.271.781,30
Contas a Pagar		R\$ 3.479.847,35	R\$ 9.840.762,34
Provisoes		R\$ 9.880.285,31	R\$ 28.810.661,48
Outros Passivos Circulantes		R\$ 606.718,99	R\$ 531.166,70
Exigível a Longo Prazo		R\$ 38.165.143,86	R\$ 38.472.939,57
(-) Depositos Judiciais	Nota 17	R\$ (954.166,97)	R\$ (971.272,04)
Provisoes-LP		R\$ 1.884.723,99	R\$ (167.219,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.597.955/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 308  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Obrigações-LP		R\$ 37.234.586,84	R\$ 39.611.430,85
Patrimônio Líquido	Nota 18	R\$ 777.118.633,10	R\$ 471.150.889,17
Capital Social		R\$ 187.402.890,00	R\$ 187.402.890,00
Reservas de Capital		R\$ 48.168.780,25	R\$ 48.168.780,25
Ajustes Avaliação Patrimonial		R\$ 1.111.740,00	R\$ 1.146.060,00
Reservas de Lucros		R\$ 540.435.222,85	R\$ 234.433.158,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 386

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.597.955/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 308  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 104.683.702,34	R\$ 143.113.944,08
Receita Líquida Vendas		R\$ 255.486.713,85	R\$ 303.873.767,96
Receita Bruta das Vendas	Nota 19 (a)	R\$ 367.607.520,85	R\$ 420.754.690,50
(-) Deduções da Receita Bruta	Nota 19 (a)	R\$ (112.120.807,00)	R\$ (116.880.922,54)
(-) Custo Operacional		R\$ (125.506.963,01)	R\$ (160.633.763,19)
(-) Custo Produtos e Serviços	Nota 19 (b)	R\$ (62.458.185,92)	R\$ (70.911.916,36)
(-) Despesas de Distribuição	Nota 19 (b)	R\$ (57.365.631,91)	R\$ (82.550.486,52)
(-) Custo Serviço-Centro de Custo	Nota 19 (b)	R\$ (5.683.145,18)	R\$ (7.171.360,31)
Rec e Desp Operac Liquidas		R\$ 20.046.732,34	R\$ 38.387.500,39
(-) Despesas de Vendas	Nota 19 (b)	R\$ (19.644.414,34)	R\$ (11.650.385,17)
(-) Despesas de Administração	Nota 19 (b)	R\$ (4.851.146,75)	R\$ (5.181.443,97)
(-) Pesquisa & Desenvolvimento	Nota 19 (b)	R\$ (102.807,76)	R\$ (393.295,22)
Resultado Financeiro Líquido	Nota 21	R\$ 53.651.236,64	R\$ 63.935.175,24
(-) Depreciações, Amort e Exaust	Nota 19 (b)	R\$ (15.884.532,39)	R\$ (17.480.700,03)
Equivalência Patrimonial	Nota 9	R\$ 6.933.518,77	R\$ 6.253.677,96
Outras Rec/Despesas Operac	Nota 20	R\$ (55.121,83)	R\$ 2.904.471,58
Resultados Nao Operacionais		R\$ (44.195,55)	R\$ 17.147,03
Receitas nao Operacionais		R\$ 2.863.919,18	R\$ 1.389.877,91
(-) Despesas nao Operacionais		R\$ (2.908.114,73)	R\$ (1.372.730,88)
(-) Provisao Contribuição Social	Nota 14 (d)	R\$ (12.468.266,52)	R\$ (11.533.507,30)
(-) Contribuição Social		R\$ (10.524.706,91)	R\$ (18.162.767,66)
Contribuição Social Diferida		R\$ (1.943.559,61)	R\$ 6.629.260,36
(-) Provisao para Imposto de Renda	Nota 14 (d)	R\$ (31.427.719,52)	R\$ (24.621.092,84)
(-) Imposto de Renda		R\$ (26.028.943,02)	R\$ (43.035.704,90)
Imposto de Renda Diferido		R\$ (5.398.776,50)	R\$ 18.414.612,06
(-) Participações e Contribuições		R\$ (1.402.599,25)	R\$ (2.376.107,97)
(-) Participação nos Lucros		R\$ (1.402.599,25)	R\$ (2.376.107,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.597.955/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 308  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
NIRE	15201183725
CNPJ	34.597.955/0001-90
Número de Ordem	308
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/09/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1706288

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	308
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1706288
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
CNPJ: 34.597.955/0001-90 Nire: 15201183725 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 6A.CB.EE.0E.68.49.9D.43.E8.FA.25.92.15.06.74.81.43.20.08.C9-

Consulta Realizada em: 02/05/2022 07:38:12

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS**

Demonstramos abaixo, o cálculo dos índices contábeis de Capacidade Econômico-Financeira, extraído do balanço patrimonial do SPED Contábil da **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda**, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90 encerrado em 31 de dezembro de 2021. Ressaltamos que os valores estão expressos em reais.

**ILC - Liquidez Corrente**

Sigla: = (AC / PC)  
Discriminação = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

$$ILC = \frac{222.080.976,98}{62.230.772,12} = 3,57$$

**ILG - Liquidez Geral**

Sigla: = (AC + RLP) / (PC + ELP)  
Discriminação = (Ativo Circulante + Realizável LP) / (Passivo Circulante + Exigível LP)

$$ILG = \frac{222.080.976,98 + 147.398.452,53}{62.230.772,12 + 38.472.939,57} = \frac{369.479.429,51}{100.703.711,69} = 3,67$$

**ILS - Liquidez Seca**

Sigla: = (AC - Estoque) / (Passivo Circulante)  
Discriminação = (Ativo Circulante - Estoque) / (Passivo Circulante)

$$ILS = \frac{222.080.976,98 - 15.645.160,01}{62.230.772,12} = \frac{206.435.816,97}{62.230.772,12} = 3,32$$

**ILI - Liquidez Imediata**

Sigla: = (Disponível) / (Passivo Circulante)  
Discriminação = (Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras) / (Passivo Circulante)

$$ILI = \frac{132.981.113,52}{62.230.772,12} = 2,14$$

**SG - Solvência Geral**

Sigla: = AT / (PC + ELP)  
Discriminação = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Exigível LP)

$$SG = \frac{571.854.600,86}{62.230.772,12 + 38.472.939,57} = \frac{571.854.600,86}{100.703.711,69} = 5,68$$

**PCT - Participação do Capital de Terceiros**

Sigla: = (PC + ELP) / PL  
Discriminação = (Passivo Circulante + Exigível LP) / (Patrimônio Líquido)

$$IE = \frac{62.230.772,12 + 38.472.939,57}{471.150.889,17} = \frac{100.703.711,69}{471.150.889,17} = 0,21$$

**IEG - Índice de Endividamento Geral**

Sigla: = (PC + ELP) / AT  
Discriminação = (Passivo Circulante + Exigível LP) / (Ativo Total)

$$IEG = \frac{62.230.772,12 + 38.472.939,57}{571.854.600,86} = \frac{100.703.711,69}{571.854.600,86} = 0,18$$

**CE - Composição do Endividamento**

Sigla: = PC / (PC + ELP)  
Discriminação = (Passivo Circulante) / (Passivo Circulante + Exigível LP)

$$CE = \frac{62.230.772,12}{62.230.772,12 + 38.472.939,57} = \frac{62.230.772,12}{100.703.711,69} = 0,62$$

**CCL - Capital Circulante Líquido**

Sigla: = (AC - PC)  
Discriminação = (Ativo Circulante) - (Passivo Circulante)

$$CCL = 222.080.976,98 - 62.230.772,12 = 159.850.204,86$$

<b>CS</b>	CAPITAL SOCIAL	187.402.890,00
<b>PL</b>	PATRIMONIO LIQUIDO	471.150.889,17

Belém, 06 de Abril de 2022.

Edson de Araujo  
Representante Legal  
CRC-1SP 171521/O-4  
CPF: 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
Contador Responsável  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF: 838.399.767-15

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código A8F2-B5D5-AFE8-BF3D.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código A8F2-B5D5-AFE8-BF3D.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A8F2-B5D5-AFE8-BF3D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A8F2-B5D5-AFE8-BF3D



### Hash do Documento

589368C0A562692C0DCFAC5CC2D23D6E9CFE9D2A1087A0D0BCD8A985ABBCEB2F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2022 é(são) :

Edson de Araujo (Signatário) - 108.527.308-37 em 28/04/2022

11:28 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz (Signatário) - 838.399.767-

15 em 13/04/2022 13:42 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15201183725	CNPJ 34.597.955/0001-90
NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 320
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08222973703	MONICA FERREIRA BARRETO:08222973703	165938482360245065 540072528652880847 515	25/11/2022 a 24/11/2025	Não
Diretor	10852730837	EDSON DE ARAUJO: 10852730837	717232356472263153 054930978888175894 82	04/04/2023 a 03/04/2026	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.  
51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 17:43:00

CE.B1.90.01.03.BC.6A.27  
FB.81.6E.AB.77.F0.FE.1A

Considera-se autenticado o livro cont bil a que se refere este recibo, dispensando-se a autentic o de que trata o art. 39 da Lei n  8.934/1994. Este recibo comprova a autentic o.

BASE LEGAL: Decreto n  1.800/1996, com a altera o do Decreto n  8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei n  8.934/1994 com a altera o da Lei Complementar n  1247/2014.

## ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 34.597.955/0001-90

Número de Ordem do Livro: 320

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
MONICA FERREIRA BARRETO	082.229.737-03	RJ-106.317/O-6	RJ/2023/484892	01/08/2023	RJ	2132799382	monica.barreto@linde.com	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
EDSON DE ARAÚJO	108.527.308-37					2132799000	edson_araujo@linde.com	S
	Código Qualificação Assinante:			203-Diretor				
	Qualificação Assinante:			Diretor				



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 34.597.955/0001-00

Número de Ordem do Livro: 320

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R\$ (0,00)	R\$ 715.611.784,25
(-) ATIVO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 325.260.427,66
(-) DISPONÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ 173.088.217,39
(-) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ 173.088.217,39
(-) CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 128.278.561,56
(-) CONTAS A RECEBER CLIENTES CP		R\$ (0,00)	R\$ 69.541.139,25
(-) CONTAS A RECEBER PARTES RELACIONADAS CP		R\$ (0,00)	R\$ 13.605.018,89
(-) OUTROS CRÉDITOS TERCEIROS CP		R\$ (0,00)	R\$ 2.294.368,26
(-) OUTROS CRÉDITOS PARTES RELACIONADAS CP		R\$ (0,00)	R\$ (4.526.352,95)
(-) CRÉDITOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ 215.986,87
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 46.262.095,52
(-) DESPESAS ANTECIPADAS CP		R\$ (0,00)	R\$ 663.209,27
(-) ADIANTAMENTOS CP		R\$ (0,00)	R\$ 223.096,45
(-) ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ 23.893.648,71
(-) Produtos Acabados		R\$ (0,00)	R\$ 5.042.912,84
(-) Produtos em Elaboração		R\$ (0,00)	R\$ 690.654,18
(-) Materias Primas		R\$ (0,00)	R\$ 2.885.950,76
(-) Manutenção e Reparo		R\$ (0,00)	R\$ 2.430.175,79
(-) Outros Estoques		R\$ (0,00)	R\$ 12.843.955,14
(-) ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 390.351.356,59
(-) REALIZÁVEL A LONGO A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 179.655.248,46
(-) CONTAS A RECEBER CLIENTES LP		R\$ (0,00)	R\$ 2.420.809,32
(-) OUTROS CRÉDITOS TERCEIROS LP		R\$ (0,00)	R\$ 73.959.492,52
(-) ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LP		R\$ (0,00)	R\$ 17.123.891,84
(-) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 78.538.810,68
(-) INCENTIVOS FISCAIS A REALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.251.782,33
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 6.360.461,77
(-) DIFERIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIFERIDO EM OPERAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 103.158,60
(-) AMORTIZAÇÃO DIFERIDO		R\$ (0,00)	R\$ (103.158,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.597.955/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 320  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) INTANGÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ 1.453.078,61
(-) INTANGÍVEL EM OPERAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 8.156.921,18
(-) AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (6.703.842,57)
(-) ATIVOS DE DIREITO DE USO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIREITO DE USO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 151.610.418,00
(-) IMOBILIZADO BENS OPERAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 355.560.056,75
(-) IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 16.914.765,09
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (220.864.403,84)
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 57.632.611,52
(-) PARTICIPAÇÕES PERM EM SOCIEDADES - NO PAÍS		R\$ (0,00)	R\$ 57.632.611,52
(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 715.611.784,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 95.578.979,84
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 95.578.979,84
FORNECEDORES TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 39.755.456,07
FORNECEDORES PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 8.674.446,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 8.429.799,57
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.536.990,85
CONTAS APAGAR TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (6.590.444,93)
CONTAS A PAGAR PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 20.041.093,99
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 19.579.344,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.152.293,70
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 51.169.620,67
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 51.169.620,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES LP		R\$ 0,00	R\$ 48.473.952,07
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS LP		R\$ 0,00	R\$ 282.895,35
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS LP		R\$ 0,00	R\$ 896.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.017.396,64)
CONTAS A PAGAR TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 513.364,21
PROVISÕES LP		R\$ 0,00	R\$ 2.020.805,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.597.955/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 320  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 568.863.183,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 187.402.890,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 187.402.890,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 380.901.358,74
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 48.168.780,25
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 102.277.863,74
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 230.454.714,75
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 558.935,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 558.935,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 34.597.955/0001-90

Número de Ordem do Livro: 320

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 84.286.815,53
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ 0,00	R\$ 122.399.229,73
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 307.881.648,62
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 396.920.529,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (89.038.880,90)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (177.146.200,71)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (57.282.857,98)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (7.808.286,33)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (16.946.420,45)
(-) DESPESAS DE DISTRIBUIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (86.666.106,77)
(-) CUSTO SERVIÇOS-CENTRO DE CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (8.442.529,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (32.252.348,32)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (16.791.543,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (11.779.570,74)
(-) DESPESAS COM PESQUISA & DESENVOLVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ (345.352,67)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 6.809.658,50
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (10.145.539,94)
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 23.916.130,14
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (2.225.091,36)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 26.141.221,50
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (38.112.414,20)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (10.969.721,42)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ (9.999.703,83)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R\$ 0,00	R\$ (970.017,59)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (27.142.692,78)
(-) IMPOSTO DE RENDA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ (24.481.294,63)
(-) IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ (2.661.398,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.  
Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.597.955/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 320

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
NIRE	15201183725
CNPJ	34.597.955/0001-90
Número de Ordem	320
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BELEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/06/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1054538

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	320
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1054538
Data de início	01/12/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.  
CNPJ: 34.597.955/0001-90 Nire: 15201183725 Scp:  
Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F-

Consulta Realizada em: 30/05/2023 17:48:35

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



**DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS**

Demonstramos abaixo, o cálculo dos índices contábeis de Capacidade Econômico-Financeira, extraído do balanço patrimonial do SPED Contábil da **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda**, CNPJ N° 34.597.955/0001-90 encerrado em 31 de dezembro de 2022. Ressaltamos que os valores estão expressos em reais.

**ILC - Liquidez Corrente**

Sigla: = (AC / PC)  
Discriminação = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

$$ILC = \frac{325.260.427,66}{95.578.979,84} = 3,40$$

**ILG - Liquidez Geral**

Sigla: = (AC + RLP) / (PC + PNC)  
Discriminação = (Ativo Circulante + Realizável LP) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$ILG = \frac{325.260.427,66 + 179.655.248,46}{95.578.979,84 + 51.169.620,67} = \frac{504.915.676,12}{146.748.600,51} = 3,44$$

**ILS - Liquidez Seca**

Sigla: = (AC - Estoque) / (PC)  
Discriminação = (Ativo Circulante - Estoque) / (Passivo Circulante)

$$ILS = \frac{325.260.427,66 - 23.893.648,71}{95.578.979,84} = \frac{301.366.778,95}{95.578.979,84} = 3,15$$

**ILI - Liquidez Imediata**

Sigla: = (Disponível) / (PC)  
Discriminação = (Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras) / (Passivo Circulante)

$$ILI = \frac{173.088.217,39}{95.578.979,84} = 1,81$$

**SG - Solvência Geral**

Sigla: = AT / (PC + PNC)  
Discriminação = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$SG = \frac{715.611.784,25}{95.578.979,84 + 51.169.620,67} = \frac{715.611.784,25}{146.748.600,51} = 4,88$$

**PCT - Participação do Capital de Terceiros**

Sigla: = (PC + PNC) / PL  
Discriminação = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / (Patrimônio Líquido)

$$IE = \frac{95.578.979,84 + 51.169.620,67}{568.863.183,74} = \frac{146.748.600,51}{568.863.183,74} = 0,26$$

**IEG - Índice de Endividamento Geral**

Sigla: = (PC + PNC) / AT  
Discriminação = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / (Ativo Total)

$$IEG = \frac{95.578.979,84 + 51.169.620,67}{715.611.784,25} = \frac{146.748.600,51}{715.611.784,25} = 0,21$$

**CE - Composição do Endividamento**

Sigla: = PC / (PC + PNC)  
Discriminação = (Passivo Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$CE = \frac{95.578.979,84}{95.578.979,84 + 51.169.620,67} = \frac{95.578.979,84}{146.748.600,51} = 0,65$$

**CCL - Capital Circulante Líquido**

Sigla: = (AC - PC)  
Discriminação = (Ativo Circulante) - (Passivo Circulante)

$$CCL = 325.260.427,66 - 95.578.979,84 = 229.681.447,82$$

<b>CS</b>	CAPITAL SOCIAL	187.402.890,00
<b>PL</b>	PATRIMONIO LIQUIDO	568.863.183,74

Belém, 26 de Maio de 2023.

Edson de Araujo  
Representante Legal  
CRC-1SP 171521/O-4  
CPF: 108.527.308-37

Mônica Ferreira Barreto  
Contador Responsável  
CRC-RJ 106317/O-6  
CPF: 082.229.737-03

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo e Monica Ferreira Barreto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 9DF4-829B-1633-54D4.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo e Monica Ferreira Barreto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 9DF4-829B-1633-54D4.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/9DF4-829B-1633-54D4> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 9DF4-829B-1633-54D4**



### Hash do Documento

3FC748EADF7317F237CCE235A17205C60A7B59E50D2526621ADF83DA6062AF40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2023 é(são) :

Edson de Araujo - 108.527.308-37 em 30/05/2023 11:39 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Monica Ferreira Barreto - 082.229.737-03 em 29/05/2023 09:40 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





---

# ***White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.***

***Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2022  
e relatório do auditor independente***

# White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

## Balanço patrimonial em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	2022	2021
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	173.088	132.965	Fornecedores (Nota 13)	33.410	21.653
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 10)	9.077		Obrigações fiscais e sociais (Nota 16)	5.639	5.661
Contas a receber de clientes (Nota 6)	71.870	32.158	Participação dos empregados nos lucros	1.454	2.127
Estoques (Nota 7)	24.117	15.792	Provisão de imposto de renda e contribuição social	2.769	1.528
Tributos a recuperar (Nota 8)	44.745	39.408	Salários e encargos sociais	2.063	1.793
Outros ativos	2.198	1.744	Contas a pagar para partes relacionadas (Nota 10)	28.715	4.590
	<u>325.095</u>	<u>222.067</u>	Provisões para contingências (Nota 17)	19.579	23.111
			Outros passivos	<u>1.401</u>	<u>1.369</u>
<b>Não circulante</b>				<u>95.030</u>	<u>61.832</u>
Realizável a longo prazo			<b>Não circulante</b>		
Mútuos com partes relacionadas (Nota 10)		2.074	Mútuos com partes relacionadas (Nota 10)		10.321
Contas a receber de clientes (Nota 6)	4.933	5.958	Obrigações fiscais e sociais (Nota 16)	283	283
Incentivos fiscais a realizar (Nota 15)	24.417	18.867	Passivo atuarial	896	366
Tributos diferidos (Nota 14)	17.124	20.489	Provisões para contingências (Nota 17)	2.021	818
Tributos a recuperar (Nota 8)	78.539	67.818	Aquisição de Investimento	<u>513</u>	<u>1.872</u>
Depósitos judiciais (Nota 17)	6.801	5.727		<u>3.713</u>	<u>13.660</u>
Outros Ativos		1.268			
	<u>131.814</u>	<u>122.201</u>	<b>Patrimônio líquido (Nota 18)</b>		
			Capital social	187.403	187.403
Investimento em Controlada (Nota 9)	27.709	20.899	Reserva de capital	48.170	48.170
Imobilizado (Nota 11)	151.613	149.720	Reservas de lucros	102.278	93.334
Intangível (Nota 12)	31.377	31.758	Ajuste de avaliação patrimonial	559	1.146
	<u>210.699</u>	<u>202.377</u>	Lucros acumulados	<u>230.455</u>	<u>141.100</u>
				<u>568.865</u>	<u>471.153</u>
<b>Total do ativo</b>	<u>342.513</u>	<u>324.578</u>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<u>667.608</u>	<u>546.645</u>
	<u>667.608</u>	<u>546.645</u>			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90**Demonstração do resultado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
Em milhares de reais exceto lucro por quota

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Receita líquida das vendas e serviços (Nota 19(a))</b>	308.150	306.365
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (Nota 19(b))	<u>(170.201)</u>	<u>(173.091)</u>
<b>Lucro bruto</b>	<u>137.949</u>	<u>133.274</u>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>		
Com vendas (Nota 19(b))	(18.440)	(15.593)
Gerais e administrativa (Nota 19(b))	(6.837)	(12.968)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 9)	6.810	6.253
Outras receitas e (despesas), líquidas (Nota 20)	<u>(6.777)</u>	<u>7.943</u>
	<u>(25.244)</u>	<u>(14.365)</u>
<b>Lucro operacional</b>	<u>112.705</u>	<u>118.909</u>
<b>Resultado financeiro (Nota 21)</b>		
Receitas financeiras	26.142	93.987
Despesas financeiras	<u>(2.434)</u>	<u>(33.625)</u>
	<u>23.708</u>	<u>60.362</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social</b>	<u>136.413</u>	<u>179.271</u>
Imposto de renda e contribuição social (Nota 14(d))		
Corrente	(34.482)	(61.199)
Diferido	<u>(3.632)</u>	<u>25.042</u>
	<u>(38.114)</u>	<u>(36.157)</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<u>98.299</u>	<u>143.114</u>
<b>Lucro básico e diluído por quota (em reais)</b>	<u>0,52</u>	<u>0,76</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90



**Demonstração do resultado abrangente**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
Em milhares de reais

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	98.299	143.114
<b>Componente do resultado abrangente</b>		
Item que não será reclassificado para o resultado:		
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(587)	34
<b>Componentes do resultado abrangente do exercício, líquidos dos efeitos tributários</b>	(587)	(34)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	97.712	143.148

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
Em milhares de reais

	Reserva de capital		Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
	Capital social	Subvenção para investimentos	Retenção de lucros	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial		
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>187.403</b>	<b>48.170</b>	<b>84.353</b>	<b>83.850</b>	<b>1.112</b>	<b>372.232</b>	<b>777.120</b>
Lucro líquido do exercício						143.114	143.114
Reconhecimento do ganho/perda atuarial					34		34
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>					34	143.114	143.148
Distribuição de Dividendos (Nota 18)			(84.353)			(364.762)	(449.115)
Destinação dos lucros:							
Subvenção para investimentos - SUDAM				4.803		(4.803)	
Incentivos fiscais de ICMS (Nota 18)				4.681		(4.681)	
<b>Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas</b>			<b>(84.353)</b>	<b>9.484</b>		<b>(374.246)</b>	<b>(449.115)</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>187.403</b>	<b>48.170</b>		<b>93.334</b>	<b>1.146</b>	<b>141.100</b>	<b>471.153</b>
Lucro líquido do exercício						98.299	98.299
Reconhecimento do ganho/perda atuarial					(587)		(587)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>					(587)	98.299	97.712
Destinação dos lucros:							
Subvenção para investimentos - SUDAM				3.132		(3.132)	
Incentivos fiscais de ICMS (Nota 18)				5.812		(5.812)	
<b>Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas</b>				<b>8.944</b>		<b>(8.944)</b>	
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>187.403</b>	<b>48.170</b>		<b>102.278</b>	<b>559</b>	<b>230.455</b>	<b>568.865</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.





**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**  
 NIRE 15201183725  
 CNPJ 34.597.955/0001-90

**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	98.299	143.114
<b>Ajustes</b>		
Depreciações e amortizações (Nota 19 (b))	19.687	17.481
Equivalência Patrimonial (Nota 9)	(6.810)	(6.253)
Perda/ (ganho) na venda de imobilizado (Nota 20)	(2.527)	(2.917)
Provisão para perda com ativo fixo (Impairment) (Nota 11)	2.561	2.900
Provisão/(Reversão) para perdas em estoques	41	(164)
Juros e variações cambiais e monetárias sobre financiamentos e partes relacionadas		(12.313)
Plano de benefícios, de pensão e aposentadorias	(324)	(73)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.632	(25.044)
Participação nos lucros	1.983	2.376
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Nota 19 (b))	3.427	3.943
Ganhos com processos judiciais (Notas 20 e 21)	(3.951)	(80.317)
Provisão/(Reversão) para contingências	(2.329)	22.759
	<u>113.689</u>	<u>65.492</u>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Contas a receber de clientes	(42.114)	(2.709)
Estoques	(8.366)	(681)
Tributos a recuperar	(12.107)	6.679
Outros ativos	814	(1.739)
Partes relacionadas	24.451	35.415
Incentivos fiscais a realizar	(5.550)	(2.429)
Depósitos judiciais	(1.074)	(1.882)
Fornecedores	11.757	7.580
Imposto de renda e contribuição social	40.017	61.035
Obrigações fiscais, sociais, salários e encargos sociais	248	(586)
Outros passivos (Receitas Antecipadas, Vendas a entregar, Passivo atuarial)	(1.327)	(2.960)
	<u>6.749</u>	<u>97.723</u>
<b>Caixa proveniente das atividades operacionais</b>	<u>120.438</u>	<u>163.215</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(38.776)	(64.648)
Participação nos lucros pagos aos empregados	(2.656)	(1.653)
Recebimento de juros de mútuo com partes relacionadas		175.381
<b>Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u>79.006</u>	<u>272.295</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de ativo imobilizado	(25.990)	(43.420)
Dividendos recebidos		9.926
Concessão de empréstimos para partes relacionadas	(32.765)	(57.789)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	15.115	27.418
Venda de ativo imobilizado	4.757	7.695
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos</b>	<u>(38.883)</u>	<u>(56.170)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Dividendos pagos (Nota 18 (e))		(449.115)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>		<u>(449.115)</u>
<b>Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa, líquido</b>	<u>40.123</u>	<u>(232.990)</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	132.965	365.955
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<u>173.088</u>	<u>132.965</u>
<b>Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa, líquido</b>	<u>40.123</u>	<u>(232.990)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### **1 Contexto operacional**

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda ("GINO" ou "Empresa") com sede em Belém, Estado do Pará, é uma empresa controlada indiretamente pela White Martins Gases Industriais Ltda ("GILDA"), empresa do Grupo Linde Plc ("Grupo"). A Empresa, em conjunto com outras empresas do mesmo grupo econômico, compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais, atua na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA - e tem como objetivos principais a fabricação e o comércio de gás carbônico e gases industriais e medicinais, largamente utilizados em hospitais e nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva, alimentícia, entre outros. A Empresa compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com empresas ligadas relacionadas.

##### **1.1 Governança da Sustentabilidade**

O desenvolvimento sustentável está presente em todas as áreas da Empresa, inclusive na forma como atua e se relaciona com os seus stakeholders. A governança do tema é de responsabilidade da Gerência de Comunicação e Sustentabilidade, respondendo à Diretoria Executiva de Talentos e Sustentabilidade.

A Empresa conta, também, com o Comitê de Responsabilidade Social Corporativa, formado pelo presidente e por executivos, que se reúnem anualmente para aprovar e avaliar os projetos sociais e as doações realizadas.

#### **2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Elas evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras não contêm informações financeiras consolidadas pois a Empresa utilizou a exceção permitida pelo CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas satisfazendo as seguintes condições:

- a) Não há objeção pelos sócios proprietários quanto à não apresentação das demonstrações consolidadas;
- b) Seus instrumentos de dívida ou patrimoniais não são negociados publicamente;

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- c) Não há arquivamento ou processo de arquivamento das demonstrações financeiras da Empresa junto a uma Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão regulador;
- d) A controladora direta, White Martins Gases Industriais Ltda., preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 23.

#### 2.1 Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras da GINO foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 18 de Abril de 2023.

#### 2.2 Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes alterações nas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, mas não impactaram as demonstrações financeiras da Empresa.

- **Alteração no CPC 15 "Combinação de Negócios"**: atualiza as referências da versão antiga da estrutura conceitual de 1989 pela mais recente emitida em 2018.
- **Alteração no CPC 27 "Ativo Imobilizado"**: a alteração proíbe a empresa deduzir do custo do custo de um item do imobilizado quaisquer valores recebidos provenientes da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso. Consequentemente, a empresa deverá reconhecer as receitas e os correspondentes custos no resultado do exercício.
- **Alteração no CPC 25 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes"**: especifica que o "custo de cumprimento" do contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato. O custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.
- **Melhorias anuais - Ciclo 2018-2020:**
  - a) CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": esclarece que ao aplicar o teste de 10% para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte.
  - b) CPC 06 (R2) - "Arrendamentos": a alteração exclui o conceito de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

### **3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamentos por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Empresa e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data base das demonstrações financeiras.

Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão relacionadas abaixo. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

#### **3.1.1 Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e/ou o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Anualmente, a Empresa faz uma análise para verificar se existe alguma evidência de perda no imobilizado, de acordo com a prática contábil apresentada na Nota 23.11 e caso seja identificada a necessidade, o valor recuperável é calculado de acordo com o valor em uso para verificar se há perda. A Empresa considera cada planta produtora como uma unidade geradora de caixa (UGC).

Os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados pela Empresa, são testados anualmente para verificação da necessidade de constituição de provisão para perda.

#### **3.1.2 Depreciação do ativo imobilizado**

A Empresa reconhece a despesa relativa à depreciação de seu imobilizado, usando o método de depreciação linear no decorrer da vida útil dos ativos. As taxas de depreciação são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Empresa espera geração de benefícios econômicos.

As estimativas das vidas úteis dos ativos são periodicamente avaliadas pela área de Engenharia e Projetos, e possíveis alterações poderão ter impacto nos ativos da Empresa.

#### **3.1.3 Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)**

A Empresa reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Empresa revisa regularmente os impostos diferidos ativos e passivos em termos da

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90



### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e os lucros tributáveis futuros projetados, de acordo com estudos de viabilidade técnica.

Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. O Grupo também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

#### 3.1.4 Contingências

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos, e a mensuração da provisão é feita com base no valor da saída de recursos provável para a liquidação financeira da perda correspondente.

#### 4 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

##### (a) Identificação e valorização dos Instrumentos financeiros

A Empresa possui diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

##### (i) Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

##### (b) Política de gestão de riscos financeiros

A Empresa possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito.

##### (c) Política Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Empresa sofrer perdas provenientes da inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes e acompanhamento permanente das posições em aberto das contas a receber.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A área de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de crédito individuais são determinados com base em classificações internas conforme política definida. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para cliente sem limite de crédito são liquidadas em dinheiro ou por meio dos principais cartões de crédito existentes no mercado.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A Empresa não mantém nenhum título como garantia.

No que diz respeito às aplicações financeiras e aos demais investimentos, a Empresa tem como política trabalhar com instituições de primeira linha e monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preço e taxas de juros.

#### **4.1 Risco de liquidez**

É o risco da Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

Os passivos financeiros, principalmente fornecedores, são liquidados em média até 45 dias, de acordo com os vencimentos dos documentos em aberto, cujo valor nominal se aproxima do seu valor justo.

#### **4.2 Risco de mercado**

##### **(a) Risco com taxa de juros**

O risco associado é oriundo da possibilidade da Empresa incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. No exercício de 2022 a Empresa não captou empréstimos e financiamentos no mercado.

##### **(b) Risco de preço dos produtos vendidos**

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Empresa. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Para mitigar esses riscos, a Empresa monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preço.

##### **(c) Risco com taxa de câmbio**

A Empresa não possui transações significativas de importações e exportações que possam gerar riscos de câmbio, porém possui transações relevantes em moeda estrangeira entre empresas do mesmo grupo

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

econômico. A gestão do risco de câmbio existente é feita pela tesouraria corporativa na Controladora.

#### 4.3 Gestão de capital

A Empresa administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Empresa pode efetuar pagamentos de dividendos e retorno de capital aos quotistas. A Empresa monitora o capital com base nos indicadores financeiros usualmente requeridos pelas licitações públicas, principalmente através de índice de liquidez corrente, que deve estar acima de 1,00.

Os principais indicadores financeiros da Empresa são apresentados a seguir:

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
Liquidez corrente	= $\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	3,42	3,59
Liquidez Geral	= $\frac{\text{Ativo circulante} + \text{Ativo realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}$	4,63	4,56
Endividamento total	= $\frac{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Patrimônio líquido}}$	0,17	0,16
<b>Índices de imobilização de capitais</b>			
Do capital próprio	= $\frac{\text{Ativo imobilizado}}{\text{Patrimônio líquido}}$	0,27	0,32
<b>Outros indicadores</b>			
Aumento(redução) imobilizado - %		1,26	14,44
Aumento(redução) do passivo não circulante %		(72,82)	(32,75)
Aumento(redução) do patrimônio líquido - %		20,74	(39,37)
Quantidade de empregados (não auditado)		176	177

#### 5 Caixa e equivalentes de caixas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Bancos	6.244	11.532
Aplicações Financeiras	166.844	121.433
	<u>173.088</u>	<u>132.965</u>

O saldo refere-se, principalmente, a valores mantidos em espécie em conta corrente junto a instituições financeiras de primeira linha, com liquidez imediata e aplicações financeiras, que são mantidas com a

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento. As aplicações financeiras referem-se substancialmente à CDB, remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósito interbancário – CDI de 12,42% aa aproximadamente (em 2021 – 4,41% aa).

#### 6 Contas a receber de clientes

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Circulante		
Contas a receber de clientes	99.707	62.147
Provisão para perda do contas a receber (i)	(26.062)	(31.373)
Promissórias a receber de clientes (iii)	9.334	10.277
	<u>82.979</u>	<u>41.051</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	<u>(11.109)</u>	<u>(8.893)</u>
	<u>71.870</u>	<u>32.158</u>
Não circulante		
Contas a receber de clientes (iv)	27.370	29.631
Promissórias a receber de clientes (iii)	106	106
Outras contas a receber	2.047	2.047
	<u>29.417</u>	<u>29.737</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	<u>(24.484)</u>	<u>(23.779)</u>
	<u>4.933</u>	<u>5.958</u>

(i) A Empresa mensura as perdas de crédito esperadas agrupando as características compartilhadas do risco de crédito de acordo com a classificação destas contas a receber. São constituídas provisões no reconhecimento inicial da receita para determinados clientes e classificações no contas a receber, em decorrência de discussões relacionadas com: reajuste preço e fornecimento mínimo ("take or pay"), dentre outras.

(ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em uma análise individual dos principais clientes, percentual do histórico de perda, idade dos títulos vencidos, entre outros. A reserva deverá corresponder a 50% do valor do contas a receber de clientes privados e públicos vencidos de 180 a 360 dias e 100% dos vencidos há mais de 360 dias para os quais não haja nenhuma outra reserva constituída. Em casos específicos de clientes em concordata uma avaliação individual é feita pela Diretoria de Controladoria em conjunto com o Gerente de Crédito e Cobrança.

(iii) As notas promissórias com vencimento acima de 360 dias, estão ajustadas a valor presente. O ajuste a valor presente é calculado com base na taxa estimada para transações compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares. A taxa média considerada no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo foi de 13,31% a.a. (11,10% a.a. em 2021).

(iv) Os valores a receber com ação judicial e vencidos há mais de 360 dias são reclassificados para o

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ativo não circulante, bem como a correspondente provisão para créditos de liquidação duvidosa, ajustada a 100% do valor contábil no caso dos clientes privados e 65% no caso dos clientes públicos, percentual de acordo com histórico de recebimentos de clientes públicos e a perda esperada na venda do precatório.

O valor justo do contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber circulante e não circulante por vencimento, desconsiderando as provisões para créditos de liquidação duvidosa:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
A vencer	38.590	25.501
Vencido	73.806	45.287
	<u>112.396</u>	<u>70.788</u>

As movimentações das provisões para contas a receber estão demonstradas a seguir :

	<u>Provisão de Contas a Receber</u>	<u>Créditos de Liquidação Duvidosa</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>(40.258)</b>	<b>(29.158)</b>
Créditos provisionados/(revertidos) no exercício	7.380	(5.263)
Baixa por dívida incobrável	1.505	1.749
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>(31.373)</b>	<b>(32.672)</b>
Créditos provisionados/(revertidos) no exercício	1.776	(3.378)
Baixa por dívida incobrável	3.535	457
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>(26.062)</b>	<b>(35.593)</b>

### 7 Estoques

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Produtos acabados	18.164	10.599
Produtos em elaboração	691	349
Matérias-primas	2.886	2.790
Material secundário	2.624	2.261
Provisão para perdas com realização dos estoques	(248)	(207)
	<u>24.117</u>	<u>15.792</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 8 Tributos a recuperar

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Ativo circulante</b>		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	11.729	10.447
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro - CSSL	17.613	9.034
Programa Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (b)	10.537	18.205
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	191	161
Retenções na Fonte (IR/CS/PIS/COFINS)	<u>4.675</u>	<u>1.561</u>
	<u>44.745</u>	<u>39.408</u>
<b>Ativo não circulante</b>		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	10.027	10.984
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social -COFINS (b)	<u>68.512</u>	<u>56.834</u>
	<u>78.539</u>	<u>67.818</u>

(a) Composto por créditos fiscais oriundos da compra de insumos para estoque e de ativos imobilizados cuja realização se dá em um quarenta e oito avos por mês, conforme Lei Complementar nº 102/2000.

(b) Os créditos correspondem aos efeitos das decisões das ações ajuizadas pela Empresa para reconhecer o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e a COFINS.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 9 Investimento em controlada

##### (a) Informações sobre investimento

	2022					
	Milhares de quotas possuídas pela Empresa			Participação da Empresa		
	Ordinárias/ Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido	No capital social integralizado - %	No patrimônio líquido	No lucro líquido
ipes Industria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda. (a)	7.000	27.709	6.810	99,99	27.709	6.810

	2021					
	Milhares de quotas possuídas pela Empresa			Participação da Empresa		
	Ordinárias/ Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido	No capital social integralizado - %	No patrimônio líquido	No lucro líquido
ipes Industria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.(a)	7.000	20.899	6.253	99,99	20.899	6.253

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.





## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (b) Movimentação dos Investimentos

<u>Movimentação</u>	<u>IPÊS</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>24.572</b>
Dividendos recebidos e a receber	(9.926)
Participação no resultado da investida	6.253
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>20.899</b>
Participação no resultado da investida	6.810
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>27.709</b>

#### (c) Outras informações relevantes sobre o investimento

##### IPES Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.(IPÊS)

Investimento no mercado do Estado do Amazonas que tem como principais atividades a comercialização e distribuição de gases industriais e medicinais, bem como de equipamentos, materiais, prestação de serviços, locação e comodato de equipamentos para o acondicionamento, transporte, estocagem e aplicação dos produtos gasosos.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 10 Partes relacionadas

##### (i) Transações e saldos

As transações realizadas entre a Empresa, sua controladora e ligadas referem-se a operações mercantis e empréstimos cujas condições são determinadas conforme contrato entre as partes.

			2022		
	Ativo	Passivo	Transações		
	Circulante	Circulante	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Receitas/ (despesas) financeiras
	Contas a Receber	Contas a pagar			
White Martins Gases Industriais Ltda.	4.435	21.840	3.237	(2.652)	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	2.631	2.601	11.202	(3.771)	
White Martins Pecém Gases Industriais Ltda.	1.444	1.444			
Ipes Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.	1.851	82	3.732	(2.865)	
Famex Comércio Atacadista de Gás Carbônico Ltda	120		468	(73)	
Praxair Technology Inc.		951		(2.611)	39
Gama Gases Especiais Ltda	24	169	24		
Mastercrio Transportes Ltda		1.568			
Outros	16	60	14	(760)	
	<u>9.077</u>	<u>28.715</u>	<u>18.677</u>	<u>(12.732)</u>	<u>39</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725

CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ativo		Passivo		2021	
	Não circulante	Circulante	Não Circulante	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Receitas/ (despesas) financeiras
	Mútuos	Contas a pagar	Mútuos			
White Martins Gases Industriais Ltda.			9.731	3.727	(3.268)	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	1.803			29.580	(5.533)	
White Martins Pecém Gases Industriais Ltda.			590			
Ipes Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.	197					
Famex Comércio Atacadista de Gás Carbônico Ltda	67			423	(90)	
Praxair Technology Inc.		4.590			(8.593)	(279)
Kosmoid Financial Co (a)						12.313
Outros	7					
	<u>2.074</u>	<u>4.590</u>	<u>10.321</u>	<u>33.730</u>	<u>(17.484)</u>	<u>12.034</u>

(a) Refere-se a mútuo com a Kosmoid Financial Co, as receitas (despesas) financeiras equivalem a variação cambial (2021 – R\$ 8.297) e juros (2021 – R\$ 4.016). Em novembro de 2021 ocorreu o resgate total da operação.

#### (i) Remuneração do pessoal-chave da administração

Os diretores da Empresa são remunerados pela sua controladora White Martins Gases Industriais Ltda. sem repasse para a Empresa.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725

CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 11 Imobilizado

	Terrenos	Edificações e Benfeitorias	Equipamentos e Instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Total em operação	Obras em andamento	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	557	8.545	108.771	130	1.764	119.767	11.057	130.824
Aquisição			13.941	202	1	14.144	29.276	43.420
Alienação	(44)	(35)	(4.665)	(1)	(21)	(4.766)	(12)	(4.778)
Depreciação		(402)	(16.126)	(77)	(269)	(16.874)		(16.874)
Provisão para perda			(2.900)			(2.900)		(2.900)
Transferência entre contas		571	29.805		153	30.529	(30.529)	
Transferência do intangível			28			28		28
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	513	8.679	128.854	254	1.628	139.928	9.792	149.720
Custo total	513	19.721	317.433	1.476	4.810	343.953	9.792	353.745
Depreciação acumulada		(11.042)	(188.579)	(1.222)	(3.182)	(204.025)		(204.025)
<b>Valor líquido contábil</b>	513	8.679	128.854	254	1.628	139.928	9.792	149.720
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	513	8.679	128.854	254	1.628	139.928	9.792	149.720
Aquisição		18	4.787		24	4.829	21.161	25.990
Alienação	(30)	(5)	(2.190)			(2.225)	(5)	(2.230)
Depreciação		(419)	(18.515)	(110)	(262)	(19.306)		(19.306)
Provisão para perda							(2.561)	(2.561)
Transferência entre contas		850	13.771		190	14.811	(14.811)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	483	9.123	126.707	144	1.580	138.037	13.576	151.613
Custo total	483	20.595	331.413	1.477	4.931	358.899	13.576	372.475
Depreciação acumulada		(11.472)	(204.706)	(1.333)	(3.351)	(220.862)		(220.862)
<b>Valor líquido contábil</b>	483	9.123	126.707	144	1.580	138.037	13.576	151.613
Taxas anuais de depreciação - %		3 a 5	3 a 33	17 a 33	7 a 10			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.





## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A depreciação referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 alocada ao custo dos produtos vendidos foi de R\$ 17.006 (R\$ 12.457 em 2021) e às despesas operacionais de R\$ 2.300 (R\$ 4.417 em 2021).

As obras em andamento em 31 de dezembro de 2022 correspondem, principalmente, a instalações centralizadas (estrutura de instalação de tanques), recuperação e manutenção de equipamentos.

A administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucros de seus ativos com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação (análise de "Impairment").

Em 2022, constituiu-se uma provisão para perda referente ao inventário de cilindros. Além da provisão constituída em 2021 referente aos gastos incorridos para colocar em funcionamento uma planta da Filial Manaus, reativada apenas durante a crise de oxigênio na região.

Não há bens do ativo imobilizado, em valor relevante, oferecidos em garantia de processos judiciais ou a terceiros.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 12 Intangível

Controladora	Softwares adquiridos	Desenvolvimento de software	Ágio pago em aquisições	Carteira de clientes	Acordo de Não Competição	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	36	28	29.924	2.179	225	32.392
Transferência para imobilizado		(28)				(28)
Amortização	(8)			(373)	(225)	(606)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	28		29.924	1.806		31.758
Custo Total	187	2.986	29.924	3.736	1.351	38.184
Amortização acumulada	(159)	(2.986)		(1.930)	(1.351)	(6.426)
<b>Valor líquido contábil</b>	28		29.924	1.806		31.758
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	28		29.924	1.806		31.758
Amortização	(8)			(373)		(381)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	20		29.924	1.433		31.377
Custo Total	187	2.986	29.924	3.736	1.351	38.184
Amortização acumulada	(167)	(2.986)		(2.303)	(1.351)	(6.807)
<b>Valor líquido contábil</b>	20		29.924	1.433		31.377
Taxas anuais de amortização a.a - %	20	20		10	5	

#### 13 Fornecedores

	2022	2021
Matérias primas	11.327	3.353
Imobilizado	3.463	1.007
Serviços	4.618	4.969
Transportadoras	10.692	10.737
Aluguel	1.111	361
Outros	2.199	1.226
	33.410	21.653

O saldo de Fornecedores de matérias primas refere-se, basicamente, a compras de energia utilizada na produção de gases. Fornecedores em 31 de dezembro de 2022 incluem R\$ 8.015 (R\$ 15.643 em 2021) de "confirming". A administração avaliou esta transação e concluiu que os saldos continuam tendo a natureza de contas a pagar e não representam financiamento.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2022**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**21 Resultado financeiro**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Encargos de empréstimos e financiamentos	(209)	(3.573)
Atualizações monetárias e cambiais	(117)	(28.196)
Outras despesas financeiras	(2.108)	(1.856)
	<u>(2.434)</u>	<u>(33.625)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Atualizações monetárias e cambiais	5.202	37.545
Atualização monetária - ganho processo judicial (Nota 20 (i))	3.951	42.604
Juros e encargos financeiros	16.917	12.737
Outras receitas financeiras	72	1.101
	<u>26.142</u>	<u>93.987</u>

**22 Seguros (Não auditado)**

A Empresa possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Gestão de Riscos Global para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa mantinha uma apólice coletiva com o restante das empresas do grupo, contratada com terceiros, onde possuía cobertura contra riscos operacionais e responsabilidade civil.

O valor em risco relacionado na apólice de seguro referente aos bens da Empresa é de R\$ 621.848 em 2022 e R\$ 540.419 em 2021.

O limite máximo de indenização da seguradora para riscos operacionais e de responsabilidade civil é de R\$ 2.376.802 e R\$ 25.850 respectivamente, extensivo a todas as empresas do grupo participantes da apólice coletiva.

**23 Descrição das principais políticas contábeis adotadas**

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

**23.1 Ativos e passivos financeiros**

**23.1.1 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### **23.1.2 Ativos financeiros**

##### **Impairment de ativos financeiros:**

A Empresa tem os seguintes tipos de ativos financeiros sujeitos ao modelo de perda estimada de crédito estabelecido pelo CPC 48.

- Contas a receber por vendas de produtos;
- Contas a receber com partes relacionadas
- Mútuos a receber com partes relacionadas

##### **23.1.3 Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

##### **23.1.4 Redução ao valor recuperável**

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (impairment). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

##### **23.1.5 Passivos financeiros**

São classificados como 'outros passivos financeiros' e compreendem fornecedores e contas a pagar com partes relacionadas. São mensurados ao custo amortizado.

#### **23.2 Estoques**

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

#### **23.3 Depósitos judiciais**

Os depósitos são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

quando não houver perspectiva de resgate dos depósitos, a menos que haja expectativa de que vá ocorrer despacho favorável da questão para a Empresa, nesses casos, os referidos depósitos são apresentados como ativo. Os depósitos são mensurados a valor nominal, exceto pelos relacionados a causas trabalhistas que são atualizados pela taxa referencial de juros (TR) acrescidos de 0,5%, ao mês.

#### **23.4 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. A alíquota aplicável é aquela definida em lei (Nota 14).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

#### **23.5 Incentivos fiscais**

A provisão para o imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução de imposto de renda, relativas à produção de unidades industriais instaladas na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, é revertido da conta passiva para uma conta redutora da despesa de imposto de renda.

Os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo, no realizável a longo prazo, em contrapartida à conta de passivo para esse fim até que sejam cumpridas as exigências para sua liberação.

A partir do ano de 2003, a Empresa obteve incentivo fiscal de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, conforme leis estaduais nº 2.390 de 8 de maio de 1996 e nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 ambas do Estado do Amazonas, reduzindo o ICMS a recolher em 100% e 90%, respectivamente,

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

por um período de 10 anos. A redução foi registrada em "Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços" no resultado, válido até o ano de 2013.

Em 2004, os benefícios das Leis 2.390/96 e 1.939/1989, que inicialmente concediam benefícios de redução até o ano de 2013, foram revogadas a partir da adesão do estado à política de incentivos fiscais da Lei 2.826 de 29 de setembro de 2003. Foi concedido o benefício de Crédito Estimulo de 90,25% e 55% de ICMS, válidos até 30 de junho de 2025.

Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de lucros sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício.

#### **23.6 Conversão em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado em receitas e despesas financeiras, respectivamente.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"), que também é a moeda de apresentação - Real (R\$).

#### **23.7 Investimento**

O investimento em sociedade controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido da controlada, após a aquisição, é ajustado em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período.

#### **23.8 Imobilizado**

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, plantas de gases e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens (Nota 11). A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas periodicamente.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

O valor contábil de um ativo é reduzido ao valor de recuperação estimado ("impairment") quando evidências de perdas não recuperáveis são identificadas. Os ativos estão sujeitos a análises periódicas sobre a deterioração para identificação de evidências de perdas não recuperáveis.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

#### **23.9 Intangíveis**

Corresponde a licenças adquiridas de programas de computador e os gastos diretamente associados à aquisição de softwares de terceiros, identificáveis e únicos, controlados pela Empresa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano. São amortizados ao longo de sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

#### **23.10 Ativos e passivos não circulantes**

Compreendem os bens e direitos realizáveis e deveres e obrigações, vencíveis após doze meses subsequentes à data base das referidas demonstrações financeiras, acrescidas dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável a data do balanço.

#### **23.11 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Empresa faz revisões anuais para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente.

#### **23.12 Fornecedores e contas a pagar**

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

#### **23.13 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou implícita, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

#### **23.14 Benefícios a funcionários**

##### **23.14.1 Obrigações de pensão**

O passivo relacionado aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definida na data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

dos prazos do passivo relacionado.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrerem. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Para os planos de contribuição definida, a Empresa paga contribuições a um plano de pensão de administração privada em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Empresa não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

#### **23.14.2 Participação nos lucros**

A provisão para participação nos lucros é registrada em bases estimadas de acordo com o plano da Empresa. A participação nos lucros dos empregados é registrada em acordo coletivo.

#### **23.15 Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir.

##### **23.15.1 Venda de produtos**

A Empresa fabrica e vende uma variedade de gases para uso industrial e hospitalar. As vendas dos produtos são reconhecidas sempre que a Empresa efetua a entrega dos produtos, líquido ou cilindros, ao comprador ou no momento da medição do gás consumido através de gasoduto e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido entregues no local especificado; (ii) os riscos de perda tenham sido transferidos para o comprador; (iii) o comprador tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Empresa tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

Determinados contratos incluem uma cláusula de "take or pay", que consiste na obrigação de ressarcimento, sempre que o cliente não consumir um volume mínimo de gás previsto em contrato.

##### **23.15.2 Vendas de serviços**

A receita de contratos de prestação de serviços de engenharia e outros é, em geral, reconhecida no período em que os serviços são prestados, usando o método linear de reconhecimento de receita

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

conforme o período do contrato.

#### **23.16 Receitas e despesas financeiras**

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de operações com adiantamentos a fornecedores, encargos sobre contas a receber em atraso, ajustes ao valor presente que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras. Os juros são reconhecidos usando o método de taxa efetiva de juros pelo regime de competência.

#### **23.17 Distribuição de lucros**

A distribuição de lucros é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras na data de aprovação pelos quotistas. Esses dividendos, quando propostos, são mantidos como reserva de dividendos em linha específica na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

#### **23.18 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor**

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A Empresa pretende adotar para os próximos exercícios, as alterações e interpretações, se aplicáveis.

- Alterações no CPC 26 (R1) - Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante.
- Alterações no CPC 26 (R1) e IFRS Declaração da Prática 2 - Divulgação de Políticas Contábeis.
- Alterações no CPC 23 - Definição de Estimativas Contábeis.
- Alterações no CPC 32 - Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação.

A administração não espera que a adoção das alterações das normas listadas acima tenha impacto significativo e relevante sobre as demonstrações financeiras da Empresa em períodos futuros.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da entidade.

#### **24. Evento Subsequente**

Em 08 de fevereiro de 2023 o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas nº 881 e 885 (RE 949.297 e RE 955.227) da repercussão geral e definiu, por unanimidade, que os contribuintes que detêm uma decisão judicial favorável com trânsito em julgado permitindo o não pagamento de um tributo de trato sucessivo perde automaticamente o seu direito diante de um novo entendimento do STF que considere a cobrança constitucional.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**

NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2022**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Baseada no posicionamento do STF não identificamos quaisquer demandas que possam vir a ser afetadas pelo resultado do julgamento e nenhum processo que pudesse representar impacto nas demonstrações financeiras.

\* \* \*

**Diretoria**

Gilney Penna Bastos  
Diretor - Presidente

Edson de Araujo  
Diretor Executivo de Finanças

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.  
Grace Kelly de Jesus Camera  
Diretora de Controladoria

**Contador**

Mônica Ferreira Barreto  
CRC-RJ 106317/O-6

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **White Martins Gases Industriais do Norte LTDA**, sediada na Av. 05, Qd. A, Lote 2, Módulo I, Distrito Industrial, São Luís/MA, inscrita no CNPJ: 345979550005-13, foi prestadora de serviços de instalação, montagem e locação dos sistemas de gases medicinais, com manutenção técnica preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de gases medicinais: oxigênio líquido, oxigênio gasoso, ar comprimido, para atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, através do contrato nº 192/2016/SES (7º Termo Aditivo), no período compreendido entre **outubro de 2016 a maio de 2021, por intermédio do responsável técnico (engenheiro mecânico): Alexandre Santiago Borges, Registro: 111605MA, RNP: 1508536317, ART CREA-MA Nº MA20210421321**, não havendo nenhum registro que desabone a empresa tampouco quanto à qualidade de seus serviços, ou seja, os serviços foram prestados a contento e dentro dos padrões que foram contratados.

**Locais de entrega/execução:** Hospital Macrorregional “Dr. Alarico Nunes Pacheco”, Hospital de Alta Complexidade “Dr. Carlos Macieira”, Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz, Hospital Macrorregional “Dr. Mamede Trovão”, Hospital Geral “Dr. Tarquínio Lopes Filho” (Geral), Hospital Geral de Presidente Dutra, Maternidade Benedito Leite (Cohab), Hospital Macrorregional “Dr. Everaldo Aragão”, Hospital Macrorregional “Dr. Jackson Lago”, Hospital Macrorregional “Dr. Tomás Martins”, Hospital Macrorregional “Dra. Ruth Noletto”, Hospital Infantil “Dr. Juvêncio Mattos”, Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão – MACMA, Hospital Regional Dra. Laura Vasconcelos, Hospital Regional de Balsas, Hospital Regional de Santa Luzia, Hospital Adélia Matos, Maternidade Humberto Coutinho, Hospital de Lago da Pedra, Hospital Geral de Grajaú, Hospital Geral de Peritoró, Hospital Geral de Timbiras, Hospital Geral de Alto Alegre, Hospital Presidente Vargas, Hospital Geral de Monção, Hospital Regional de Barreirinhas, Hospital Nina Rodrigues, HEMOMAR, Hospital de Viana, Hospital Regional de Chapadinha, Centro de Hemodiálise de São Luís e Centro de Hemodiálise de Pinheiro.

#### Descrição detalhada dos serviços prestados:

- Oxigênio Líquido Medicinal, com os quantitativos em 3.024.000 m<sup>3</sup>: Gás comprimido, oxigênio líquido, inodoro, azulado, O<sub>2</sub> 31,99 G/MOL, teor mim de pureza 95% V/V, uso medicinal, armazenado em tanques criogênicos, com os respectivos cilindros de backup.
- Oxigênio Gasoso Medicinal, com os quantitativos em 174.960 m<sup>3</sup>: Fornecimento de cilindros em regime de comodato – Gás comprimido oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O<sub>2</sub> 31,996 G/MOL, teor mínimo de pureza 95% V/V, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade de 7m<sup>3</sup> a 10m<sup>3</sup>
- Oxigênio Gasoso Medicinal, com os quantitativos em 93.312 m<sup>3</sup>: Fornecimento de cilindros em regime de comodato – Gás comprimido oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O<sub>2</sub> 31,996 G/MOL, teor



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**



- mínimo de pureza 95% V/V, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade de 0,6m<sup>3</sup> a 3m<sup>3</sup>
- Ar medicinal gasoso, cilindro em regime de comodato, com os quantitativos em 174.960 m<sup>3</sup>: Gás comprimido, ar sintético medicinal, incolor, inerte teor de pureza 21% de oxigênio em nitrogênio de balanço, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade de 7m<sup>3</sup> a 10m<sup>3</sup>
  - Nitrogênio Líquido, com os quantitativos em 3.628.800 m<sup>3</sup>: Gás comprimido, nitrogênio líquido, inodoro, incolor, teor mim de pureza 99,5% V/V, para uso em processamentos, armazenado em tanques criogênicos.
  - Locação de cilindro com capacidade de 7m<sup>3</sup> a 10m<sup>3</sup>, com os quantitativos em 8.100 cilindros.

São Luís (MA), 28 de maio de 2021.

Atenciosamente,

*Danilo Santos Bezerra*

ID: 862999

Assessor Especial III

*De acordo:*

*Maiara Leão da Silva Nunes*

ID: 857674-0

Secretária Adjunta de Administração – SAAD



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



CONTRATO Nº 192/2016/SES  
PROCESSO Nº 100.827/2016/SES

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO  
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E  
DO OUTRO LADO, A EMPRESA WHITE  
MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE  
LTDA.

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. n.º 68312297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 912.886.063-20, residente e domiciliado na Rua dos Colibris, Quadra 04, Condomínio Atlantic Village, casa 05, Parque Atlântico, CEP: 65.065-120, São Luís – MA e do outro lado, a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na AV 05, Qd A, Lote 2, Módulo I – Distrito Industrial, São Luís – MA, CEP. 65 095-170, inscrita no CNPJ n.º 34.597.955/0005-13, neste ato representada pelos seus procuradores o Srº WILTON BARROS FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG. n.º 1501552198 CRE-PA, inscrito no CPF sob o n.º 107.582.402-87, residente e domiciliado na Cidade de Belém – PA, o Srº FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG. n.º 7093469 SSP-PE, inscrito no CPF sob o n.º 035.488.704-14, residente e domiciliado na Cidade de Belém – PA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 047/2016/CSL/SES e do Processo Administrativo n.º 100.827/2016/SES, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente CONTRATO tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE GASES MEDICINAIS, COM MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO, O FORNECIMENTO DOS GASES MEDICINAIS: OXIGÊNIO LÍQUIDO, OXIGÊNIO GASOSO, AR COMPRIMIDO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 50 DE 21.02.2002, DA ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 307 DE 14/11/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ABNT – NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 E DEMAIS NORMAS PARA O ATENDIMENTO DA REDE HIERARQUIZADA DE SAÚDE LIGADA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO, conforme as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016-CSL/SES e da proposta apresentada pela CONTRATADA, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

Handwritten initials: FCB, H, M

Stamp: White Martins, Carina Soares

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**



LOTE II - GASES MEDICINAIS POR TANQUE PARA OS HOSPITAIS DE 50 LEITOS DO ESTADO DO MARANHÃO.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT MENSAL POR TANQUE	VALOR Unit	Valor Total por Tanque R\$	Quant. Unid. Hosp.	Valor Global R\$
01	Oxigênio Líquido Medicinal - Gás comprimido, oxigênio líquido, inodoro, azulado, O2, 31,99G/MOL, teor min de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, armazenamento em tanques criogênicos.	m³	10.800	R\$ 6,30	68.039,00	12	816.468,00
02	Nitrogênio Líquido Medicinal - Nitrogênio líquido, inodoro, altamente refrigerado, N2, 28,96 G/MOL, teor min de pureza 99,5% V/V, uso medicinal.	m³	14.400	R\$ 4,86	69.999,00	12	839.988,00
03	Oxigênio Gasoso Medicinal - cilindro - Gás comprimido, oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O2, 31,99G/MOL, teor min de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, acondicionados em cilindros com capacidade de 7 m³ a 10 m³.	m³	540	R\$ 24,33	12.959,50	12	155.514,00
04	Ar medicinal - cilindro - Gás comprimido, ar medicinal incolor, inodoro, ar do ambiente comprimido, teor de pureza de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade entre 7 e 10 m³.	m³	540	R\$ 36,00	19.439,50	12	233.274,00
05	Locação de cilindros com capacidade entre 7 e 10 m³.	Un.	25	R\$ 46,98	1.174,50	12	14.094,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 171.611,50</b>		<b>R\$ 2.059.338,00</b>

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
 Processo nº 100.827/2016/SES

Feb

11

  
 White Martins  
 Carline Souza

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**



LOTE III – GASES MEDICINAIS POR TANQUE PARA OS HOSPITAIS DE 50 LEITOS DO ESTADO DO MARANHÃO.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. MENSAL POR TANQUE	VALOR Unit	Valor Total por Tanque R\$	Quant. Unid. Hosp.	Valor Global R\$
01	Oxigênio Líquido Medicinal – Gás comprimido, oxigênio líquido, inodoro, azulado, O <sub>2</sub> , 31,99G/MOL, teor min. de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, armazenamento em tanques criogênicos.	m <sup>3</sup>	18.000	R\$ 0,83	14.999,99	14	209.999,86
02	Nitrogênio Líquido Medicinal – Nitrogênio líquido, incolor, inodoro, altamente refrigerado, N <sub>2</sub> , 28,96 G/MOL, teor min. de pureza 99,5% V/V, uso medicinal.	m <sup>3</sup>	21.600	R\$ 0,69	14.999,99	14	209.999,86
03	Oxigênio Gasoso Medicinal - Cilindro – Gás comprimido, oxigênio incolor, inodoro, O <sub>2</sub> , 31,99 G/MOL, teor mínimo de pureza de 99,9% grau analítico, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade entre 7 e 10 m <sup>3</sup> .	m <sup>3</sup>	540	R\$ 24,00	12.958,87	14	181.424,18
04	Ar medicinal Cilindro - Gás comprimido, ar medicinal incolor, inodoro, ar do ambiente comprimido, teor de pureza de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade entre 7 e 10 m <sup>3</sup> .	m <sup>3</sup>	540	R\$ 27,78	14.998,85	14	209.983,90
05	Oxigênio Gasoso Medicinal Cilindro – Gás comprimido, oxigênio, incolor, inodoro, O <sub>2</sub> , 31,99	m <sup>3</sup>	54	R\$ 86,00	4.643,83	14	65.013,62

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
 Processo nº 100.827/2016/SES

*FCA*

*H*

*ny*



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**



	G/MOL, teor mínimo de pureza de 99,5%, grau analítico, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade entre 0,6 e 3 m <sup>3</sup>						
06	Locação de cilindros com capacidade entre 7 e 10 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	25	R\$46,99	1.174,80		16.447,20
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 63.776,33</b>		<b>R\$ 892.868,62</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1. O valor mensal do presente Contrato para os **LOTES II e III** é de até **R\$ 2.952.206,62 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**, estando incluídas todas as despesas que resultem no custo do fornecimento dos materiais e quaisquer outras despesas incidentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 Os produtos demandados serão utilizados nas diversas Unidades Hospitalares distribuídas em todo território do Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

**a) Unidades e Endereços para o Lote II**

NOME DA UNIDADE HOSPITALAR	ENDEREÇO
Hospital Geral de Barreirinhas	MA-225, 76, Barreirinhas - MA
Hospital Geral de Grajaú	Rua Projetada, S/N, Vila Sao Roque, Grajaú, MA
Hospital Geral de Peritoró	BR-316, nº 5000, Peritoró - MA
Hospital Geral de Timbiras	TV Mundoca Alvim, 612, Timbiras - MA
Hospital Adélia Matos Fonseca (ITAPECURU)	Av. Gomes de Souza, 06, Itapecuru Mirim - MA
Hospital Geral de Alto Alegre	R. Teresa Murad, 346, Alto Alegre do Maranhão - MA
Hospital Nina Rodrigues	Av. Getúlio Vargas, 2508 - Monte Castelo, São Luís - MA
Hospital Presidente Vargas	R. Cinco de Janeiro, 166 - Jórdoa, São Luís - MA
Maternidade Marly Sarney	Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - COHAB Anil III, São Luís - MA
Hospital Geral de Monção	R. do Matadouro, 118, Monção - MA
Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos	R. São Pantaleão, São Luís - MA
Hospital Macrorregional Chapadinha	MA 230, S/N - MA

**b) Unidades e Endereços para o Lote III**

NOME DA UNIDADE HOSPITALAR	ENDEREÇO
Hospital Alarico Nunes Pacheco	Av. Luis Firmino de Sousa, 2258 - São Benedito, Timon - MA
Hospital Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira	Av. Jerônimo de Albuquerque s/n - Calhau, São Luís - MA
Hospital Regional Materno Infantil -	R. Coriolano Milhomem, 42 - Centro, Imperatriz -

Contrato nº 192/2016/SES  
 Processo nº 100.027/2016/SES

*FEB*

*ll*

*ny*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**



	MA
Imperatriz	
Hospital Macrorregional de Coroatá (Mamede Trovão)	Travessa do Burit, 122 - Trizidela, Coroatá - MA
Hospital Geral Tarquinio Lopes Filho (Geral)	Praça da Saudade, 2 - Me. Deus, São Luís - MA
Hospital Geral de Presidente Dutra	Rua Anorato Gomes s/n - Centro, Presidente Dutra - MA
Maternidade Benedito Leite (Cohab)	R. do Norte - Centro, São Luís - MA
Hospital Macrorregional de Caxias	Br 316, s/n - BR
Hospital Macrorregional de Pinheiro	Rodovia MA 106 - Estrada de Pacas - Enseada
Hospital Macrorregional de Santa Inês	BR 316, S/n - BR
Hospital Macrorregional Imperatriz	Av. São Sebastião nº 874 - Vila Nova
Hospital Macrorregional Balsas	Av. 06, s/n, Bairro: São José- Balsas
Hospital Macrorregional de Bacabal	Rua Maranhão Sobrinho, s/n - Centro
Hospital Macrorregional Chapadinha	Rodovia MA 230, s/n - MA

3.2. Lotes II e III - Tanque Criogênico:

- Oxigênio Medicinal, gás comprimido, grau de pureza mínimo de 99,0%, Símbolo: O2, incolor, inodoro e insípido.
- Cilindro portátil PP com aproximadamente 1m<sup>3</sup>, pronto para o transporte.
- Aplicações: Anestésias, Reanimação Cardíaca, Terapia Profilática ou curativa, insuficiência respiratória, etc.-com fornecimento de cilindros em comodato.
- O fornecimento da prestação dos serviços para os lotes II e III deverá possuir um misturador para ar sintético com tanques de N2 e O2 independentes do fornecimento normal do oxigênio medicinal.
- O misturador para ar sintético deve possuir sistema de análise contínua do ar comprimido sintético produzido, bem como Inter travamento com corte automático do suprimento medicinal, quando a especificação do mesmo não for atendida.
- O misturador para ar sintético deve ser projetado e construído segundo o conceito "failsafe" (falha segura) para bloquear a operação do equipamento e fornecimento enquanto estiver produzindo fora da especificação desejada.
- O sistema deverá atender imprescindivelmente as normas vigentes, como RDC 32/2011, RDC 69/2008, RDC 70/2008, além da RDC 50 ANVISA.
- A empresa que pretenda fornecer nos lotes II e III, deve, necessariamente possuir a AFE (autorização de funcionamento)

3.3. Manutenção Corretiva

3.3.1. Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos, recolocando o equipamento defeituoso em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive as necessárias substituições de peças e componentes, ajuste e reparos, testes de calibração, de acordo com manuais e normas técnicas específicas, limpeza e aspiração na parte interna dos equipamentos;

3.3.2. A manutenção corretiva será realizada nos equipamentos que apresentarem defeitos, mediante abertura de chamado técnico por parte da Contratante, com a finalidade de

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

*Handwritten initials*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



recolocá-los em perfeitas condições de uso, em conformidade com o estabelecido em contrato e pelos manuais e normas técnicas específicas;

3.3.3. O prazo para atendimento da chamada técnica é de no máximo 04 (quatro) horas a contar do registro da chamada pela Contratante à Contratada ou ao responsável técnico indicado pela empresa aos usuários;

3.3.4. O atendimento será por 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana inclusive sábados, domingos e feriados;

3.3.5. Ao final de cada procedimento de manutenção corretiva a empresa deverá apresentar junto a Secretaria Adjunta de Engenharia/SES, relatório dos serviços executados.

#### 3.4. Manutenção Preventiva:

3.4.1. Entende-se por manutenção preventiva aquela que tem por finalidade executar qualquer serviço que envolva limpeza, calibração, ajustes, testes e revisões que visem evitar a ocorrência de quebras ou defeitos, bem como garantir o contínuo e perfeito funcionamento com segurança dos equipamentos, dentro das condições operacionais especificadas pelo fabricante dos mesmos;

3.4.2. A manutenção preventiva será efetivada pela licitante vencedora, de segunda a sexta-feira, no horário do expediente da Contratante, e será realizada mensalmente, conforme cronograma a ser estabelecido entre as partes e especificações descritas neste termo de referência;

3.5.3. Durante as manutenções os técnicos deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total dos procedimentos e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da empresa Contratada providenciar tais dispositivos;

3.5.4. Qualquer procedimento de manutenção do sistema de ar comprimido medicinal não poderá interromper o suprimento de ar comprimido à unidade. Dessa forma, a Contratada deverá certificar-se das medidas necessárias para evitar interrupção;

3.5.5. Os profissionais envolvidos na manutenção devem ser devidamente qualificados, com registro atualizado no CREA. A cada visita, os técnicos deverão se reportar ao responsável de cada regional de saúde, o qual emitirá relatórios minuciosos dos serviços realizados. Os relatórios deverão conter nomes e assinaturas dos técnicos da empresa Contratada que executaram os trabalhos bem como o dos responsáveis da Unidade hospitalar que deverão acompanhar tais serviços.

3.5.6. Ao final de cada procedimento de manutenção preventiva a empresa deverá apresentar junto a Secretaria Adjunta de Engenharia/SES, relatório dos serviços executados.

#### 3.6. Instalação:

3.6.1. O prazo de entrega dos equipamentos (cilindros e tanques) cedidos em comodato será de no máximo **48 (quarenta e oito) horas** corridas para os cilindros e de **90 (noventa) dias** corridos para os tanques, contados da assinatura do Contrato

3.6.2. A instalação dos sistemas de gases medicinais será de responsabilidade da Contratada, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados da data da ordem de fornecimento, ficando sob sua responsabilidade, mediante programação antecipada em comum acordo com a fiscalização da Contratante, providenciar:

a) Projeto completo, incluindo desenhos da situação das instalações, contendo informações sobre localização dos equipamentos, instalações elétricas e demais instalações existentes no local de transferência dos equipamentos;

b) Recolhimento de ART junto ao CREA dos serviços realizados;

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



c) Transporte horizontal e vertical de todos os equipamentos, até o local da instalação dos mesmos;

d) Obras de civis, elétricas e hidráulicas necessárias para instalação e o correto funcionamento dos sistemas;

3.6.3. Interligação de todos os equipamentos descritos às redes de distribuição existentes, sendo que a interligação deverá ser realizada em trecho de tubulação cujo diâmetro seja suficiente ao perfeito suprimento dos gases, mantendo as capacidades de fluxo e vazão atuais;

3.6.4. As tubulações deverão ser executadas em tubo de cobre, sem costura, classe A, limpas e tratadas previamente para uso com oxigênio, conexões em cobre ou latão soldadas com solda prata 35%, pintadas nas cores padronizadas pela ABNT (NBR12188), fixadas com suportes de metal, confeccionados para esta finalidade, devidamente tratados e em intervalos definidos conforme norma ABNT NBR12188;

3.6.5. Teste de pressão e estanqueidade do sistema, observando aspectos de segurança necessários;

3.6.6. Partida dos sistemas;

3.6.7. Garantia permanente dos serviços executados (mão de obra e peças);

3.6.8. Treinamento junto ao pessoal da Contratante que irá operar os equipamentos (2 servidores por ano);

3.6.9. A empresa vencedora deverá atender a todas as medidas de segurança necessárias à instalação dos equipamentos bem como as normas vigentes quanto à localização e condições do ambiente da instalação de tais equipamentos (RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA);

3.6.10 Os profissionais envolvidos na instalação devem ser devidamente qualificados, estando subordinados a um responsável técnico, devidamente registrado no CREA;

3.6.11 Todos os equipamentos e ferramentas necessários à instalação dos equipamentos deverão ser disponibilizados pela empresa vencedora, sendo que os testes e partida dos sistemas deverá ser realizados por meio de profissionais com formação técnica e que pertençam ao quadro de funcionários da empresa, acompanhado de um representante indicado pela Contratante.

3.7. Da entrega Oxigênio Medicinal lote II e III:

3.7.1. A entrega dos materiais/produtos (início), quando solicitados, deverá ser efetuada em até 15 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento ou conforme cronograma entregue determinado pela Contratante.

3.7.2. O consumo será acompanhado pela Contratante e monitorado pela Contratada semanalmente das 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas em dias úteis, e será recebido pelo diretor administrativo da unidade de saúde ou a pessoa responsável desde que:

- Esteja compatível com esta licitação;
- Não apresente avaria ou adulteração;
- Seja entregue em embalagem original, contendo a data de fabricação;
- Esteja de conformidade com as normas da ANVISA, da ABNT e do INMETRO;
- Seja da mesma marca ofertada na proposta, sob pena de recusa;

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

Handwritten initials: *Feb*, *H*, *my*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



- f) Deverão ser apresentadas as rotinas de manutenção de cada equipamento e seus dispositivos de segurança e controle conforme recomendações da ABNT/INMETRO ou ANVISA/MS.
- g) As Certificações atualizadas dos vasos de pressão de oxigênio líquido deverão ser entregues quando solicitadas;
- h) Os cilindros do suprimento reserva de qualquer gás medicinal que tenham sido utilizados serão substituídos imediatamente, independente da quantidade de produto descarregada em atendimento à NBR 12.188 da ABNT;
- i) A instalação, remoção, movimentação e transporte de todos os itens que compõem as centrais de suprimento ficam a cargo da empresa contratada, sem ônus direto para a SES.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 A CONTRATANTE nomeará formalmente fiscal(is) para acompanhar a execução do contrato, nos termos do Artigo 67 da lei n. 8.666/1993 e IN nº 02/2008.

4.2 A CONTRATANTE designará para acompanhar os serviços:

- a) **Gestor do contrato:** servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) **Fiscal técnico do contrato:** servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; e
- c) **Fiscal administrativo do contrato:** servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

4.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria para a adoção das medidas que se fizerem necessárias.

4.4 Os fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhados à Secretaria para as providências cabíveis.

4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

4.6 A fiscalização de tratada neste item também evita a responsabilização subsidiária pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte da CONTRATADA, especialmente por ser o objeto do presente termo atividade-meio da CONTRATANTE, consoante o entendimento do enunciado da Súmula 331-TST.

4.7 Caberá aos fiscais do Contrato atestar a realização dos serviços realizados, mediante a conferência da Nota Fiscal, dos Relatórios apresentados pela CONTRATADA e suas próprias anotações e controles, encaminhando em seguida a Contabilidade para pagamento.

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

8/19





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



4.8 Em caso de não conformidade da Nota Fiscal ou do serviço executado, o fisco deverá devolver a Nota Fiscal à CONTRATADA para as devidas correções ou notifi-la das inconformidades observadas quanto aos serviços executados, ficando o pagamento condicionado à regularização da Nota Fiscal ou dos serviços pendentes.

4.9 O recebimento dos serviços mediante atesto nas Notas Fiscais não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

4.10 Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao CONTRATANTE é reservado os seguintes direitos no exercício da ampla e completa fiscalização dos serviços.

4.11 Efetuar a avaliação da qualidade dos serviços, utilizando-se inclusive de notações de Níveis de Serviços.

4.12 O exercício das atividades de fiscalização do presente contrato, não significa em hipótese alguma que haja pessoalidade ou subordinação direta entre os prepostos da CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA.

4.13 Os fiscais do contrato deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

4.14 Os fiscais ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.15 A conformidade do equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

4.16 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1 A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com legislação vigente.

5.2 Após o prazo inicial, o contrato poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, instruído em processo específico, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) O Contrato ainda esteja vigente;
- b) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

*Ed*  
*W*  
*my*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



CONTRATO Nº 192/2016/SES  
PROCESSO Nº 100.827/2016/SES

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO  
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E  
DO OUTRO LADO, A EMPRESA WHITE  
MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE  
LTD.A.

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. n.º 68312297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 912.886.063-20, residente e domiciliado na Rua dos Colibris, Quadra 04, Condomínio Atlantic Village, casa 05, Parque Atlântico, CEP: 65.065-120, São Luís – MA e do outro lado, a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na AV 05, Qd A, Lote 2, Módulo I – Distrito Industrial, São Luís – MA, CEP: 65.095-170, inscrita no CNPJ n.º 34.597.955/0005-13, neste ato representada pelos seus procuradores o Srº WILTON BARROS FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG. n.º 1501552198 CRE-PA, inscrito no CPF sob o n.º 107.582.402-87, residente e domiciliado na Cidade de Belém – PA, o Srº FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG. n.º 7093469 SSP-PE, inscrito no CPF sob o n.º 035.488.704-14, residente e domiciliado na Cidade de Belém – PA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 047/2016/CSL/SES e do Processo Administrativo n.º 100.827/2016/SES, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente CONTRATO tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE GASES MEDICINAIS, COM MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO, O FORNECIMENTO DOS GASES MEDICINAIS: OXIGÊNIO LÍQUIDO, OXIGÊNIO GASOSO, AR COMPRIMIDO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 50 DE 21.02.2002, DA ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 307 DE 14/11/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ABNT – NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 E DEMAIS NORMAS PARA O ATENDIMENTO DA REDE HIERARQUIZADA DE SAÚDE LIGADA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO", conforme as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016-CSL/SES e da proposta apresentada pela CONTRATADA, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

*Handwritten initials: FA, H, M*

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**



LOTE II - GASES MEDICINAIS POR TANQUE PARA OS HOSPITAIS DE 50 LEITOS DO ESTADO DO MARANHÃO.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT MENSAL POR TANQUE	VALOR Unit	Valor Total por Tanque R\$	Quant. Unid. Hosp.	Valor Global R\$
01	Oxigênio Líquido Medicinal - Gás comprimido, oxigênio líquido, inodoro, azulado, O <sub>2</sub> , 31,99G/MOL, teor min. de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, armazenamento em tanques criogênicos.	m <sup>3</sup>	10.800	R\$ 6,30	68.039,00	12	816.468,00
02	Nitrogênio Líquido Medicinal - Nitrogênio líquido, incolor, inodoro, altamente refrigerado, N <sub>2</sub> , 28,96 G/MOL, teor min. de pureza 99,5% V/V, uso medicinal.	m <sup>3</sup>	14.400	R\$ 4,86	69.999,00	12	839.988,00
03	Oxigênio Gasoso Medicinal - cilindro - Gás comprimido, oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O <sub>2</sub> , 31,99G/MOL, teor min. de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, acondicionados em cilindros com capacidade de 7 m <sup>3</sup> a 10 m <sup>3</sup> .	m <sup>3</sup>	540	R\$ 24,33	12.959,50	12	155.514,00
04	Ar medicinal - cilindro - Gás comprimido, ar medicinal incolor, inodoro, ar do ambiente comprimido, teor de pureza de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade entre 7 e 10 m <sup>3</sup> .	m <sup>3</sup>	540	R\$ 36,00	19.439,50	12	233.274,00
05	Locação de cilindros com capacidade entre 7 e 10 m <sup>3</sup>	Un.	25	R\$ 46,98	1.174,50	12	14.094,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 171.611,50</b>		<b>R\$ 2.059.338,00</b>

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
 Processo nº 100.827/2016/SES

*Feb*

*11*

  
 White Martins  
 Distribuidora  
 Caroline Souza

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



LOTE III - GASES MEDICINAIS POR TANQUE PARA OS HOSPITAIS DE 50 LEITOS DO ESTADO DO MARANHÃO.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. MENSAL POR TANQUE	VALOR Unit	Valor Total por Tanque R\$	Quant. Unid. Hosp.	Valor Global R\$
01	Oxigênio Líquido Medicinal - Gás comprimido, oxigênio líquido, inodoro, azulado, O <sub>2</sub> , 31,99G/MOL, teor min. de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, armazenamento em tanques criogênicos.	m <sup>3</sup>	18.000	R\$ 0,83	14.999,99	14	209.999,86
02	Nitrogênio Líquido Medicinal - Nitrogênio líquido, incolor, inodoro, altamente refrigerado, N <sub>2</sub> , 33,96 G/MOL, teor min. de pureza 99,5% V/V, uso medicinal.	m <sup>3</sup>	21.600	R\$ 0,69	14.999,99	14	209.999,86
03	Oxigênio Gasoso Medicinal - Cilindro - Gás comprimido, oxigênio incolor, inodoro, O <sub>2</sub> , 31,99 G/MOL, teor mínimo de pureza de 99,9% grau analítico, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade entre 7 e 10 m <sup>3</sup> .	m <sup>3</sup>	540	R\$ 24,00	12.958,87	14	181.424,18
04	Ar medicinal Cilindro - Gás comprimido, ar medicinal incolor, inodoro, ar do ambiente comprimido, teor de pureza de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade entre 7 e 10 m <sup>3</sup> .	m <sup>3</sup>	540	R\$ 27,78	14.998,85	14	209.983,90
05	Oxigênio Gasoso Medicinal Cilindro - Gás comprimido, oxigênio, incolor, inodoro, O <sub>2</sub> , 31,99	m <sup>3</sup>	54	R\$ 86,00	4.643,83	14	65.013,62

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

FCA



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**



	G/MOL, teor mínimo de pureza de 99,5%, grau analítico, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade entre 0,6 e 3 m <sup>3</sup>						
06	Locação de cilindros com capacidade entre 7 e 10 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	25	R\$46,99	1.174,80		16.447,20
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 63.776,33</b>		<b>R\$ 892.868,62</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1. O valor mensal do presente Contrato para os **LOTES II e III** é de até **R\$ 2.952.206,62** (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos), estando inclusas todas as despesas que resultem no custo do fornecimento dos materiais e quaisquer outras despesas incidentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 Os produtos demandados serão utilizados nas diversas Unidades Hospitalares distribuídas em todo território do Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

**a) Unidades e Endereços para o Lote II**

NOME DA UNIDADE HOSPITALAR	ENDEREÇO
Hospital Geral de Barreirinhas	MA-225, 76, Barreirinhas - MA
Hospital Geral de Grajaú	Rua Projetada, S/N, Vila Sao Roque, Grajaú, MA
Hospital Geral de Peritoró	BR-316, nº 5000, Peritoró - MA
Hospital Geral de Timbiras	TV Mundoca Alvim, 612, Timbiras - MA
Hospital Adelia Matos Fonseca (ITAPECURU)	Av. Gomes de Souza, 06, Itapecuru Mirim - MA
Hospital Geral de Alto Alegre	R. Teresa Murad, 346, Alto Alegre do Maranhão - MA
Hospital Nina Rodrigues	Av. Getúlio Vargas, 2508 - Monte Castelo, São Luís - MA
Hospital Presidente Vargas	R. Cinco de Janeiro, 166 - Jórdoa, São Luís - MA
Maternidade Marly Sarney	Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - COHAB Anil III, São Luís - MA
Hospital Geral de Monção	R. do Matadouro, 118, Monção - MA
Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos	R. São Pantaleão, São Luís - MA
Hospital Macrorregional Chapadinha	MA 230, S/N - MA

**b) Unidades e Endereços para o Lote III**

NOME DA UNIDADE HOSPITALAR	ENDEREÇO
Hospital Alarico Nunes Pacheco	Av. Luís Firmino de Sousa, 2258 - São Benedito, Timon - MA
Hospital Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira	Av. Jerônimo de Albuquerque s/n - Calhau, São Luís - MA
Hospital Regional Materno Infantil -	R. Coriolano Milhomem, 42 - Centro, Imperatriz -

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 109.827/2016/SES

*Feb*

*ll*

*ny*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**



	MA
Imperatriz	
Hospital Macrorregional de Coroatá (Mamede Trovão)	Travessa do Burit, 122 - Trizidela, Coroatá - MA
Hospital Geral Tarquinio Lopes Filho (Geral)	Praça da Saudade, 2 - Me. Deus, São Luís - MA
Hospital Geral de Presidente Dutra	Rua Anorato Gomes s/n - Centro, Presidente Dutra - MA
Maternidade Benedito Leite (Cohab)	R. do Norte - Centro, São Luís - MA
Hospital Macrorregional de Caxias	Br 316, s/n - BR
Hospital Macrorregional de Pinheiro	Rodovia MA 106 - Estrada de Pacas - Enseada
Hospital Macrorregional de Santa Inês	BR 316, S/n - BR
Hospital Macrorregional Imperatriz	Av. São Sebastião nº 874 - Vila Nova
Hospital Macrorregional Balsas	Av. 06, s/n, Bairro: São José- Balsas
Hospital Macrorregional de Bacabal	Rua Maranhão Sobrinho, s/n - Centro
Hospital Macrorregional Chapadinha	Rodovia MA 230, s/n - MA

3.2. Lotes II e III - Tanque Criogênico:

- Oxigênio Medicinal, gás comprimido, grau de pureza mínimo de 99,0%, Símbolo: O2, incolor, inodoro e insípido.
- Cilindro portátil PP com aproximadamente 1m³, pronto para o transporte.
- Aplicações: Anestésias, Reanimação Cardíaca, Terapia Profilática ou curativa, insuficiência respiratória, etc.-com fornecimento de cilindros em comodato.
- O fornecimento da prestação dos serviços para os lotes II e III deverá possuir um misturador para ar sintético com tanques de N2 e O2 independentes do fornecimento normal do oxigênio medicinal.
- O misturador para ar sintético deve possuir sistema de análise contínua do ar comprimido sintético produzido, bem como Inter travamento com corte automático do suprimento medicinal, quando a especificação do mesmo não for atendida.
- O misturador para ar sintético deve ser projetado e construído segundo o conceito "failsafe" (falha segura) para bloquear a operação do equipamento e fornecimento enquanto estiver produzindo fora da especificação desejada.
- O sistema deverá atender imprescindivelmente as normas vigentes, como RDC 32/2011, RDC 69/2008, RDC 70/2008, além da RDC 50 ANVISA.
- A empresa que pretenda fornecer nos lotes II e III, deve, necessariamente possuir a AFE (autorização de funcionamento)

3.3. Manutenção Corretiva.

3.3.1. Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos, recolocando o equipamento defeituoso em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive as necessárias substituições de peças e componentes, ajuste e reparos, testes de calibração, de acordo com manuais e normas técnicas específicas, limpeza e aspiração na parte interna dos equipamentos;

3.3.2. A manutenção corretiva será realizada nos equipamentos que apresentarem defeitos, mediante abertura de chamado técnico por parte da Contratante, com a finalidade de

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

*Handwritten initials*

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



recolocá-los em perfeitas condições de uso, em conformidade com o estabelecido em contrato e pelos manuais e normas técnicas específicas;

3.3.3. O prazo para atendimento da chamada técnica é de no máximo 04 (quatro) horas a contar do registro da chamada pela Contratante à Contratada ou ao responsável técnico indicado pela empresa aos usuários;

3.3.4. O atendimento será por 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana inclusive sábados, domingos e feriados;

3.3.5. Ao final de cada procedimento de manutenção corretiva a empresa deverá apresentar junto a Secretaria Adjunta de Engenharia/SES, relatório dos serviços executados.

#### 3.4. Manutenção Preventiva:

3.4.1. Entende-se por manutenção preventiva aquela que tem por finalidade executar qualquer serviço que envolva limpeza, calibração, ajustes, testes e revisões que visem evitar a ocorrência de quebras ou defeitos, bem como garantir o contínuo e perfeito funcionamento com segurança dos equipamentos, dentro das condições operacionais especificadas pelo fabricante dos mesmos;

3.4.2. A manutenção preventiva será efetivada pela licitante vencedora, de segunda a sexta-feira, no horário do expediente da Contratante, e será realizada mensalmente, conforme cronograma a ser estabelecido entre as partes e especificações descritas neste termo de referência;

3.5.3. Durante as manutenções os técnicos deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total dos procedimentos e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da empresa Contratada providenciar tais dispositivos;

3.5.4. Qualquer procedimento de manutenção do sistema de ar comprimido medicinal não poderá interromper o suprimento de ar comprimido à unidade. Dessa forma, a Contratada deverá certificar-se das medidas necessárias para evitar interrupção;

3.5.5. Os profissionais envolvidos na manutenção devem ser devidamente qualificados, com registro atualizado no CREA. A cada visita, os técnicos deverão se reportar ao responsável de cada regional de saúde, o qual emitirá relatórios minuciosos dos serviços realizados. Os relatórios deverão conter nomes e assinaturas dos técnicos da empresa Contratada que executaram os trabalhos bem como o dos responsáveis da Unidade hospitalar que deverão acompanhar tais serviços.

3.5.6. Ao final de cada procedimento de manutenção preventiva a empresa deverá apresentar junto a Secretaria Adjunta de Engenharia/SES, relatório dos serviços executados.

#### 3.6. Instalação:

3.6.1. O prazo de entrega dos equipamentos (cilindros e tanques) cedidos em comodato será de no máximo **48 (quarenta e oito) horas** contadas para os cilindros e de **90 (noventa) dias** corridos para os tanques, contados da assinatura do Contrato;

3.6.2. A instalação dos sistemas de gases medicinais será de responsabilidade da Contratada, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados da data da ordem de fornecimento, ficando sob sua responsabilidade, mediante programação antecipada em comum acordo com a fiscalização da Contratante, providenciar:

a) Projeto completo, incluindo desenhos da situação das instalações, contendo informações sobre localização dos equipamentos, instalações elétricas e demais instalações existentes no local de transferência dos equipamentos;

b) Recolhimento de ART junto ao CREA dos serviços realizados;

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



c) Transporte horizontal e vertical de todos os equipamentos, até o local da instalação dos mesmos;

d) Obras de civis, elétricas e hidráulicas necessárias para instalação e o correto funcionamento dos sistemas;

3.6.3. Interligação de todos os equipamentos descritos às redes de distribuição existentes, sendo que a interligação deverá ser realizada em trecho de tubulação cujo diâmetro seja suficiente ao perfeito suprimento dos gases, mantendo as capacidades de fluxo e vazão atuais;

3.6.4. As tubulações deverão ser executadas em tubo de cobre, sem costura, classe A, limpas e tratadas previamente para uso com oxigênio, conexões em cobre ou latão soldadas com solda prata 35%, pintadas nas cores padronizadas pela ABNT (NBR12188), fixadas com suportes de metal, confeccionados para esta finalidade, devidamente tratados e em intervalos definidos conforme norma ABNT NBR12188;

3.6.5. Teste de pressão e estanqueidade do sistema, observando aspectos de segurança necessários;

3.6.6. Partida dos sistemas;

3.6.7. Garantia permanente dos serviços executados (mão de obra e peças);

3.6.8. Treinamento junto ao pessoal da Contratante que irá operar os equipamentos (2 servidores por ano);

3.6.9. A empresa vencedora deverá atender a todas as medidas de segurança necessárias à instalação dos equipamentos bem como as normas vigentes quanto à localização e condições do ambiente da instalação de tais equipamentos (RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA);

3.6.10. Os profissionais envolvidos na instalação devem ser devidamente qualificados, estando subordinados a um responsável técnico, devidamente registrado no CREA;

3.6.11. Todos os equipamentos e ferramentas necessários à instalação dos equipamentos deverão ser disponibilizados pela empresa vencedora, sendo que os testes e partida dos sistemas deverão ser realizados por meio de profissionais com formação técnica e que pertençam ao quadro de funcionários da empresa, acompanhado de um representante indicado pela Contratante.

3.7. Da entrega Oxigênio Medicinal lote II e III:

3.7.1. A entrega dos materiais/produtos (início), quando solicitados, deverá ser efetuada em até 15 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento ou conforme cronograma entregue determinado pela Contratante.

3.7.2. O consumo será acompanhado pela Contratante e monitorado pela Contratada semanalmente das 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas em dias úteis, e será recebido pelo diretor administrativo da unidade de saúde ou a pessoa responsável desde que:

- Esteja compatível com esta licitação;
- Não apresente avaria ou adulteração;
- Seja entregue em embalagem original, contendo a data de fabricação;
- Esteja de conformidade com as normas da ANVISA, da ABNT e do INMETRO;
- Seja da mesma marca ofertada na proposta, sob pena de recusa;

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

H

Fot

my





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



f) Deverão ser apresentadas as rotinas de manutenção de cada equipamento e seus dispositivos de segurança e controle conforme recomendações da ABNT/INMETRO ou ANVISA/MS.

g) As Certificações atualizadas dos vasos de pressão de oxigênio líquido deverão ser entregues quando solicitadas;

h) Os cilindros do suprimento reserva de qualquer gás medicinal que tenham sido utilizados serão substituídos imediatamente, independente da quantidade de produto descarregada em atendimento à NBR 12.188 da ABNT;

i) A instalação, remoção, movimentação e transporte de todos os itens que compõem as centrais de suprimento ficam a cargo da empresa contratada, sem ônus direto para a SES.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 A CONTRATANTE nomeará formalmente fiscal(is) para acompanhar a execução do contrato, nos termos do Artigo 67 da lei n. 8.666/1993 e IN nº 02/2008.

4.2 A CONTRATANTE designará para acompanhar os serviços:

a) **Gestor do contrato:** servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

b) **Fiscal técnico do contrato:** servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; e

c) **Fiscal administrativo do contrato:** servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

4.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria para a adoção das medidas que se fizerem necessárias.

4.4 Os fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhados à Secretaria para as providências cabíveis.

4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

4.6 A fiscalização de tratada neste item também evita a responsabilização subsidiária pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte da CONTRATADA, especialmente por ser o objeto do presente termo atividade-meio da CONTRATANTE, consoante o entendimento do enunciado da Súmula 331-TST.

4.7 Caberá aos fiscais do Contrato atestar a realização dos serviços realizados, mediante a conferência da Nota Fiscal, dos Relatórios apresentados pela CONTRATADA e suas próprias anotações e controles, encaminhando em seguida à Contabilidade para pagamento.

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

8/19

FA



M

MY



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



4.8 Em caso de não conformidade da Nota Fiscal ou do serviço executado, o fiscal deverá devolver a Nota Fiscal à CONTRATADA para as devidas correções ou notificá-la das inconformidades observadas quanto aos serviços executados, ficando o pagamento condicionado à regularização da Nota Fiscal ou dos serviços pendentes.

4.9 O recebimento dos serviços mediante atesto nas Notas Fiscais não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

4.10 Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao CONTRATANTE é reservado os seguintes direitos no exercício de ampla e completa fiscalização dos serviços.

4.11 Efetuar a avaliação da qualidade dos serviços, utilizando-se inclusive de notações de Níveis de Serviços.

4.12 O exercício das atividades de fiscalização do presente contrato, não significa em hipótese alguma que haja personalidade ou subordinação direta entre os prepostos da CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA.

4.13 Os fiscais do contrato deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

4.14 Os fiscais ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.15 A conformidade do equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

4.16 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com legislação vigente.

5.2 Após o prazo inicial, o contrato poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, instruído em processo específico, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) O Contrato ainda esteja vigente;
- b) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

*h*  
*my*  
*Fab*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



- c) A CONTRATADA não tenha sofrido punição de natureza pecuniária por mais de (três) vezes por parte da CONTRATANTE, a cada período de vigência do contrato;
- d) A Administração tenha interesse na continuidade dos serviços;
- e) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- f) A CONTRATADA concorde com a prorrogação.
- 5.3 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;
- 5.4 A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO DOS PREÇOS**

- 6.1 Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses.
- 6.2 Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula.

$$R = \frac{(I-I_0) \cdot P}{I_0}$$

Onde:

**a) Para o primeiro reajuste:**

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

I<sub>0</sub> = índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P = preço atual dos serviços.

**b) Para os reajustes subsequentes:**

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

I<sub>0</sub> = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P = preço atual dos serviços/produtos até o último reajuste efetuado.

c) Os valores dos serviços pactuados somente poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta.

d) Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal.

e) O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo por marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

f) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

10/16

Fds

H



  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



g) A prorrogação contratual sem prévio pedido de reajuste ratifica todas as cláusulas contratuais, operando-se a preclusão lógica quanto a eventuais pleitos de atualização de preços.

h) Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

i) O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico do contrato, conforme artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1 Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROJETO ATIVIDADE: 10302059647930001; UNIDADE GESTORA: 210901; PLANO INTERNO: FUNCREDE; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 01210000000**, com a seguinte nota de empenho **NE n.º 07589**, de 05/10/2016, no valor de **R\$ 2.952.206,62** (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

**CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES E PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO**

8.1 O(s) pagamento(s) será efetuado em moeda corrente nacional, no **prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, por meio de ordem bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

8.2 Todas as notas fiscais de serviços e/ou fornecimento deverão estar acompanhadas dos respectivos relatórios técnicos, constando os procedimentos executados em cada mês de competência.

8.3 As notas fiscais de serviços contendo todas as informações instruídas nas cláusulas contratuais devem ser entregues, preferencialmente, ao gestor do contrato ou ao seu substituto; em último caso à Seção de Manutenção de cada Unidade Hospitalar.

8.4 A Nota Fiscal/Fatura será protocolizada na SES-MA, **até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo**, através de ofício, encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

8.5 A CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Ofício solicitando o pagamento pelo fornecimento dos materiais;
- b. Nota fiscal/fatura;
- c. Cópia do contrato.
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- e. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- f. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- g. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- i. Certidão Negativa de Débito com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, consoante determina o Decreto Estadual nº 21.178/2005.

*Fot*  
*h*  
  
W. R. Martins  
Jurídico  
Carolina Scruza



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



j. Para contratar com o Estado do Maranhão, as entidades deverão ter em seu quadro de empregados egressos do sistema prisional, no quantitativo de acordo com o artigo 3º, da Lei Estadual nº 9.116/2010.

8.6 A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

8.7 A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) produto(s) entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho.

8.8 O pagamento estará condicionado à Regularidade Fiscal da Empresa.

8.9 A contratada optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de impostos e contribuições, de acordo com a referida instrução.

8.10 Quando houver necessidade de refaturamento dos valores dos serviços prestados por discordância da CONTRATANTE, as novas faturas deverão ser emitidas de acordo com os padrões apresentados anteriormente, com data de vencimento de 20 (vinte) dias posterior a data de emissão.

8.11 Quanto ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

8.12 A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

365

EM= Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula.

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP= Valor da Parcela em atraso.

8.14 Antes do pagamento, a SES realizará consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, imprimindo e juntando os resultados ao processo de pagamento.

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

Handwritten initials: FJA, H, M

Stamp: Write Margins Jurídico, Car. lina Souza



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA PARA OS LOTES II E III

9.1 A CONTRATADA responsabilizar-se-a integralmente pelo serviço a ser prestado nos termos da legislação vigente, pelo fornecimento gás medicinal sob sua responsabilidade, onde aplicável, observando o estabelecido nos itens a seguir:

- a) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros;
- c) Responsabilizar-se pelo atendimento às chamadas de emergências no prazo máximo de 04(quatro) horas no perímetro urbano e no interior 8 (oito) horas;
- d) Manter a disponibilidade de 24 horas no atendimento de solicitações de recarga de cilindro e tanque;
- e) Deve ser previsto um sistema de alarme de emergência por sinal luminoso, sonoro e operacional, alertando a queda do sistema de oxigênio e ar medicinal;
- f) Identificar os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade;
- g) Disponer de pessoal operacional qualificado para os serviços de fornecimento de gás medicinal, devendo os mesmos estar devidamente uniformizados;
- h) Disponer de pessoal técnico qualificado para os serviços de fornecimento de gás medicinal, devendo os mesmos estarem devidamente uniformizados;
- i) Executar as intervenções técnicas por meio de técnicos especializados, instruídos e controlados pela empresa CONTRATADA e as grandes intervenções na presença do respectivo responsável técnico;
- j) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante a realização dos serviços de manutenção;
- k) Responsabilizar-se pelo cumprimento por parte de sua mão de obra das normas disciplinares e de segurança determinadas pela CONTRATANTE, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI que garantam a proteção da pele, mucosas, via respiratória e digestiva do trabalhador;
- l) Instruir sua mão de obra quanto à prevenção de incêndios de acordo com as normas vigentes e instituídas pela CIPA;
- m) Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Designar, por escrito, no ato do recebimento da autorização de serviços, preposto(s) quem tenha(m) poder para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato;
- o) Possuir e fornecer todo o ferramental e a aparelhagem necessários à boa execução dos serviços, bem como manter limpos e desimpedidos os locais de trabalho e/ou equipamentos de sua propriedade, obedecendo aos critérios estabelecidos pela CONTRATANTE;
- p) Responsabilizar-se por todos os encargos resultantes da execução do contrato;
- q) Zelar pela limpeza e conservação dos locais onde serão instalados os equipamentos;

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

FA



H

MY



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



- r) Não será permitida, em hipótese alguma, a transferência das obrigações da CONTRATADA a outros;
- s) Manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, e, documentação pertinente atualizada, comunicando a Secretaria qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 10.1 Promover o recebimento dos serviços do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- 10.2 Pagar, no vencimento, o valor do fornecimento acordado;
- 10.3 Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;
- 10.4 Fornecer à CONTRATADA a relação de servidores e unidades autorizadas a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, quando necessário;
- 10.5 Designar o fiscal e o gestor do contrato;
- 10.6 Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ÔNUS FISCAIS**

11.1 Constitui, também, obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições previdenciárias que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre este CONTRATO ou seu objeto, podendo a CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir da CONTRATADA a comprovação de sua regularidade. Fica, desde logo, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar, de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos desta natureza, que venha a efetuar por imposição legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO E DIREITOS.**

- 12.1 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 12.1 É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterà, necessariamente, a cláusula "Não à Ordem", retirando-lhe o caráter de circularidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

Bot

A

MY





#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS NOTIFICAÇÕES

13.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14.1 O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

14.2 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONSULTA AO CEI

15.1 A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este contrato feitos em favor da CONTRATADA estabelecida no Maranhão ficam condicionados à consulta prévia pela CONTRATANTE ao **Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI** para verificação da situação da CONTRATADA em relação às obrigações pecuniárias e não pagas.

15.2 A Constatada a existência de registro no CEI da CONTRATADA estabelecida no Estado do Maranhão, a **CONTRATANTE** não realizará os atos previstos nesta Cláusula.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:

- convocada, dentro do prazo de validade da proposta, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no ato de sua assinatura;
- apresentar documentação falsa;
- não mantiver a proposta;
- ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- fizer declaração falsa;
- cometer fraude fiscal;
- deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.2 A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência**, por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a SES/MA, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização da SES/MA;

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



b) **multa compensatória de 10 % (dez por cento)** sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

c) **multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia** de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia** de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "c", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

e) **multa moratória de até cinco por cento (5%)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

f) **multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total** do contrato no caso de inexecução total do objeto;

g) **em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas**, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h) **suspensão de participação em licitação com a Administração**, pelo prazo de até dois anos;

i) **impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado do Maranhão** com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Estado pelo prazo de até cinco anos;

j) **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, a ser aplicada se o contratado incorrer nos casos previstos no Artigo 88, da Lei 8.666/93;

16.3 A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "a", "h" ou "i" deste item.

16.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei Estadual nº 10.297/2015 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e nas Leis Estaduais nº 8.959/2009.

16.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.6 Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela SES/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

16/19

Fof



H

my



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO



17.1. Nos termos da Portaria nº 814/2016, de 05/10/2016, a SES-MA designará a Chefe do Departamento de Acompanhamento à Rede de Serviços, Sra Josélia Alves dos Santos – Matrícula: 2454339, como Gestor do Contrato, e a servidora Silvana Carvalho Silva Campos – Matrícula: 777805, como suplente, para atuarem em conjunto ou separadamente, designado pelo CONTRATANTE, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.2. Nos termos da Portaria nº 814/2016, de 05/10/2016, a fiscalização deste Contrato caberá ao servidor Mariano de Castro Silva, matrícula: 2489995 e como Suplente, o servidor Rafael de Carvalho Lago, Matrícula: 2590107, para atuarem em conjunto ou separadamente, esta designado pela CONTRATANTE, que poderá promover o acompanhamento do fornecimento dos produtos, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando o registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma

17.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gerente do Contrato deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. A fiscalização do contrato será acompanhada por setor competente indicado pela SES-MA.

17.4. Obedecer as demais condições contidas no Termo de Referência, conforme Anexo I deste Edital

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

18.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

18.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

18.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

P/A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

17/19

Fcb

H

my





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – VISTORIA



19.1 A SES sugere aos licitantes interessados a realização de vistoria ao local onde serão executados os serviços, examinando as áreas, tomando ciência do estado de conservação, características e eventuais dificuldades para execução dos serviços, de modo que não serão atendidas solicitações sob argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados da especificação. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta - feira, das 09h00 às 17h00.

19.2 Os licitantes que optarem por não realizar a vistoria devem apresentar no certame a Declaração de Não Realização de Vistoria.

19.3 Quanto a vistoria técnica, esta deverá ser previamente agendada, mediante contato mínimo de 3 (três) dias, sendo o prazo para vistoria iniciar-se a no 1º dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

19.4 Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

19.5 A "Vistoria Técnica" será atestada pelo responsável da SES/MA, comprovando que a empresa interessada realizou a vistoria in loco, conforme exigência para execução do objeto deste Termo de Referência.

19.6 A Visita Técnica não será obrigatória, porém a Empresa licitante terá que apresentar Declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridade dos serviços, sob pena de desclassificação.

19.7 O Atestado de Vistoria Técnica deverá conter o termo declaratório de que a interessada, por intermédio de representante legal, devidamente qualificado, vistoriou o local de instalação do equipamento, bem como da execução do serviço, e que é detentora de todas as informações relativas à execução. O atestado deverá conter a assinatura do servidor designado para tal função.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

20.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 10.403/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e estaduais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE:

21.1 A CONTRATANTE providenciará, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES



H

M



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



22.2 Integram o presente CONTRATO o TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016-CSL/SES, e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

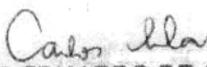
23.3 A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

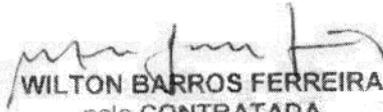
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

23.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

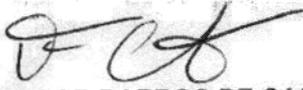
23.2. E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento contratual em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 24 de Outubro de 2016.

  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA  
Secretário de Estado da Saúde  
pela CONTRATANTE

  
WILTON BARROS FERREIRA  
pela CONTRATADA

Wilton Barros Ferreira  
Gerente Regional de Negócios  
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.  
CPF: 107.582.402-87

  
FELIPE IGOR BARROS DE CASTRO  
pela CONTRATADA

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.  
Felipe Igor B. de Castro  
Ger. UNP. Industrial-Pará  
CPF: 035.488.704-14

TESTEMUNHAS:

Nome: Auc Costa Bernardes de Oliveira  
CPF: 884 304 802-34

Nome: Franco Pereira Costa  
CPF: 727.533.232-91

P.A

Contrato nº 192/2016/SES  
Processo nº 100.827/2016/SES

19/19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATADA



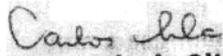


**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 192/2016/SES**

**REF.:** Processo n.º 100.827/2016/SES – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** – CNPJ n.º 34.597.955/0005-13; **OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação dos serviços de instalação, montagem e locação dos sistemas de gases medicinais, com manutenção técnica preventiva e corretiva, incluindo, o fornecimento dos gases medicinais: oxigênio líquido, oxigênio gasoso, ar comprimido em conformidade com a resolução RDC n.º 50 de 21.02.2002, da ANVISA, resolução RDC n.º 307 de 14/11/2002 do Ministério da Saúde. ABNT – NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 e demais normas para o atendimento da rede hierarquizada de Saúde ligada a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão; **VIGÊNCIA:** a vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com legislação vigente; **VALOR:** o valor mensal do presente contrato para os Lotes II e III é de até R\$ 2.952.206,62 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de Outubro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21901; PROJETO ATIVIDADE: 10302059647930001; UNIDADE GESTORA: 210901; PLANO INTERNO: FUNCREDE; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 121, com a seguinte nota de empenho NE n.º 07589, de 05/10/2016, no valor de R\$ 2.952.206,62 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 047/2016/CSL/SES; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; RG. n.º 68312297-5 SSP/MA, CPF n.º 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE, WILTON BARROS FERREIRA, RG n.º 1501552198 CRE-PA, CPF n.º 107.582.402-87, e FELIPE IGOR BARROS DE CASTRO, RG n.º 7093469 SSP-PE, CPF n.º 035.488.704-14, pelos seus procuradores, pela CONTRATADA.

São Luís (MA), 01 de Novembro de 2016.

  
**Carlos Eduardo de Oliveira Lula**  
Secretário de Estado da Saúde – SES/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Ofício nº. 322/2016/SES

São Luís (MA), 01 de Novembro de 2016.

À Senhora  
**Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho**  
Diretora Geral  
Diário Oficial do Estado do Maranhão  
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1969, Areinha  
CEP: 65.030-015, São Luis – Maranhão.

UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
RECEBIDO:  
Em, 01.11.16  
PUBLICAÇÃO(S)  
Dia(s): 01.11.16  
Marilyne de Moraes Caldas  
Matrícula Nº 2470218  
EDIÇÃO  
205

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, os seguintes documentos, para fins de publicação:

- 01 – Extrato do Contrato n.º 192/2016/SES (White Martins);  
02 – Extratos dos Termos de Ajuste de Contas n.º 79/2016/SES (Biofar), 169/2016/SES (Casa de Saúde), 170/2016/SES (Casa de Saúde e Maternidade de Caxias Ltda).

Atenciosamente,

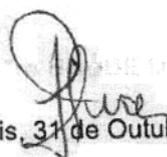
  
**Carlos Eduardo de Oliveira Lula**  
Secretário de Estado da Saúde – SES/MA



## RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão  
UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO  
PROCESSO: 100.827 / 2016  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 47 / 2016  
CONTRATO: 192 / 2016  
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.  
CNPJ CONTRATADO: 34597955000513  
DATA ASSINATURA: 24/10/2016  
VALOR: R\$ 2.952.206,620000

Recibo emitido em 31 de Outubro de 2016 às 17:23:29 com o número 1477945409602.

  
São Luis, 31 de Outubro de 2016

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

**CNPJ**

34.597.955/0001-90

**Nome Fantasia**

Matriz GINO

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**Rodovia Augusto Montenegro s/n km 12 - Colonia Pinheiro CEP:  
66.820-000**Cidade/UF**

BELÉM/PA

**Responsável Técnico**

JEILY CRISTINA GUIMARÃES DE ALCANTARA

**Responsável Legal**GUSTAVO AGUIAR DA COSTA  
JOSÉ MIGUEL GIMENEZ  
GOMES  
SERGIO BREYER FILHO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.20000-4

**Data do Cadastro**

25/02/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.006071/2013-51**Cadastro**

22 - Gases Medicinais

**Atividades / Classes****Envasar**

- Gases Medicinais

**Fabricar**

- Gases Medicinais

Voltar





EMPRESA: BIOATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. SAPOEMBA, Nº 3885  
 BAIRRO: VILA EMA CEP: 03374000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.044.902/0001-06  
 PROCESSO: 25351.561132/2007-39  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA por Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando os artigos 10, §1º, e II, inciso II, da Resolução RDC n.º 01/2012.  
 EMPRESA: LL FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DES PIRES DE CASTRO, 722  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000390 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 11.553.593/0001-30  
 PROCESSO: 25351.576279/2010-42  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.  
 EMPRESA: BOTICA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ, Nº 503  
 BAIRRO: TAMBAUZZINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 03.039.986/0001-00  
 PROCESSO: 25351.194128/2002-46  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.  
 EMPRESA: GRAL E FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, Nº 11000, LOJA 96  
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 25750221 - PETRÓPOLIS/RJ  
 CNPJ: 04.118.986/0001-50  
 PROCESSO: 25351.008362/2008-55  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.  
 EMPRESA: FLORALINE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA  
 ENDEREÇO: EST DO TINDIBA, Nº 2567  
 BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730262 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 08.045.997/0001-08  
 PROCESSO: 25351.396460/2007-58  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando os artigos 10, §1º, e II, inciso II, da Resolução RDC n.º 01/2012.  
 EMPRESA: ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR ME  
 ENDEREÇO: RUA BENTO DE ABREU Nº 378  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14825000 - SANTA LÚCIA/SP  
 CNPJ: 64.105.810/0001-95  
 PROCESSO: 25351.692588/2012-59  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 134209-1, contrariando o disposto na RDC n.º 222/2006 e Resolução RDC n.º 76/2008. A empresa deve solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.  
 EMPRESA: WALKER E RICARDO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. CEL MANCIO LIMA, Nº 450  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO SUL/AC  
 CNPJ: 08.363.637/0001-54  
 PROCESSO: 25351.050788/2011-59  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA, com base no §1º do art. 15, da Lei 5.991, de 17/12/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23/08/2001. O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.  
 EMPRESA: RONALDO JOSÉ GONÇALVES E CIA LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA DR. GARCIA STOCKLER Nº 233  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37480000 - LAMBARI/MG  
 CNPJ: 02.025.367/0001-95  
 PROCESSO: 25351.128022/2010-64  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA, com base no §1º do art. 15, da Lei 5.991, de 17/12/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23/08/2001. O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.  
 EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: R JACUI, 8090  
 BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 17.291.576/0001-58  
 PROCESSO: 25351.013926/2003-67  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.  
 EMPRESA: DEYVISON & SOUZA COMÉRCIO DE FARMÁCIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, Nº 100  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37130000 - ALFENAS/MG  
 CNPJ: 06.014.517/0001-16  
 PROCESSO: 25351.175548/2005-76  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º

204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: relatório de inspeção ou cópia da licença sanitária atualizados, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.  
 EMPRESA: FARMÁCIA RB LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MUCK, Nº 274, LOJA 102  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 92010250 - CANOAS/RS  
 CNPJ: 08.968.038/0001-64  
 PROCESSO: 25025.008658/2008-78  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.  
 EMPRESA: A Botica Magistral LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Portão da Piedade, 155, Shopping Center Lapa - Sala 208  
 BAIRRO: Piedade CEP: 40070045 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 05.700.043/0001-01  
 PROCESSO: 25022.000601/2004-81  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica apresentado não comprova a assistência profissional durante o período integral de funcionamento do estabelecimento farmacêutico, contrariando o art. 15, § 1º, da Lei nº 5.991/73.  
 EMPRESA: TATIANE COLOMBO MENDES VELASQUES - ME  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 599  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19010000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 04.834.843/0001-44  
 PROCESSO: 25351.184707/2002-81  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, atualizado, emitido pelo Conselho Regional respectivo, contrariando o art. 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.  
 EMPRESA: CELISA M. M. DE ALEMAM ME  
 ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 16  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84010110 - PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 81.092.694/0001-36  
 PROCESSO: 25253.02097/2004-85  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA por Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando os artigos 10, §1º, e II, inciso II, da Resolução RDC n.º 01/2012.  
 EMPRESA: leury scorso-line-me  
 ENDEREÇO: rua dr. jose foz 645  
 BAIRRO: centro CEP: 19010041 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 09.264.751/0001-90  
 PROCESSO: 25351.243764/2011-86  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentar a cópia autenticada da licença sanitária ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005. Adicionalmente, o certificado de regularidade técnica apresentado, estava desatualizado.  
 EMPRESA: MED PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 550  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA  
 CNPJ: 07.359.632/0001-95  
 PROCESSO: 25351.304569/2006-96  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.  
 EMPRESA: ESSENTIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 423  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88010450 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 06.354.562/0001-10  
 PROCESSO: 25024.002493/2005-98  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.  
 EMPRESA: FARMÁCIA HEMOFARMA ARAÇATUBA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA AMÉRICO DO SUL, Nº 406  
 BAIRRO: JARDIM BRASILEIA CEP: 16025300 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 68.304.336/0001-81  
 PROCESSO: 25351.163070/2002-99  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.  
 EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FLORA ATIVA  
 ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES, Nº 1118, SALA 03  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99100000 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 06.030.141/0001-33  
 PROCESSO: 25025.080545/2004-99  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentar cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.  
 EMPRESA: MANIPULÁRIO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO COSTA Nº 118

BAIRRO: CENTRO CEP: 12010160 - TAUBATÉ/SP  
 CNPJ: 74.670.365/0001-60  
 PROCESSO: 25351.039132/01-72  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.  
 EMPRESA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. N.º 03 QD. 103 N. RUA 11 COM. 04 LOTE 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMÁS/TO  
 CNPJ: 04.000.243/0001-80  
 PROCESSO: 25351.014339/01-71  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Cópia do Certificado de Regularidade Técnica (atualizado), contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.  
 EMPRESA: VEGEFARMA FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 146  
 BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060300 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 73.042.228/0001-18  
 PROCESSO: 25351.006101/00  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.  
 EMPRESA: MEDPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ALOPATICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: ALAMEDA DOS NHAMBIQUARAS, Nº 1183  
 BAIRRO: MOEMA CEP: 04090012 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.508.052/0001-61  
 PROCESSO: 25351.025488/00-10  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.  
 EMPRESA: BIOERVAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: Rua Carmine Gragnano nº 71  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 06660010 - JANDIRA/SP  
 CNPJ: 01.590.219/0001-50  
 PROCESSO: 25000.025162/99-95  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.  
 EMPRESA: VCA PHARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MISSENO DE PÁDUA Nº 475  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37200000 - LAVRAS/MG  
 CNPJ: 01.045.214/0001-47  
 PROCESSO: 25000.009633/98-28  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.  
 EMPRESA: SOCIEDADE FARMACÊUTICA CAMPOS E LOBATO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE SALDANHA, Nº 73  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35650000 - PITANGUI/MG  
 CNPJ: 25.891.094/0001-67  
 PROCESSO: 25000.043555/99-90  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica apresentado não comprova a assistência profissional durante o período integral de funcionamento do estabelecimento farmacêutico, contrariando o art. 15, § 1º, da Lei nº 5.991/73.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 613, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro s/n km 12  
 BAIRRO: Colonia Pinheiro CEP: 66820000 - BELEM/PA  
 CNPJ: 34.597.955/0001-90  
 PROCESSO: 25351.006071/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.200004  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS  
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS  
 EMPRESA: R'S EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

PREGÃO ELETRÔNICO  
PR-003/2024-CPL/PMVG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07331.2024  
CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Nome Fantasia: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
CNPJ: 34.597.955/0005-13		Inscrição Estadual: 12.104.705-9
Endereço: Av. 05, SN. Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã	CEP: 65.095-170	Município: São Luis
TELEFONES: (98) 98428-0566		EMAIL: <a href="mailto:Isabelly.pessoa@linde.com">Isabelly.pessoa@linde.com</a>
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: Petronio Clemente de Oliveira Bastos		
RG: 4.542.251 EMISSOR: SSP-PE		CPF: 879.518.514-34
ENDEREÇO Av. 05, SN. Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã	CEP: 65.095-170	MUNICÍPIO: São Luis
TELEFONES (81) 98745-0607		EMAIL: <a href="mailto:petronio.bastos@linde.com">petronio.bastos@linde.com</a>
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: Fernando Leitão Alves da Cunha Junior		
RG: 3.333.096 EMISSOR: SSP-PA		CPF: 377.409.462-49
ENDEREÇO Av. 05, SN. Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã	CEP: 65.095-170	MUNICÍPIO: São Luis
TELEFONES (91) 98862-0354		EMAIL: <a href="mailto:fernando.junior@linde.com">fernando.junior@linde.com</a>
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 3180-1	C/C 408925-1

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

*Isabelly.pessoa*



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA - Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) - Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA - Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

## ANEXO V - DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PR-003/2024-CPL/PMVG- Processo nº 0101.07331.2024, instaurada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Vargem Grande/MA, 29 de Fevereiro de 2024.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA  
CNPJ 34.597.955/0005-13  
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios  
RG: 4018680 PC-PA  
CPF: 888.077.112-49



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

**ANEXO V I- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA, CNPJ 34.597.955/0005-13 , endereço: AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã, CEP 65.095-170, São Luis - MA, Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº PR-003/2024-CPL/PMVG- Processo nº 0101.07331.2024 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Vargem Grande/MA, 29 de Fevereiro de 2024.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA  
CNPJ 34.597.955/0005-13  
Isabella B. Pessoa / Gerente de Negócios  
RG: 4018680 PC-PA  
CPF: 888.077.112-49



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA -- Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

**ANEXO VII – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO GÁS OXIGÊNIO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Vargem Grande

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PPR-003/2024-CPL/PMVG– Processo nº 0101.07331.2024

Razão Social da PROPONENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Endereço: AV 05 – SN, QUADRA A, LOTE 2, MODULO 1, DISTRITO INDUSTRIAL MARACANÃ		
CNPJ nº 34.597.955/0005-13	CEP: 65.095-170	Inscrição Estadual nº12.104.705-9
Inscrição Municipal nº 13820007	Fone: 98 98428-0566	e-mail: <a href="mailto:isabelly.pessoa@linde.com">isabelly.pessoa@linde.com</a>
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL   AGÊNCIA: 3180-1   CONTA CORRENTE: 408925-1		

Item	Especificações	UND	QDT	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<b>OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE M<sup>3</sup>)</b> Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE M <sup>3</sup> ).	M <sup>3</sup>	4.500	White Martins	R\$32,25	R\$145.125,00
<b>VALOR TOTAL: Cento e quarenta e cinco mil cento e vinte e cinco Reais</b>						<b>R\$ 145.125,00</b>

**CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:**

Prazo de garantia: 03 Anos.

Registro da ANVISA suspenso conforme RDC 25/2015.

Procedência Nacional.

O prazo de substituição do produto, se necessário, será conforme previsto em edital e Termo de referência.

A EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA DECLARA QUE:

1- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.1- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2 – Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

3 - PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde..



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA - Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) - Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA - Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

- 4 - Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa,
- 6 - A empresa declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 7 - Que não é optante pelo Simples.
- 8- O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Pedreiras/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.
- 9 - Concordamos com todas as condições do edital.

#### IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Vargem Grande/MA, 29 de janeiro de 2024.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA  
CNPJ 34.597.955/0005-13  
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios  
RG: 4018680 PC-PA  
CPF: 888.077.112-49



Medipure™  
Medical Gases



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

#### ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município de Vargem Grande

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PR-003/2024-CPL/PMVG- Processo nº 0101.07331.2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº PR-003/2024-CPL/PMVG- Processo nº 0101.07331.2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vargem Grande/MA, 29 de Fevereiro de 2023.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA  
CNPJ 34.597.955/0005-13  
Isabella B. Pessoa / Gerente de Negócios  
RG: 4018680 PC-PA  
CPF: 888.077.112-49



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

#### ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA, inscrita no CNPJ 34.597.955/0001-90, endereço: Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro -CEP 66.820-000 - Belém/PA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Isabelly B. Pessoa, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4018680 PC-PA e do CPF/MF nº 888.077.112-49, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PR-003/2024-CPL/PMVG– Processo nº 0101.07331.2024

Vargem Grande/MA, 29 de fevereiro de 2024.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA  
CNPJ 34.597.955/0005-13  
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios  
RG: 4018680 PC-PA  
CPF: 888.077.112-49



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

#### ANEXO XI – CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Ref.: **Pregão Eletrônico nº PR-003/2024-CPL/PMVG**– Processo nº 0101.07331.2024  
Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I. objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 192.105,00 (cento e noventa e dois mil cento e cinco reais) conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Vargem Grande/MA, 29 de fevereiro de 2024.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA  
CNPJ 34.597.955/0005-13  
Isabella B. Pessoa / Gerente de Negócios  
RG: 4018680 PC-PA  
CPF: 888.077.112-49



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

PREGÃO ELETRÔNICO  
PR-003/2024-CPL/PMVG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07331.2024  
CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Nome Fantasia: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
CNPJ: 34.597.955/0005-13		Inscrição Estadual: 12.104.705-9
Endereço: Av. 05, SN. Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã	CEP: 65.095-170	Município: São Luis
TELEFONES: (98) 98428-0566		EMAIL: <a href="mailto:Isabelly.pessoa@linde.com">Isabelly.pessoa@linde.com</a>
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: Petronio Clemente de Oliveira Bastos		
RG: 4.542.251 EMISSOR: SSP-PE		CPF: 879.518.514-34
ENDEREÇO Av. 05, SN. Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã	CEP: 65.095-170	MUNICÍPIO: São Luis
TELEFONES (81) 98745-0607		EMAIL: <a href="mailto:petronio.bastos@linde.com">petronio.bastos@linde.com</a>
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: Fernando Leitão Alves da Cunha Junior		
RG: 3.333.096 EMISSOR: SSP-PA		CPF: 377.409.462-49
ENDEREÇO Av. 05, SN. Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã	CEP: 65.095-170	MUNICÍPIO: São Luis
TELEFONES (91) 98862-0354		EMAIL: <a href="mailto:fernando.junior@linde.com">fernando.junior@linde.com</a>
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 3180-1	C/C 408925-1

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

*Isabelly.pessoa*



Medipure  
Medical Gases



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**

Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA - Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) - Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**

AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA - Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

**ANEXO V - DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PR-003/2024-CPL/PMVG- Processo nº 0101.07331.2024, instaurada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Vargem Grande/MA, 29 de Fevereiro de 2024.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA  
CNPJ 34.597.955/0005-13

Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios

RG: 4018680 PC-PA

CPF: 888.077.112-49



Medipure  
Medical Gases



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**

Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**

AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

**ANEXO V I- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA, CNPJ 34.597.955/0005-13 , endereço: AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã, CEP 65.095-170, São Luis - MA, Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº PR-003/2024-CPL/PMVG- Processo nº 0101.07331.2024 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Vargem Grande/MA, 29 de Fevereiro de 2024.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA  
CNPJ 34.597.955/0005-13  
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios  
RG: 4018680 PC-PA  
CPF: 888.077.112-49



Medipure  
Medical Gases



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

ANEXO VII – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO GÁS OXIGÊNIO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Vargem Grande

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PPR-003/2024-CPL/PMVG– Processo nº 0101.07331.2024

Razão Social da PROPONENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Endereço: AV 05 – SN, QUADRA A, LOTE 2, MODULO 1, DISTRITO INDUSTRIAL MARACANÃ		
CNPJ nº 34.597.955/0005-13	CEP: 65.095-170	Inscrição Estadual nº12.104.705-9
Inscrição Municipal nº 13820007	Fone: 98 98428-0566	e-mail: <a href="mailto:isabelly.pessoa@linde.com">isabelly.pessoa@linde.com</a>
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL   AGÊNCIA: 3180-1   CONTA CORRENTE: 408925-1		

Item	Especificações	UND	QDT	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<b>OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE M<sup>3</sup>)</b> Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE M <sup>3</sup> ).	M <sup>3</sup>	4.500	White Martins	R\$20,00	R\$90.000,00
<b>VALOR TOTAL: Noventa Mil Reais</b>						<b>R\$ 90.000,00</b>

**CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:**

Prazo de garantia: 03 Anos.

Registro da ANVISA suspenso conforme RDC 25/2015.

Procedência Nacional.

O prazo de substituição do produto, se necessário, será conforme previsto em edital e Termo de referência.

A EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA DECLARA QUE:

1- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.1- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2 – Validade da Proposta: 60 (sessenta)) dias.

3 - PRAZO DE ENTREGA:O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde..

*Isabelly Pessoa*



Medipure™  
Medical Gases



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

- 4 - Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa,
- 6 - A empresa declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 7 - Que não é optante pelo Simples.
- 8- O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Pedreiras/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.
- 9 - Concordamos com todas as condições do edital.

#### IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Vargem Grande/MA, 29 de janeiro de 2024.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA  
CNPJ 34.597.955/0005-13  
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios  
RG: 4018680 PC-PA  
CPF: 888.077.112-49



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

#### ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município de Vargem Grande

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PR-003/2024-CPL/PMVG- Processo nº 0101.07331.2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº PR-003/2024-CPL/PMVG- Processo nº 0101.07331.2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vargem Grande/MA, 29 de Fevereiro de 2023.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA  
CNPJ 34.597.955/0005-13  
Isabella B. Pessoa / Gerente de Negócios  
RG: 4018680 PC-PA  
CPF: 888.077.112-49



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

#### ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA, inscrita no CNPJ 34.597.955/0001-90, endereço: Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro -CEP 66.820-000 - Belém/PA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Isabelly B. Pessoa, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4018680 PC-PA e do CPF/MF nº 888.077.112-49, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PR-003/2024-CPL/PMVG– Processo nº 0101.07331.2024

Vargem Grande/MA, 29 de fevereiro de 2024.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA  
CNPJ 34.597.955/0005-13  
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios  
RG: 4018680 PC-PA  
CPF: 888.077.112-49



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**

Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**

AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Módulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

**ANEXO XI – CARTA PROPOSTA DO OBJETO**

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: **Pregão Eletrônico nº PR-003/2024-CPL/PMVG**– Processo nº 0101.07331.2024

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I. objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 192.105,00 (cento e noventa e dois mil cento e cinco reais) conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Vargem Grande/MA, 29 de fevereiro de 2024.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA

CNPJ 34.597.955/0005-13

Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios

RG: 4018680 PC-PA

CPF: 888.077.112-49



**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)**  
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro  
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1  
CEP 66.820-000  
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270  
Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br) – Fone:0800 709 9000

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. 12.104.705-9  
CEP: 65.095-170  
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857  
E-mail : [elivaldo.silva@linde.com](mailto:elivaldo.silva@linde.com)

#### ANEXO XI – CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Ref.: **Pregão Eletrônico nº PR-003/2024-CPL/PMVG**– Processo nº 0101.07331.2024  
Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I. objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 192.105,00 (cento e noventa e dois mil cento e cinco reais) conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Vargem Grande/MA, 29 de fevereiro de 2024.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA  
CNPJ 34.597.955/0005-13  
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios  
RG: 4018680 PC-PA  
CPF: 888.077.112-49



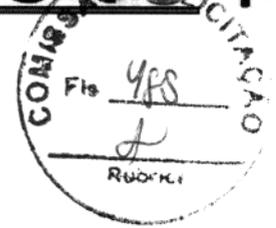
Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DAVAS CONTRIBUINDO O BOM



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A G DA CRUZ LTDA.

# SHOP GÁS

A G DA CRUZ LTDA  
CNPJ: 69.386.324/0001-06 INCS. EST. 12.122.198-9  
AV. Paulo Ramos, N° 57, Bairro Santa Luzia – CEP 65.200-000



## CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Pinheiro, 29 de Fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preço, do tipo menor preço, visando futura e eventual para contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do contrato.

**Pinheiro – MA, 29 de Fevereiro de 2024**

ANTONIA  
GEOVANDA DA  
CRUZ:40643387315

Assinado de forma digital por  
ANTONIA GEOVANDA DA  
CRUZ:40643387315  
Dados: 2024.02.29 12:07:15  
-03'00'

**A G DA CRUZ LTDA**  
**CNPJ nº 69.386.324/0001-06**  
**Antônia Geovanda da Cruz**  
**CPF 406.433.873-15**  
**RG 013656882000-5**

Fone/Fax (98) 3381-2761 / CEL 98192-2299  
E-mail: [shopgas@yahoo.com.br](mailto:shopgas@yahoo.com.br)  
Pinheiro – MA

# SHOP GÁS

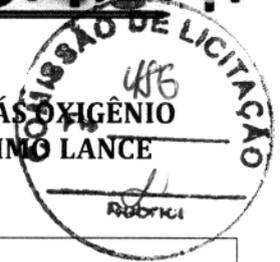
A G DA CRUZ LTDA

CNPJ: 69.386.324/0001-06 INCS. EST. 12.122.198-9  
AV. Paulo Ramos, N° 57, Bairro Santa Luzia – CEP 65.200-000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO  
MEDICINAL A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE



AO PREGOEIRO DA PREFEITURA DE VARGEM GRANDE – MA.

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 0101.07331.2024

Fornecedor: A G DA CRUZ LTDA  
CNPJ nº 69.386.324/0001-06 Inscrição Estadual: 12122198-9  
Endereço: Avenida Paulo Ramos, nº 57, Bairro: Santa Luzia  
CEP: 65.200-000 Cidade: Pinheiro Estado: Maranhão  
Telefone: 98 3381.2761 E-mail: [shopgas@yahoo.com.br](mailto:shopgas@yahoo.com.br)  
Banco: Banco do Brasil Agência: 0566-5 Conta Corrente: 12.964-X

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias

Previsão de Entrega: Conforme o Edital

Concordamos com todas as Condições do Edital

Lote/Item	Qtde.	Unid	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	4.500	M <sup>3</sup>	Oxigênio Gás Medicinal (cilindro de 3m <sup>3</sup> ), gás comprimido, gás incolor, inodoro, inflamável – Cota de Ampla Participação	Air Liquide	R\$ 32,00 (trinta e dois reais)	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
02	1.500	M <sup>3</sup>	Oxigênio Gás Medicinal (cilindro de 3m <sup>3</sup> ), gás comprimido, gás incolor, inodoro, inflamável – Cota de Ampla Participação	Air Liquide	R\$ 32,00 (trinta e dois reais)	R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil reais)

Valor Total e final por extenso dos Itens: **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**

O CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e que fazemos prova de tal condição com documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Pinheiro – MA, 29 de Fevereiro de 2024

ANTONIA  
GEOVANDA DA  
CRUZ:40643387315

Assinado de forma digital por  
ANTONIA GEOVANDA DA  
CRUZ:40643387315  
Dados: 2024.02.29 12:07:35 -03'00'

A G DA CRUZ LTDA  
CNPJ nº 69.386.324/0001-06  
Antônia Geovanda da Cruz  
CPF 406.433.873-15  
RG 013656882000-5

Fone/Fax (98) 3381-2761 / CEL 98192-2299  
E-mail: [shopgas@yahoo.com.br](mailto:shopgas@yahoo.com.br)  
Pinheiro – MA

# SHOP GÁS

A G DA CRUZ LTDA  
CNPJ: 69.386.324/0001-06 INCS. EST. 12.122.198-9  
AV. Paulo Ramos, N° 57, Bairro Santa Luzia – CEP 65.200-000



## CARTA PROPOSTA DO OBJETO - READEQUADA

Pinheiro, 29 de Fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.



Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preço, do tipo menor preço, visando abertura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do contrato.

**Pinheiro – MA, 29 de Fevereiro de 2024**

ANTONIA  
GEOVANDA DA  
CRUZ:40643387315

Assinado de forma digital  
por ANTONIA GEOVANDA  
DA CRUZ:40643387315  
Dados: 2024.02.29 15:32:23  
-03'00'

**A G DA CRUZ LTDA**  
**CNPJ nº 69.386.324/0001-06**  
**Antônia Geovanda da Cruz**  
**CPF 406.433.873-15**  
**RG 013656882000-5**

# SHOP GÁS

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ: 69.386.324/0001-06 INCS. EST. 12.122.198-9  
AV. Paulo Ramos, N° 57, Bairro Santa Luzia – CEP 65.200-000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - READEQUADA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANÇAMENTO



AO PREGOEIRO DA PREFEITURA DE VARGEM GRANDE – MA.

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 0101.07331.2024

Fornecedor: A G DA CRUZ LTDA  
CNPJ nº 69.386.324/0001-06 Inscrição Estadual: 12122198-9  
Endereço: Avenida Paulo Ramos, nº 57, Bairro: Santa Luzia  
CEP: 65.200-000 Cidade: Pinheiro Estado: Maranhão  
Telefone: 98 3381.2761 E-mail: [shopgas@yahoo.com.br](mailto:shopgas@yahoo.com.br)  
Banco: Banco do Brasil Agência: 0566-5 Conta Corrente: 12.964-X

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias

Previsão de Entrega: Conforme o Edital

Concordamos com todas as Condições do Edital

Lote/Item	Qtde.	Unid	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
02	1.500	M <sup>3</sup>	Oxigênio Gás Medicinal (cilindro de 3m <sup>3</sup> ), gás comprimido, gás incolor, inodoro, inflamável – Cota de Ampla Participação	Air Liquide	R\$ 29,00 (vinte e nove reais)	R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

Valor Total e final por extenso dos Itens: **R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)**

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e que fazemos prova de tal condição com documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Pinheiro – MA, 29 de Fevereiro de 2024

ANTONIA

Assinado de forma digital por ANTONIA GEOVANDA

GEOVANDA DA

DA CRUZ:40643387315

CRUZ:40643387315

Dados: 2024.02.29 15:32:55 -03'00'

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ nº 69.386.324/0001-06

Antônia Geovanda da Cruz

CPF 406.433.873-15

RG 013656882000-5

Fone/Fax (98) 3381-2761 / CEL 98192-2299

E-mail: [shopgas@yahoo.com.br](mailto:shopgas@yahoo.com.br)

Pinheiro – MA

## COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-003/2024-CPC/PMVG

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 29/02/2024 12:09:53



### DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Inscrição municipal - ALVARÁ 2024.pdf
- Inscrição na entidade profissional competente - ALVARÁ SANITARIO 2023.pdf
- Certidão negativa de débitos Trabalhista - 04 CNDT.pdf
- Outros Documentos - DOC A G DA CRUZ.rar
- Certidão negativa de débitos Estaduais - 02 CND.pdf
- Outros Documentos - ALVARÁ SANITARIO SUVISA 2022.pdf
- Certidão negativa de débitos Estaduais - 03 CNDA.pdf
- CPF/CNPJ - CNPJ.....pdf
- Certidão negativa de débitos do FGTS - 01 FGTS.....pdf
- Inscrição estadual - SINTEGRA..pdf
- Documentos dos Sócios - RG GEOVANDA.pdf
- Certidão negativa de débitos do INSS - 05 UNIÃO.pdf
- Inscrição municipal - REGISTRO COMERCIAL FICHA CADASTRAL MUNICIPAL..pdf
- Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional - ATESTADO PINHEIRO.pdf
- Certidão negativa de débitos Federais - 05 UNIÃO.pdf
- Balanço patrimonial - BALANÇO 2022.pdf
- Certidão negativa de Falência e Concordata - CERTIDÃO DE FALÊNCIA ESTADUAL.....pdf
- Índices Contábeis - BALANÇO LIVRO DIARIO 2022..pdf
- Registro em órgão regulamentador - INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE FARMACIA 2023.pdf
- Certidão negativa de débitos Municipais - 06 CND'S MUNICIPAL..pdf
- Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo - REGISTRO COMERCIAL ULTIMA ALTERAÇÃO.pdf
- Inscrição estadual - REGISTRO COMERCIAL FICHA CADASTRAL ESTADUAL..pdf
- Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário) - REGISTRO COMERCIAL COMPLETO NOVO.pdf

### PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

- Proposta inicial - PROPOSTA.pdf



## VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Lance final (R\$)	Variação (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Oxigênio Gás Medicinal (Cilindro de 3M°), gás comprimido, gás incolor, Inodoro, Inflamável.		4500,00	R\$ 32,25	R\$ 32,00	R\$ 24,00	R\$ 1,00	R\$ 144.000,00
2	1	Oxigênio Gás Medicinal (Cilindro de 3M°), gás comprimido, gás incolor, Inodoro, Inflamável.		1500,00	R\$ 32,25	R\$ 32,00	R\$ 24,00	R\$ 1,00	R\$ 48.000,00

**“Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.”**

**Declaro que conforme as definições de empresas locais ou regionais do órgão comprador, minha empresa é uma Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, sediada local ou regionalmente ao órgão comprador. Declaro ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa poderá levar a desclassificação da minha empresa do processo licitatório além das outras punições previstas em lei**



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

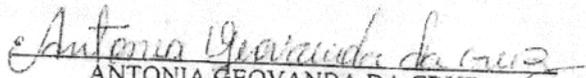
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **A G DA CRUZ COMÉRCIO - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/03/1993, NIRE: 21100745561, CNPJ: 69.386.324/0001-06, estabelecido(a) na RUA LUIS DOMINGUES, 541 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CENTRO, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinheiro - MA, 09/12/2016

  
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ  
Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2016 16:09 SOB Nº 20160866537.  
PROTOCOLO: 160866537 DE 09/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602827352. NIRE: 21100745561.  
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 15/02/2017, às 10:25.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em [www.jucema.ma.gov.br](http://www.jucema.ma.gov.br) ou diretamente em qualquer um dos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER



ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

natural de BACABAL MA BRASIL SOLTEIRA 492 ESTADO CIVIL

filho de FRANCISCA MARIA DA CRUZ

nascido em 15.11.69 DATA DO NASCIMENTO profissão COMERCIANTE

CPF 0140643387315 Identidade 1.382.867 SSP MA UF

residente RUA LUIS DOMINGUES 668 CENTRO 65200 PINHEIRO MA. RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - ABERTURA DE FILIAL 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 A G D A CRUZ COMERCIO

04 NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC NIRC DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

06 RUA LUIS DOMINGUES Nº 668

07 C E N T R O

08 65200 PINHEIRO

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 9.000.000,00 NOVE MILHOES DE CRUZEIROS CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO SIGLA UF MA.

10 INICIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO (CONTINUAÇÃO) 11 (USO DA JUNTA) 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - CGC - básico 3 - DESENQUADRAMENTO ME 12 ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL P/PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MAT. ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Table with 2 columns: CODIGO DE ATIVIDADE, values: 13 41632, 14 41710, 15, 16, 17

DATA 03.03.93 ASSINATURA DO TITULAR Antonia Geovanda da Cruz

18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Certificamos que esta reprografia é cópia autenticada do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 21100745561 datado de 09/03/1993 Constando Ato(s) Posterior(es), São Luis (MA) 13/10/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretária-Geral

Ref. 1825



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original e podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

SUCREMA - PIAUI-PIREIA	
PROC. N.º	043
DATA	03.10.93
N.º FIS	06

*[Handwritten signature and circular stamp over the form]*

19557100745561



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



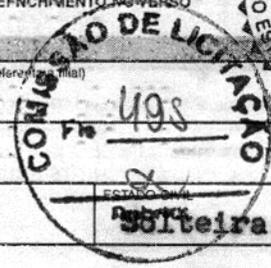
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21100745561</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) <b>Antonia Geovanda da Cruz</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Bacabal</b>	UF <b>MA</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	ESTADO CIVIL <b>Solteira</b>
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)		(mãe) <b>Francisca Maria da Cruz</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15.11.1969</b>	IDENTIDADE (número) <b>13656882000-5</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>MA</b> CPF (número) <b>406 433 873-15</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>Rua Naiza Sousa</b>			NÚMERO <b>193</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>65200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Pinheiro</b>		UF <b>Maranhão</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>Estado de Maranhão</b> :			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de dados exceto empresarial</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>A G da Cruz Comercio ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>Rua Luis Domingues</b>			NÚMERO <b>541</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>65200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Pinheiro</b>		UF <b>MA</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Dez Mil Reais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5244-2/03</b>	Atividade secundárias <b>Comercio varejista de material para pintura</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>09.03.1999</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>69386324/0001-06</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>A G da Cruz Comercio ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>21.02.2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Antonia Geovanda da Cruz</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <b>Luis Gonzaga S. Reis</b> Assessor / JUCEMA <b>10.03.03</b>	AUTENTICAÇÃO		
<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2003 SOB Nº: 20030054184 Protocolo: 03/005418-4 Empresa: 21 1 0074556 1 A G DA CRUZ COMERCIO - ME			
<b>JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU</b> SECRETÁRIO GERAL			



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



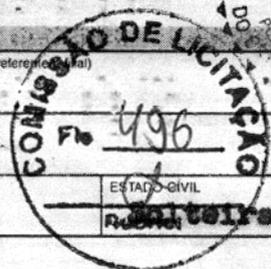
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21100745561</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) <b>Antonia Geovanda da Cruz</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Bacabal</b>		UF <b>MA</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe) <b>Francisca Maria da Cruz</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15.11.1969</b>	IDENTIDADE (número) <b>13656882000-5</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>MA</b> CPF (número) <b>406 433 873-15</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>Rua Naisa Sousa</b>			NÚMERO <b>193</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>65200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Pinheiro</b>	UF <b>Maranhão</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>Estado do Maranhão</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de dados (exceto nome empres.)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>A. G. da Cruz Comércio - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>Rua Luis Domingues</b>			NÚMERO <b>541</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>65200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Pinheiro</b>	UF <b>MA</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Dez Mil Reais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5244-2/03</b>	Comércio varejista de material para pintura		
Atividade secundárias <b>5249-3/99</b>	Comércio varejista de gases oxigênio, acetileno e outros.		
<b>5030-0/04</b>	Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores		
<b>5244-2/08</b>	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>09.03.1993</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>69386324/0001-06</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) <b>A. G. da Cruz Comércio ME</b>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
DATA DA ASSINATURA <b>26.09.2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Antonia Geovanda da Cruz</b>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTEI
<i>Valéria Rodrigues Abreu</i> Valéria Rodrigues Abreu Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 1836	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2003 SOB Nº: 20030304962 Protocolo: 03/030496-2 Empresa: 21 1 0074556 1 A. G. DA CRUZ COMÉRCIO - ME  <b>JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU</b> SECRETÁRIO GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21100745561</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referencial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) <b>Antonia Geovanda da Cruz</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Bacabal</b>	UF <b>MA</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	ESTADO CIVIL <b>Solteira</b>
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe) <b>Francisca Maria da Cruz</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15.11.1969</b>	IDENTIDADE (número) <b>13656882000-5</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>MA</b> CPF (número) <b>406 433 873-15</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>Rua Naisa Sousa</b>			NÚMERO <b>193</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>65200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Pinheiro</b>	UF <b>Maranhão</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>Estado do Maranhão</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de dados (exceto nome empres.)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>A. G. da Cruz Comércio - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>Rua Luis Domingues</b>			NÚMERO <b>541</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>65200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Pinheiro</b>	UF <b>MA</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Dez Mil Reais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5244-2/03</b>	<b>Comércio varejista de material para pintura</b>		
Atividade secundárias <b>5249-3/99</b>	<b>Comércio varejista de gases oxigênio, acetileno e outros.</b>		
<b>5030-0/04</b>	<b>Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores</b>		
<b>5244-2/08</b>	<b>Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>09.03.1995</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>69386324/0001-06</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) <i>Antonia Geovanda da Cruz</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
DATA DA ASSINATURA <b>26.09.2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Geovanda da Cruz</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>Valéria Rodrigues Abreu</i> Julgador Singular do Registro Mercantil/ Mai. 1838	AUTENTICADO   JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2003 SOB Nº 20030304962 Protocolo: 03/030496-2 Empresa: 21 1 0074556 1 A. G. DA CRUZ COMERCIO - ME  <i>Jaldo Antonio da Silva Abreu</i> JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL
---	--



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	IDENTIDADE (número) 13656882000-5	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 406.433.873-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICÍPIO PINHEIRO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIS DOMINGUES			NÚMERO 541
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICÍPIO PINHEIRO		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4741500 Atividade secundária 4744099 4530702 4789099 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR. COMÉRCIO VAREJISTA E OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( EXTINTOR ES, RECARGA DE EXTINTORES, BALAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INDUSTRIALE OUTROS GAS ES).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69386324000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*A.G. da Cruz Comercio ME*

DATA DA ASSINATURA  
23/03/2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Antonia Geovanda da Cruz*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

**DEFERIDO.**  
PUBLIQUE, SE E ARQUIVE-SE

*Francisco Sérgio de Castro Eudélio*  
Chefe do Esc. Regional de Pinheiro/MA  
Mat-0539

*30/03/2010*

**JUCEMA**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2010  
SOB O NÚMERO: 20100133940  
Protocolo: 10/013394-0  
Empresa: 21 1 0074556 1  
A. G. DA CRUZ COMERCIO - ME

*Josias*

FRANCISCO SÉRGIO DE CASTRO EUDÉLIO  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE PINHEIRO

**AC 094491**



MA1201001624540





JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 29/07/2015 Sob Nº 20151024537

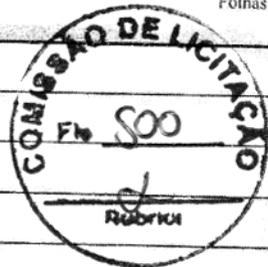
Protocolo : 151024537 de 28/07/2015 NIRE: 21100745561

A G DA CRUZ COMÉRCIO - ME

Chancela : A0D4CB6BDCDAFE8DC3FDD76FA2D1D1726DD935CF

São Luís, 29/07/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) NÃO DECLARADO		(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	IDENTIDADE (número) 136568820005	Origem estrangeira SSP	UF MA
CPF (número) 406.433.873-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc) RUA NAISA SOUSA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICIPIO Pinheiro		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA LUIS DOMINGUES			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICIPIO Pinheiro		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária 4520001, 4530703, 4530705, 4635401, 4741500, 4751201, 4930203		Descrição do Objeto 46.84-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ; 1 49.30-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 2 46.35-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; 3 47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 5 45-30-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER. 6 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA 24/02/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Geovanda da Cruz</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000709150	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 16:35 SOB Nº 20170284077.  
PROTOCOLO: 170284077 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700839795. NIRE: 21100745561.  
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2017, às 09:38.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em [www.jucema.ma.gov.br](http://www.jucema.ma.gov.br) ou consultada através dos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação